



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de dezembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº226 | Caderno Único | Preço: R\$ 15,72

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.890, de 04 de dezembro de 2018.

**REVOGA O DECRETO Nº32.239, DE 25 DE MAIO DE 2017, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº29.560, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008, DO DECRETO Nº30.519, DE 26 DE ABRIL DE 2011, DO DECRETO Nº31.066, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012, E DO DECRETO Nº31.270, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕEM SOBRE REGIMES DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COM CARGA LÍQUIDA NA FORMA DISPONIDA NA LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, E O DECRETO Nº32.261, DE 19 DE JUNHO DE 2017, QUE ESTABELECE DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES E ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº32.239, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que a alteração empreendida nos decretos das cargas líquidas trouxeram insegurança para os contribuintes no que pertine à tributação afeta a esses segmentos econômicos, notadamente por ter se utilizado de um conceito aberto ("mercadorias típicas"), para o qual não foi editada norma explicitadora; CONSIDERANDO que havia a necessidade de pagamento do levantamento do estoque a partir do último dia do mês de novembro de 2018 e que as mudanças nos sistemas operacionais não foram finalizadas a tempo; CONSIDERANDO que a Secretaria da Fazenda já está construindo proposta mais adequada para a adequação dessas medidas; DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nºs 32.239, de 25 de maio de 2017, e 32.261, de 19 de junho de 2017.

Parágrafo único. Ato do Secretário da Fazenda disporá acerca dos procedimentos a serem adotados pelos contribuintes que porventura tenham recolhido o ICMS em conformidade com os decretos revogados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2017.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº899-B/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG Nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do gabinete do governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2018.**

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº899-B/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Clerton Taveira Lima	1º Sargento PM	105.413-1-X	V	19 a 21/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Isaac Maciel Dias	Cabo PM	303.803-1-2	V	19 a 21/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
José Herdson Cunha de Lima	3º Sargento PM	134.259-1-4	V	19 a 21/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Alan Roberto Pires da Costa	2º Sargento PM	125.443-1-6	V	19 a 21/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Rafael Wilan da Silva	Soldado PM	306.535-1-3	V	19 a 21/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Onofre Pereira da Silva Neto	2º Sargento PM	125.339-1-8	V	19 a 21/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Carlos Alberto Santos de Sousa	Cabo PM	126.998-1-6	V	19 a 21/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº909/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8608001/2018 da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 909/2018, datada de 23 DE OUTUBRO DE 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 31 DE OUTUBRO DE 2018, SÉRIE 3, ANO X, Nº 204, FLS. 6, que solicitou a Designação como colaboradores eventuais dos Senhores LUIZ ROBERTO AUGUSTO NORO e ÂNGELO GIUSEPPE RONCALLI DA COSTA OLIVEIRA, para conduzirem ações estratégicas de organização das redes de atenção à Saúde Bucal da População da 2ª Região de Saúde do Ceará - Caucaia, que se realizaria em Fortaleza-CE.. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.**

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº976/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E de 01 de outubro de 2018 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, conforme Processo nº 9791020/2018 e Ofício Nº 1328/2018/CGE, de 16 de novembro de 2018, o Senhor SÉRGIO FILGUEIRAS DE PAULA, para, na qualidade de colaborador eventual, ministrar palestra no XII Encontro Estadual de Controle Interno a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 05 a 06 dezembro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de novembro de 2018.**

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**EUVALDO BRINGEL OLINDA**

Secretaria das Cidades

**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**CESAR AUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação

**ROGERS VASCONCELOS MENDES**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda

**JOÃO MARCOS MAIA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

**PORTARIA GG Nº992/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DEMITRI NÓBREGA CRUZ**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº 300101.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 06 a 07 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de participar do "I Encontro de Iniciativas de Ação Integrada", concedendo-lhe 1(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25, (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), passagem aérea no valor de R\$ 1.109,34 (hum mil, cento e nove reais e trinta e quatro centavos) e taxa de embarque no valor de R\$ 60,76 (sessenta reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.813,54 (hum mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº996/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E de 01 de outubro de 2018 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, conforme Processo nº9924659/2018, e Ofício GAB Nº 6360/18 de 12 de novembro de 2018, os **SENHORES SKYESKYE e IVONE RIQUELME**, para, na qualidade de colaboradores eventuais, orientarem e supervisionarem professores que estão ministrando disciplinas eletivas de Permacultura, nas Escolas atendidas pelo Programa Resiliência e Permacultura. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Iguatú-CE/Fortaleza-CE, no período de 12 a 14 de novembro do ano em curso, por via TERRESTRE. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº997/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, DESIGNA, conforme Processo nº 4076099/2018 e Ofício GAB nº 6548/2018, de 21 de novembro de 2018, em atendimento aos interesses da Secretariada da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, a Senhora **IVONE RIQUELME**, para, na qualidade de colaboradora eventual, em atendimento aos interesses da Secretariada da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, orientar e supervisionar professores que estão ministrando disciplinas Eletivas de Permacultura nas escolas atendidas pelo Programa Resiliência e Permacultura, que ocorrerá no período de 21 e 22 de novembro do ano em curso. Os deslocamentos terrestres obedecerão aos trechos: Fortaleza-CE/Camocim-CE/Fortaleza-CE. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº999/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 865 / 2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMANDA FREIRE GOMES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 800072-1-3, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Nova Olinda - CE, no período de 27 a 30 de novembro do ano em curso, com a finalidade de cumprir agenda institucional de acompanhamento da Unidade Móvel de Atendimento à Mulher do Campo, da Floresta e das Águas, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*



**PORTARIA GG Nº1012/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os(as) **SERVIDORES(AS)** abaixo discriminados(as), pelos relevantes serviços prestados e pelos cumprimentos dos prazos, relativos à elaboração do relatório de gestão do Gabinete do Governador, revelando elevado grau de conhecimento técnico profissional e apurado espírito público: 1) TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO, matrícula nº 300.192.1-0; 2) ISMÊNIA MÂRCIA LINHARES JUSTINO, matrícula nº 300.152.1-5; 3) LEILIANE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 300.121.1-9. Nesse contexto, a presente designação produzirá seus efeitos a partir da data de publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2016**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves nº 1030, bairro Vila União, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o Processo Administrativo nº 8601830/2018 e o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo aditivo a **prorrogação da vigência do contrato nº 013/2016-CM**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 (dezesete) de novembro de 2018, com alocação do valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: por 12 meses, a partir de 17 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Claudia Elizângela Caixeta Lima - CONTRATADA.

Roberto de Alencar Mota Junior  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº003/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio do GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, situado na Av. Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pela Senhora Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 194.481.123-00, RESOLVE **RECONHECER a dívida assumida** em face do contrato nº 042/2017 firmado com **SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, com sede na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 348, bairro Vicente Pinzon, CEP: 60.181-206, Fortaleza-CE, pela prestação de serviços de mão de obra terceirizada, e conforme repactuação salarial em face de Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, registro MTE nº CE000321/2018, datada de 27/03/2018, no valor total de R\$19.903,72 (dezenove mil, novecentos e três reais e setenta e dois centavos), referente ao período de janeiro a agosto de 2018, a ser pago na dotação orçamentária 11100002.04.122.500.2192.2.03.33903700.3.01.00.0.20, tudo nos termos do processo administrativo nº 2878856/2018, e com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Federal nº 8.666/93. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº004/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio do GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, situado na Av. Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pela Senhora Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 194.481.123-00, RESOLVE **RECONHECER a dívida assumida** em face do contrato nº 043/2017 firmado com **SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, com sede na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 348, bairro Vicente Pinzon, CEP: 60.181-206, Fortaleza-CE, pela prestação de serviços de mão de obra terceirizada, e conforme repactuação salarial em face de Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, registro MTE nº CE000321/2018, datada de 27/03/2018, no valor total de R\$7.133,99 (sete mil, cento e trinta e três reais e noventa e nove centavos), referente ao período de janeiro a agosto de 2018, a ser pago na dotação orçamentária 11100002.04.122.500.2192.2.03.33903700.3.01.00.0.20, tudo nos termos do processo administrativo nº 2878830/2018, e com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Federal nº 8.666/93. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

**CASA CIVIL**

**PORTARIA Nº286/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 004/2017 de 30 de janeiro de 2017 e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR**, sem prejuízo de outras Designações anteriores, o servidor **NAILSON CLEMENTE BRITO**, ocupante do cargo de Orientador da Célula Administrativa, matrícula nº 300107-1-X, lotado na Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI, como GESTOR do Contrato nº 067/2018, firmado com a empresa GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº287/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 004/2017 de 30 de janeiro de 2017 e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR**, sem prejuízo de outras Designações anteriores, o servidor **REGYS CAVALCANTE GIFONI**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300115-1-41, lotado na Assessoria de Projetos Especiais - APESP, como GESTOR DO CONTRATO nº 075/2018, firmados com a empresa CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE-ME, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº288/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 004/2017 de 30 de janeiro de 2017 e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR**, sem prejuízo de outras Designações anteriores, o servidor **NAILSON CLEMENTE BRITO**, ocupante do cargo de Orientador da Célula Administrativa, matrícula nº 300107-1-X, lotado na Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI, como GESTOR do Contrato nº 068/2018, firmado com a empresa MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX - ME estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2015**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: A CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: situada na com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BIOTEC DEDETIZADORA LTDA ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.829.957/0001-94; V - ENDEREÇO: com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 1583, Parquelândia, Fortaleza - CE CEP: 60.325-005; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder à prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: A renovação contratual corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: Fortaleza, 22 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SR. FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL E SR. RENATO FELIPE AGUIAR ROSÁRIO, BIOTEC DEDETIZADORA LTDA - ME.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 067/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, com sede à R. R, nº 171, Lote Parque Montenegro II, Bairro José Walter, Fortaleza - CE, CEP 60.751-400. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de 300 (trezentas) resmas de papel alcalino A4**, gramatura 75g/m², dimensões 210 X 297mm, alta alvura, embalagem am material impermeável, com identificação do produto, marca do fabricante. Marca: Chamex; unidade de fornecimento: embalagem - 1 - resma.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no Processo Administrativo nº 8954953/2018, no edital do Pregão Eletrônico nº 20170014/SEPLAG e seus anexos, na Ata de Registro de Preços/SEPLAG nº. 003/2018 - Item 6, no Decreto Estadual nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.569,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30100003.04.122.500.22966.15.339030.10000.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 28 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: O Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, e Adriano Holanda Ferreira, GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 68/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **MARIA MERCES DE SOUZA FELIX ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21974161/0001-56, com sede à Avenida C, 217, Bairro: Conjunto Ceará, Fortaleza – CE, CEP: 60.533-611. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de 200 (duzentos) rolos de papel higiênico**, alta qualidade, 100% celulose virgem, alta absorção, folha simples, cor branca, 10cm X 600m, ficha técnica do produto, relatório de ensaio microbiológico emitido por laboratório, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante; marca: SOLIS; unidade de fornecimento: Rolo – 600 – metro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 8964029/2018, no edital do Pregão Eletrônico nº 20170001/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, na Ata de Registro de Preços/SEPLAG nº. 010/2018 – Item 9, no Decreto Estadual nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$1.252,00 (mil duzentos e cinquenta e dois reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.2296.6.15.339030.10000.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 26 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: O Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, e Fádila Maria de Jesus Abreu, MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX - ME

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 75/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.989.973/0001-00, com sede na Av. João de Araújo Lima, nº 1237 A, José Walter, Fortaleza – CE, CEP: 60.750-015. OBJETO: Este contrato tem por objeto a  **aquisição de feramentas**, conforme contido em Cotação Eletrônica nº 2018/29823, bem como especificado no Processo Administrativo 9624671/2018.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Processo Administrativo nº 9624671/2018, no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Termo de Participação nº 20180013 da Cotação Eletrônica nº 2018/29823, e no Artigo 5º, inciso IV, do Decreto Estadual nº. 28.397/2006 FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.510,00 seis mil quinhentos e dez reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da CASA CIVIL: 30100003.04.122.500.17719.15.4 49052.00100000.4.000.. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Cicero Thiago Geronimo Freire, CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE-ME.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº70/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) **FEDERAÇÃO DOS CÍRCULOS OPERÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.342.637/0001-05, com sede na Rua Carlos Severo, 171 – Farias Brito, Fortaleza - CE, CEP: 60.011-100. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o  **estabelecimento de apoio financeiro** para o implementação do projeto “PRIMEIROS PONTOS”, a realizar-se entre os dias 19/11/2018 e 29/12/2018, visando preparar pessoas das comunidades que serão atendidas pelo Projeto, para ocuparem vagas em confecções ou fábricas de roupas em Fortaleza e Região Metropolitana, contribuindo para a geração de renda e ampliação da disputa no mercado de trabalho, desta forma, o evento, cumprirá, indiretamente, com o papel social na qualidade da prestação de serviços no estado do Ceará e possibilitando, ainda, o acréscimo no turismo local, gerando empregos diretos e indiretos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar

nº 178/2018, Decreto Estadual nº 32.810/2018, o Processo Administrativo nº 1732041/2018 e no Chamamento Público nº 001/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.08 1.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e a Sra. Leda Maria do Nascimento Pereira, Presidente da Federação dos Círculos Operários do Estado do Ceará.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -  
COPOL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº79/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) **FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.038.961/0001-34, com sede na Rua Coronel Linhares, nº 2272, sala 201 A, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.410-234. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o  **estabelecimento de apoio financeiro** para o implementação do projeto “COPA NORDESTE DE RALLY 2018”, a realizar-se entre os dias 30/11/2018 e 01/12/2018, largando da cidade de Fortaleza, percorrendo as praias de Cascavel, Beberibe e Aracati, na primeira etapa e Caucaia, São Gonçalo do Amarante, Paracuru e Trairi, na segunda etapa, retornando a Capital, promovendo uma competição esportiva de promoção da modalidade automobilismo, categoria rally de regularidade, para um público-alvo estimado em 500 pessoas, entre competidores, equipes apoio e mecânicos, contribuindo para o desenvolvimento do esporte, incentivando o aumento no número de novos competidores, atraindo competidores de outros estados da federação e contribuindo diretamente para o turismo local e das cidades onde passarão o rally, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, Decreto Estadual nº 32.810/2018, o Processo Administrativo nº 2615286/2018 e na Lei Estadual nº 16.675/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010 0003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. George Ibiapina de Patrício Ribeiro, Vice-Presidente da Federação Cearense de Automobilismo.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -  
COPOL

\*\*\* \*\*

#### TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº14/2018

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO FOMENTO Nº 14/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A **LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA – LIDEP CEARÁ**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº 14/2018** por 60 (sessenta) dias, com início em 26/11/2018 e com término em 24/01/2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Ademir Reinaldo da Silva, Presidente da Liga Desportiva de Pindoretama – LIDEP. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 22 de novembro de 2018.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -  
COPOL

\*\*\* \*\*

#### TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº25/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 25/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE EM MOVIMENTO**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº 25/2018** por 60 (sessenta) dias, com início em 16/11/2018 e com término em 15/01/2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Carlos Augusto Pinto Milco, Presidente da Associação Cultural Arte em Movimento. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 13 de novembro de 2018.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -  
COPOL

\*\*\* \*\*



**TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº57/2018**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 57/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE À FAMÍLIA – SESFA CEARÁ**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº57/2018** por 60 (sessenta) dias, com início em 15/12/2018 e com término em 12/02/2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Maria Salvani Soares da Silva, Presidente da Sociedade de Educação e Saúde à Família – SESFA. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 22 de novembro de 2018.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2018**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL, por meio de suas prerrogativas legais, **torna público a decisão de tornar sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 008/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano X, nº 206 de 05 de novembro de 2018, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de energia elétrica, tendo em vista um equívoco no valor global para a contratação.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, por meio de suas prerrogativas legais, **torna público a decisão de tornar sem efeito a publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano X, nº 195 de 17 de outubro de 2018, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviço público de água e esgotos, tendo em vista um equívoco no valor global para a contratação.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180023  
IG Nº977703000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180023 de interesse da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de 244 (duzentos e quarenta e quatro) nobreaks**, para suprir as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12582018, até o dia 17/12/2018, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180024  
IG Nº980753000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180024 de interesse da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, cujo OBJETO é: **Serviços de dedetização, com desinsetização, desratização e descupinização** para o prédio da sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e suas coordenadorias. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14152018, até o dia 17/12/2018, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180029 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de régua limnométricas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15392018, até o dia 17/12/2018, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180031  
IG Nº989026000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180031 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de viatura tipo auto prancha carga**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15892018, até o dia 17/12/2018, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180031  
IG Nº986222000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180031 de interesse da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material permanente (escadas de fibra 10m e escada extensível tipo cavalete)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 15742018, até o dia 18/12/2018, às 9h30min (horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180039 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Aquisição de baterias para aplicação nos motores de tração e grupos geradores dos VLT's (Veículo Leve sobre Trilho) e TRAM's (Transporte Rápido Automotriz)** pertencentes a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 12812018, até o dia 18/12/2018, às 11h (horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180042  
IG Nº977347000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180042 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios, mão de obra e serviço de reboque**, para as empilhadeiras das marcas CLARK e HELLI, pertencentes à frota da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 15692018, até o dia 18/12/2018, às 9h30min (horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180045**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180045 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Serviços de análises físico-químicas e biológicas dos óleos utilizados na frota de veículos ferroviários e nos equipamentos de apoio nas estações e instalações**, além de outros serviços tais como inspeção de vasos de pressão e filtragem destes quando coletados compulsoriamente nas manutenções preventivas previstas, nos municípios de Fortaleza, Crato e Sobral do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16022018, até o dia 17/12/2018, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180049  
IG Nº973910000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180049 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de barco, motor de popa, capota rebatível e carreta rodoviária** para o Batalhão de Polícia do Meio Ambiente da Polícia Militar do



Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11482018 até o dia 19/12/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Edson Bezerra  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180059**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180059 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Fardamentos** para a Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15632018, até o dia 17/12/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Valda Farias Magalhães  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180093**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180093 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Conjuntos Motobomba Submersíveis** para recalque de esgoto bruto, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 14012018, até o dia 18/12/2018, às 10h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180100  
IG Nº985712000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180100 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Detector de Gás**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 15512018, até o dia 18/12/2018, às 10h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180909**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180909, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gases Medicinais**, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 9092018, até o dia 18/12/2018, às 9h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181322  
IG Nº978702000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181322 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de sacos plásticos e etiquetas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13222018 até o dia 19/12/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Valda Farias Magalhães  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181437  
IG Nº981378000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181437 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de 02 (dois) sistemas de espirometria (espirômetros e seus componentes: notebook, impressora, etc)**, marca windx creative biomedes, com reposição integral

de peças e acessórios, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14372018 até o dia 18/12/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181505**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181505 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais contratações de serviços em horas/ano, na Área de Técnico em Laboratório Anátomo Patologia e Técnico em Laboratório Análise Clínicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15052018, até o dia 17/12/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181513**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181513 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Fio de sutura de algodão + poliéster e fio de sutura de algodão)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15132018, até o dia 17/12/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181514**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181514 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15142018, até o dia 17/12/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181517**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20181517 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 15172018, até o dia 18/12/2018, às 10h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Valda Farias Magalhães  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181518**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181518 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15182018, até o dia 17/12/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Simone Alencar Rocha  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181559**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181559 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br),



através do Nº 15592018, até o dia 19/12/2018, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181560**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181560 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Agulha e Conjunto para Bloqueio)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15602018, até o dia 17/12/2018, às 11h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181592  
IG Nº987122000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181592 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo/limpeza**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15922018 até o dia 18/12/2018, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181612  
IG Nº984837000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181612 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de Estabilizador Tccidial**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16122018 até o dia 18/12/2018, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE  
DE PROPOSTAS COMERCIAIS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso do Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº 20170001, de interesse da COGERH, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA-RIMA), LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DE REASSENTAMENTO E PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM POÇO COMPRIDO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUIÉTERIA, NO ESTADO DO CEARÁ, comunicando aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi divulgado em sessão pública realizada em 30/11/2018, o seguinte resultado: Consórcio Classificado como **VENCEDOR – ENGEVIX / QUANTA / RHA (ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, QUANTA CONSULTORIA LTDA e RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA)** com Valor Global de R\$2.349.726,94 e Pontuação Final (PF) 95,35; Consórcio Classificado em 2º LUGAR – ENGESOFT / IBI (ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S) com Valor Global de R\$2.907.849,82 e Pontuação Final (PF) 89,32; Consórcio Classificado em 3º LUGAR – TÉCNICO ENGEPLUS – AGUA E SOLO (ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS SS LTDA) com Valor Global de R\$3.095.187,41 e Pontuação Final (PF) 83,38. As análises das propostas comerciais apresentadas, com pontuações finais obtidas e suas respectivas justificativas, estão dispostas no Relatório de Análise expedido pela COGERH, que se encontra arquivado nos autos procedimentais, disponível aos licitantes. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se publicada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final do LEILÃO Nº 20180001 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo objeto é a **ALIENAÇÃO PELO MAIOR LANCE, DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ**. Imóvel 01: Uma loja/sala localizado no município de Acopiara, na R. Pedro Alves

(Shopping Capistrano, s/04), SGBI – Nº 11.324, Registro – Nº 3739, com avaliação de R\$ 52.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 02: Um terreno localizado no município de Acopiara, na R. Pe. Leopoldo Rolim, SGBI – Nº 11.200, Registro – Nº 566, com avaliação de R\$ 115.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 03: Um terreno localizado no município de Aquiraz, na Av. B, Q. 22, Lotes 01 à 28, SGBI – Nº 11.080, Registro – Nº 1173, com avaliação de R\$ 205.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 04: Um terreno localizado no município de Aquiraz, na Av. B, Q. 23, Lotes 01 à 26, SGBI – Nº 11.082, Registro – Nº 1174, com avaliação de R\$ 195.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 05: Um terreno localizado no município de Aquiraz, na Av. B, Q. 20, Lotes 01 à 26, SGBI – Nº 11.028, Registro – Nº 1172, com avaliação de R\$ 200.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 06: Um terreno localizado no município de Aurora, zona rural, sítio Emboscada, SGBI – Nº 11.110, Registro – Nº 3089, com avaliação de R\$ 83.200,00. Não acudiu interessado. Imóvel 07: Um terreno localizado no município de Aurora, zona rural, sítio Pacote, SGBI – Nº 11.325, Registro – Nº 3091, com avaliação de R\$ 151.500,00. Não acudiu interessado. Imóvel 08: Um terreno localizado no município de Aurora, zona rural, sítio Minador, SGBI – Nº 11.108, Registro – Nº 2019, com avaliação de R\$ 290.400,00. Não acudiu interessado. Imóvel 09: Um terreno localizado no município de Camocim, na R. Humaitá, SGBI – Nº 11.328, Registro – Nº 46, com avaliação de R\$ 90.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 10: Um galpão localizado no município de Caucaia, na R. 19, Vila Primavera (644/8580), SGBI – Nº 11.329, Registro – Nº 13.539, com avaliação de R\$ 578.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 11: Um apartamento localizado na cidade de Caucaia, na R. Q.Bi. B, Aptº 107 – Res. Santa Isabel, SGBI – Nº 11.074, Registro Nº 15.074, com avaliação de R\$ 86.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 12: Um apartamento localizado na cidade de Caucaia, na R. Q.Bi. E, Aptº 208 – Res. Santa Isabel, SGBI – Nº 11.077, Registro Nº 16.059, com avaliação de R\$ 86.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 13: Um terreno localizado no município do Crateús, São João, SGBI – Nº 11.333, Registro – Nº 11.279, com avaliação de R\$ 324.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 14: Um terreno localizado na cidade do Crato, na R. Pedro Bantim, SGBI – Nº 11.332, Registro Nº 7792, com avaliação de R\$ 318.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 15: Um terreno localizado no município do Crato, na R. Pedro Gomes de Norões, SGBI – Nº 11.333, Registro – Nº 1.021, com avaliação de R\$ 21.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 16: Um terreno localizado na cidade do Crato, na R. Pedro Gomes Norões, SGBI – Nº 11.334, Registro Nº 1022, com avaliação de R\$ 43.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 17: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na R. Borges de Melo, 1120, SGBI – Nº 11.071, Registro Nº 38549, com avaliação de R\$ 235.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 18: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na R. Alfredo Mamede, 777, Bl. Y, Aptº 104 – Res. Monte Rey, SGBI – Nº 11.337, Registro Nº 8.759, com avaliação de R\$ 80.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 19: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na R. Alfredo Mamede, 777, Bl. P, Aptº 202 – Res. Monte Rey, SGBI – Nº 11.338, Registro Nº 8.979, com avaliação de R\$ 75.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 20: Um prédio localizado na cidade de Fortaleza, na Rua 09, vizinho ao Nº 218, antiga rua B, Lotemente Sumaré, SGBI – Nº 11.233, Registro Nº 67, com avaliação de R\$ 60.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 21: Um galpão localizado na cidade de Fortaleza, Rua Gal. Romel, 447, SGBI – Nº 11.339, Registro Nº 51.148, com avaliação de R\$ 88.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 22: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, R. Japi, 343 – Serrinha, SGBI – Nº 11.340, Registro Nº 32303, com avaliação de R\$ 141.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 23: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na R. Alfredo Mamede, 777, Bl. K, Aptº 202 – Res. Monte Rey, SGBI – Nº 11.341, Registro Nº 8.949, com avaliação de R\$ 80.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 24: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na R. Alfredo Mamede, 777, Bl. D, Aptº 304 – Res. Monte Rey, SGBI – Nº 11.342, Registro Nº 8.480, com avaliação de R\$ 80.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 25: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, R. Alfredo Mamede, 777 – Bl. Q, apto. 204 – Res. Monte Rey, SGBI – Nº 11.299, Registro Nº 9.303, com avaliação de R\$ 80.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 26: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, R. 03, Nº 122 – Conj. Hab. CAHAFOR V, SGBI – Nº 11.345, Registro Nº 8.587, com avaliação de R\$ 145.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 27: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, Av. Heróis do Acre, 150 BL A, Aptº. 01, SGBI – Nº 11.286, Registro Nº 9.631, com avaliação de R\$ 123.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 28: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, R. 06, Nº 180 – Serrinha, SGBI – Nº 11.346, Registro Nº 9478, com avaliação de R\$ 209.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 29: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, R. Bulgária, 970 – Ed. Marquês de Sapucaí, Bl. D -Apto. 101, SGBI – Nº 11.347, Registro Nº 8.889, com avaliação de R\$ 93.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 30: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, R. Arruda Câmara, 509 – Bl. 14, Apto. 101 – Conj. Itapuan I, SGBI – Nº 11.309, Registro Nº 25, com avaliação de R\$ 80.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 31: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Av. Bernardo Manuel, 7233, Apto 104 – Res. F. Nunes Emelyne, SGBI – Nº 11.349, Registro Nº 8791, com avaliação de R\$ 140.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 32: Um galpão localizado na cidade de Fortaleza, Rua R. Hélio Batelão, vizinho ao nº 1.022, SGBI – Nº 11.314, Registro Nº 834, com avaliação de R\$ 490.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 33: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Rua Pereira de Miranda, 1155 Ap. 804 – Bl I Ed. Res. Ant. Fiúza Pequeno, SGBI – Nº 11.070, Registro Nº 3329, com avaliação de R\$ 258.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 34: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na TV. Salvador Mendonça, 680, SGBI – Nº 11.351, Registro Nº 55887, com avaliação de R\$ 383.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 35: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na R. Amaro Bandeira, 162, SGBI – Nº 11.352, Registro Nº 8730, com avaliação de R\$ 181.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 36: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na Rua Pe. Ataíde, 029, SGBI – Nº 11.353, Registro Nº 34937, com avaliação de R\$ 188.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 37: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Rua Tomaz Acioly, 33 Ap. 404 – Bl A Ed. Mônica Vasconcelos, SGBI – Nº 11.354, Registro Nº 29210, com avaliação de R\$ 188.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 38: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na Rua Raul Cabral, 532, SGBI – Nº 11.298, Registro Nº 2997, com avaliação de R\$ 354.000,00. Não acudiu



interessado. Imóvel 39: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na R. Prof. Moreira de Sousa, 168, SGBI – Nº 11.356, Registro Nº 8731, com avaliação de R\$ 236.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 40: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, R. São Felipe, 695, SGBI – Nº 11.308, Registro Nº 450, com avaliação de R\$ 100.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 41: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, R. Alfredo Mamede, 777 – Bl. G, apto. 101 – Res. Monte Rey, SGBI – Nº 11.715, Registro Nº 8.732, com avaliação de R\$ 75.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 42: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na Rua Evilázio Almeida de Miranda, 485, SGBI – Nº 11.357, Registro Nº 37748, com avaliação de R\$ 44.500,00. Não acudiu interessado. Imóvel 43: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, R. José Martins, 1.256, SGBI – Nº 11.358, Registro Nº 34.951, com avaliação de R\$ 124.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 44: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, R. Desembargador Gonzaga, 3304, SGBI – Nº 11.359, Registro Nº 56791, com avaliação de R\$ 175.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 45: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Av. Des. Gonzaga, 3304 - Apto 401, Bl. 06 - Res. Santa Helena, SGBI – Nº 11.320, Registro Nº 56783, com avaliação de R\$ 170.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 46: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Rua Tibúrcio Pereira, 251 - Apto. 304, Bl. 09 - Res. M. das Acássia - B, SGBI – Nº 11.361, Registro Nº 60253, com avaliação de R\$ 98.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 47: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Rua Tibúrcio Pereira, 341 - Apto. 301, Bl. 02 - Res. M. das Acássia - A, SGBI – Nº 11.362, Registro Nº 60332, com avaliação de R\$ 100.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 48: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Av. Des. Gonzaga, 3304 - Apto. 304, Bl. 06 - Res. Santa Helena, SGBI – Nº 11.363, Registro Nº 56819, com avaliação de R\$ 175.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 49: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Av. Des. Gonzaga, 3304 - Apto. 403, Bl. 09 - Res. Santa Helena, SGBI – Nº 11.364, Registro Nº 56870, com avaliação de R\$ 170.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 50: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, R. Hungria, 289, SGBI – Nº 11.295, Registro Nº 56870, com avaliação de R\$ 220.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 51: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na Rua Júlio Braga, 1.820 casa 061, SGBI – Nº 11.072, Registro Nº 21060, com avaliação de R\$ 112.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 52: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Rua Tibúrcio Pereira, 341 - Apto. 401, Bl. 09 - Res. M. das Acássia - A, SGBI – Nº 11.365, Registro Nº 60332, com avaliação de R\$ 100.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 53: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na Av. Odilon Guimarães, 1330, SGBI – Nº 11.366, Registro Nº 39245, com avaliação de R\$ 179.500,00. Não acudiu interessado. Imóvel 54: Uma casa localizada na cidade de Fortaleza, na Rua Major Facundo, 2162, SGBI – Nº 11.292, Registro Nº 49647, com avaliação de R\$ 330.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 55: Um apartamento localizado na cidade de Fortaleza, na Av. Des. Gonzaga, 3304 - Apto 404, Bl. 03 - Res. Santa Helena, SGBI – Nº 11.367, Registro Nº 57092, com avaliação de R\$ 170.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 56: Um galpão localizado no município de Iguatu, na R. Alzira Bandeira, 1,62 (antiga R. Santa Elizabeth), SGBI – Nº 11.368, Registro Nº 9909, com avaliação de R\$ 658.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 57: Uma casa localizada na cidade de Iguatu, na Av. Agenor Araújo, 062, SGBI – Nº 11.201, Registro Nº 241, com avaliação de R\$ 98.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 58: Uma casa localizada na cidade de Iguatu, na R. Monsenhor Coelho, 75, SGBI – Nº 11.369, Registro Nº 125, com avaliação de R\$ 192.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 59: Um terreno localizado na cidade de Iguatu, na R. Evaldo Gouveia, Lotes 17 e 18 - Q-A, SGBI – Nº 11.370, Registro Nº 5379, com avaliação de R\$ 50.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 60: Um terreno localizado no município de Independência, R. da Liberdade, s/n, SGBI – Nº 11.371, Registro – Nº 3845, com avaliação de R\$ 40.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 61: Uma casa localizada na cidade de Iracema, na R. Francisco das Chagas Magalhães, 285, SGBI – Nº 11.372, Registro Nº 1933, com avaliação de R\$ 121.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 62: Um apartamento localizado na cidade de Itapajé, R. Major Barreto, 1576, SGBI – Nº 11.373, Registro Nº 2.868, com avaliação de R\$ 55.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 63: Um Prédio localizado na cidade de Itapajé, R. Teixeira Pinto, 369, SGBI – Nº 11.374, Registro Nº 2.883, com avaliação de R\$ 1.327.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 64: Uma casa localizada na cidade de Itapajé, na TV. Antônio Eusebio Bastos, 100, SGBI – Nº 11.375, Registro Nº 2954, com avaliação de R\$ 260.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 65: Um prédio localizado na cidade de Itapajé, na R. Trajano Mesquita, 119, SGBI – Nº 11.377, Registro Nº 2716, com avaliação de R\$ 366.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 66: Uma casa localizada na cidade de Jaguaruana, na R. Castro Alves, 918, SGBI – Nº 11.379, Registro Nº 1839, com avaliação de R\$ 70.700,00. Não acudiu interessado. Imóvel 67: Uma casa localizada na cidade de Jaguaruana, Rua Joaquim Reboças de Almeida, 535, SGBI – Nº 11.378, Registro Nº 1.637, com avaliação de R\$ 25.000,00. Elita Pereira da Rocha, brasileira, solteira, CPF nº 162.420.093-15, RG nº 2000002096820 -SSPDS-CE, residente e domiciliada Travessa Joaquim Reboças de Almeida, 535, no município de Jaguaruana/CE, contato (88) 992650458 e (88) 999851375 – falar com Angélica. Valor Arrematado: R\$ 25.000,00. Imóvel 68: Um terreno localizado na cidade de Juazeiro do Norte, Lotes 24 e 25, Q I, SGBI – Nº 11.380, Registro Nº 26547, com avaliação de R\$ 53.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 69: Um terreno localizado na cidade de Juazeiro do Norte, Lotes 04, 05 e 06 - Q 9, SGBI – Nº 11.382, Registro Nº 26545, com avaliação de R\$ 64.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 70: Um terreno localizado na cidade de Juazeiro do Norte, Lotes 17 e 18 - Q 9, SGBI – Nº 11.381, Registro Nº 26546, com avaliação de R\$ 43.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 71: Um terreno localizado na cidade de Juazeiro do Norte, Lotes 07 a 12 - Q 9, SGBI – Nº 11.383, Registro Nº 7073, com avaliação de R\$ 125.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 72: Um terreno localizado no município de Jucás, Sítio Lagoa Nova, SGBI – Nº 11.384, Registro – Nº 1.352, com avaliação de R\$ 124.500,00. Não acudiu interessado. Imóvel 73: Um terreno localizado na cidade de Milagres, R. Raimundo Valadares, Lotes de 1 a 5 - Q-C, SGBI – Nº 11.385, Registro Nº 2231, com avaliação de R\$ 134.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 74: Um terreno localizado no município de Mombaça, Sítio Humaitazinho, SGBI – Nº 11.204, Registro – Nº 2.186, com avaliação de R\$ 221.300,00. Não acudiu interessado. Imóvel 75: Um Prédio localizado na cidade de Penaforte, R. João Bringel, 97, SGBI – Nº 11.388, Registro Nº 412, com avaliação

de R\$ 68.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 76: Um terreno localizado no município de Russas, Fazenda Timbaúba, SGBI – Nº 11.391, Registro – Nº 2230, com avaliação de R\$ 180.000,00. Não acudiu interessado. Imóvel 77: Um terreno localizado no município de Santa Quitéria, Estrada Santa Quitéria/Madalena, S/N – terreno Virginia, SGBI – Nº 11.701, Registro – Nº 2.182, com avaliação de R\$ 80.500,00. Não acudiu interessado. Imóvel 78: Um terreno localizado no município de Mombaça, Sítio Várzea Comprida, SGBI – Nº 11.583, Registro – Nº 133, com avaliação de R\$ 490.000,00. Não acudiu interessado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Expedito Pita Junior  
LEILOEIRO ADMINISTRATIVO

\*\*\*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0808

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 808 2017 Comprasnet, da Secretaria da Saúde - SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuros e eventuais contratações de serviços em horas/ano, na Área de Nutricionista** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$6.535.578,72 (seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOIEIRO

\*\*\*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 0001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº. 9262018 Comprasnet do METROFOR, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Trilhos TR 45** para os Subistemas de Superestrutura da Via Permanente da Linha do Metrô do Cariri pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistemas <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOIEIRO

\*\*\*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 13362018 – Comprasnet, do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará, cujo OBJETO é o **Serviço para Fornecimento de Lanches, Refeições e Coffee Break, destinado as formações pedagógicas, reuniões e eventos realizados pelo Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Edital, no valor global de R\$ 134.000,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOIEIRA

\*\*\*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico comprasnet, nº 0688/2018 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará-CBMCE, cujo Objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo** para a Coordenadoria de Defesa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$ 343.159,09. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOIEIRA

\*\*\*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 0012

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 0578/2018 – Comprasnet, da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR O CONSULTÓRIO DE ATENDIMENTO AOS INTERNOS DA UNIDADE PRISIONAL JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM (Cadeia Pública Masculina)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital., no valor global de R\$ 102.215,60. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOIEIRO

\*\*\*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 731354 – BB da Companhia de Gás do Ceará, cujo OBJETO é **Serviços de montagem, instalação e comissionamento com aquisição de todos os componentes** para um novo leito de anodos para o Sistema de Proteção Católica-SPC instalado na UECE - Universidade Estadual do Ceará em Fortaleza-CE, no valor global de R\$ 126.500,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderão ser consultadas nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.  
Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 13942018 Comprasnet da SOHIDRA, cujo OBJETO é **serviços de consultoria** para elaboração dos estudos básicos, visando o detalhamento do projeto executivo, objetivando a ampliação da barragem “Do Batalhão”, situada no município de Crateús, no estado do Ceará, cumpridas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180046**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Nº 10372018 – Comprasnet, da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda de Música Major Xavier**, da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 206.440,03. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180052**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 13552018 Comprasnet da PMCE, cujo OBJETO é **aquisição de material de expediente, limpeza e Material para manutenção de bens imóveis** para o Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. PM Hervano Macêdo Júnior, no valor global de R\$ 59.804,16. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180053**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 12082018 – Comprasnet, da Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de guilhotina hidráulica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I** – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 175.000,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180056**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº14612018 Comprasnet da PMCE, cujo OBJETO é **aquisição, com instalação, de equipamentos** para os sistemas de sonorização do Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó, no valor global de R\$ 83.372,92. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180073**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 12262018 - Comprasnet da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Kit Ferramental** para o Necrotério, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos regionais, em conformidade com as especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência, no valor global de R\$ 36.613,26. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e

demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180180**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 01802018 – Comprasnet, da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material de DESCARTÁVEIS (avental, guardanapo, copos descartáveis e outros)**, no valor global de R\$ 456.900,68. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20181153**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 11532018 do sistema Comprasnet da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, no valor global de R\$ 767.726,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações poderá ser consultada no(s) sistema(s) <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181196**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº – 1196/2018 Comprasnet da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO (DIETAS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 1.200.962,38. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema [comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br](https://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181223**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 1223/2018 – Comprasnet, da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é **Serviço para realização de exames de CINTILOGRAFIA**, sendo 80 exames/mês, num total de 960 exames/ano, para atender aos pacientes da Rede de Unidades de Saúde da SESA/CE, no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – Termo de Referência do Edital, no valor global de R\$212.540,64. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Central de Licitações. Fortaleza - Ceará, 29 de novembro de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181467**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 14672018 – Comprasnet da SECRETARIA DA SAÚDE, cujo OBJETO é **Serviço para realização de exames ENDOSCOPIAS DIGESTIVAS ALTAS e ILEOCOLONOSCOPIAS ELETIVAS** para pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin. Cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 11/2018**

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de até 4.500 (quatro mil e quinhentos) garrações de 20 litros de água mineral**, com entrega por demanda, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180015 - SEPLAG, o Processo nº 5131743/2018 - SEPLAG, a Ata de Registro de Preços nº 20180659 - SEPLAG e seus anexos, o Processo nº 9480289/2018 - PGE, os preceitos de direito público, a Lei Federal nº 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias



ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.21934.03.33903000.1.00.00.20. DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Ricardo Alexandre Silva, Representante legal da CONTRATADA

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº236/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILCE STENIA RIBEIRO MACEDO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR Grupo Ocupacional ANS- Atividade de Nível Superior referência 30 matrícula nº 300020-1-6, lotada neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 686. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2018.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DAS CIDADES

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1ºAndar, Cambéba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Pimenta, nº 195, bairro Montese, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 9476206/2018 e com fundamento no art. 39 da Lei nº 12.462/2011 c/c art. 67 e art. 58 inciso I da Lei nº 8.666/1993 e alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/CIDADES/2018; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: O item 10.1 da Cláusula Décima do mencionado Contrato, já alterado na Cláusula 2ª do 1º Termo Aditivo, passa a ter a seguinte redação: “Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pela GESTORA especialmente designada pela CONTRATANTE para esse fim, a Srª Maria Teresa Ribeiro Aguiar, matrícula nº 300082.1-9, bem como fiscalizados pelo engenheiro especialmente designado pela CONTRATANTE, o Sr. João de Deus Evangelista Filho, matrícula nº 300156.1-4”; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original e de seus Termos Aditivos, não modificadas por este 3º Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcílio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio Olírio Teixeira Júnior, OK EMPREENDIMENTOS C. S LTDA.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1ºAndar, Cambéba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Pimenta, nº 195, bairro Montese, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 9442239/2018 e com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/CIDADES/2018; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente Contrato fica **prorrogado** por mais 05 (cinco meses), a partir do dia 14 de novembro de 2018, estendendo-se para o dia 14 de abril de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 14 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcílio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio Olírio Teixeira Júnior, OK EMPREENDIMENTOS C. S LTDA.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 044/CIDADES/2018

CONTRATANTE: A Secretaria das Cidades. CONTRATADA: EMPRESA BAMAQ S.A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. OBJETO: A  **aquisição de equipamentos** para o funcionamento da Central de Tratamento de Resíduos – CTR, no município de Sobral, contendo: 01 (um) Trator de Esteira com potência entre 140 e 160 Hp, 02 (dois) Carregadeira de Rodas com potência entre 130 e 152 Hp com caçamba entre 1,80m³ e 2,30m³ e 01 (um) Retro Escavadeira com potência entre 85 e 100 Hp (itens 01, 02 e 03 do PE nº 20180003), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180003 (Processo nº 1770326/2018), e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA e Processo Administrativo nº 9012650/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 210 (duzentos e dez) dias, tendo início a partir da data de assinatura, limitado ao atual prazo de desembolsos do Contrato de Empréstimo nº 2826/OC-BR, qual seja: 02/03/2019. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.548.700,00 (Um milhão quinhentos e quarenta e oito mil e setecentos reais) pagos em conformidade com as Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.064.18892.11.449052.10000.5.4. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: MARCILIO CATUNDA FERREIRA GOMES, Secretário Adjunto das Cidades e MAXIMINO PINTO RODRIGUES, Representante da Empresa Bamaq S.A Bandeirantes Maquinas e Equipamentos.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e Publique-se.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1290/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1290/2018 DE 23 DE NOVEMBRO 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Agilberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração	01210-1-0	15,00	2	30,00
Aluisio Antonio Chaves	Fiscal de Transportes	02764-1-3	15,00	22	330,00
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	15,00	10	150,00
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	15,00	14	210,00
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	15,00	6	90,00
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	15,00	22	330,00
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02768-1-2	15,00	19	285,00
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	15,00	19	285,00
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	15,00	22	330,00
Antonio Wilame Oliveira	Auxiliar de Administração	00947-1-4	15,00	22	330,00
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	15,00	11	165,00
Aprígio Teles Mascarenhas Neto	Agente de Trânsito	02915-1-X	15,00	22	330,00
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	15,00	15	225,00
Áurea Fátima Mendes Moura	Agente de Trânsito	03512-1-0	15,00	10	150,00
Carlos Emanuel Vieira Pontes	Agente de Trânsito	02815-1-4	15,00	14	210,00
Carlos Henrique Tavares de Freitas	Fiscal de Transportes	02783-1-9	15,00	14	210,00
Carlos Rummenigge Moreira da Silva	Fiscal de Transportes	02786-1-0	15,00	10	150,00
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	15,00	22	330,00
Charles Barbosa Gabriel	Fiscal de Transportes	02907-1-8	15,00	13	195,00
Daniel Gomes Silva	Agente de Trânsito	03531-1-6	15,00	10	150,00
David Andrade de Freitas	Agente de Trânsito	03540-1-5	15,00	22	330,00
Diana Holanda Soares	Fiscal de Transportes	02939-1-1	15,00	17	255,00
Edvardes Mendes de Carvalho Filho	Datilógrafo	01515-1-3	15,00	22	330,00
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	15,00	16	240,00
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	15,00	15	225,00
Emanuel Deodato de Queiroz	Motorista	00213-1-8	15,00	20	300,00
Estanislau Lalemand Silva	Vigia	00729-1-5	15,00	22	330,00
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	15,00	22	330,00
Fabricao da Silva Tavares	Fiscal de Transportes	02781-1-4	15,00	14	210,00
Fernando César de Almeida	Auxiliar de Administração	00528-1-7	15,00	15	225,00
Florencio Sousa Gouveia	Auxiliar de Administração	00667-1-0	12,11	22	266,42
Francijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	15,00	13	195,00
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	15,00	22	330,00
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Auxiliar de Administração	01229-1-2	15,00	2	30,00
Francisco Alberto Gonçalves	Agente de Administração	00958-1-8	15,00	16	240,00
Francisco Artur Sindeuax Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	15,00	22	330,00
Francisco Assis Araújo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	15,00	22	330,00
Francisco César de Sá Primo	Agente de Trânsito	03525-1-9	15,00	22	330,00
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	15,00	19	285,00
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	15,00	13	195,00
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	15,00	22	330,00
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	15,00	22	330,00
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	15,00	18	270,00
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	15,00	20	300,00
Francisco Keinis Moreira Maia	Agente de Trânsito	02948-1-0	15,00	3	45,00
Francisco Kleber de Araújo	Agente de Trânsito	03522-1-7	15,00	16	240,00
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	00475-1-1	15,00	22	330,00
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	15,00	15	225,00
Francisco Ricardo Carneiro de Paiva	Agente de Trânsito	03530-1-9	15,00	17	255,00
Francisco Soares de Moraes Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	15,00	12	180,00
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	15,00	22	330,00
Hermesson Silva Alves do Nascimento	Agente de Trânsito	03520-1-2	15,00	19	285,00
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	15,00	22	330,00
Janderson Alves de Santiago	Agente de Trânsito	03529-1-8	15,00	22	330,00
João Batista Lima Martins	Fiscal de Transportes	02788-1-5	15,00	14	210,00
João Batista de Lima Neto	Motorista	0363-1-5	15,00	16	240,00
João Bosco Geraldo Cavalcante	Auxiliar de Administração	00943-1-5	15,00	22	330,00
João Pereira da Silva Neto	Agente de Trânsito	03533-1-0	15,00	22	330,00
João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa	Auxiliar de Administração	00759-1-4	15,00	22	330,00
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	15,00	16	240,00
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	15,00	13	195,00
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	15,00	22	330,00
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	15,00	22	330,00
José Itamar dos Santos	Motorista	01907-1-3	15,00	21	315,00
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	15,00	18	270,00
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	15,00	22	330,00
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	15,00	13	195,00
José Valdenir Moraes	Datilógrafo	02927-1-0	15,00	13	195,00
José Wilson Carneiro da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	00378-1-8	15,00	22	330,00
Josenias Carlos Parente de Oliveira	Oficial de Manutenção	00498-1-6	15,00	22	330,00
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Agente de Trânsito	03521-1-X	15,00	10	150,00
Leonardo Chaves Soares	Fiscal de Transportes	02901-1-4	15,00	7	105,00
Lindemberg dos Santos Domingos	Agente de Trânsito	03528-1-0	15,00	10	150,00
Luis Clovis dos Santos Nepomuceno	Agente de Trânsito	0375-1-6	15,00	21	315,00
Luiz Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	15,00	22	330,00
Maria das Graças Alencar Leite	Auxiliar de Administração	01209-1-X	15,00	22	330,00
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	15,00	22	330,00
Maria de Salette Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	15,00	22	330,00
Maria Ivone Costa de Aquino	Auxiliar de Administração	00799-1-X	15,00	22	330,00
Maria José de Araújo Lima	Auxiliar de Administração	01608-1-4	15,00	3	45,00
Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	02767-1-5	15,00	12	180,00
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	15,00	17	255,00
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	15,00	11	165,00
Maria Tereza Paixão Araujo	Auxiliar de Administração	00786-1-1	15,00	22	330,00
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	15,00	13	195,00
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	15,00	22	330,00
Otacílio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	15,00	21	315,00
Paulo de Tarso Ferreira	Pintor de Letreiros	00631-1-8	15,00	3	45,00
Paulo Roberto Pereira	Motorista	00337-1-5	15,00	22	330,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	15,00	22	330,00
Rafael Eduardo Sampaio	Fiscal de Transportes	02772-1-5	15,00	15	225,00
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	15,00	20	300,00
Reginaldo Feitosa de Miranda	Auxiliar de Administração	00411-1-4	15,00	22	330,00
Rosalina de Araujo Rocha Romero	Auxiliar de Administração	00879-1-2	15,00	22	330,00
Rubens de Tarso Lima de Araujo	Agente de Trânsito	02910-1-3	15,00	20	300,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Sandro Lopes Silva	Fiscal de Transportes	02777-1-1	15,00	18	270,00
Thiago Silveira de Almeida	Fiscal de Transportes	02776-1-4	15,00	13	195,00
Valderson Viana França	Agente de Trânsito	03537-1-X	15,00	17	255,00
Vania Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração	00552-1-2	15,00	22	330,00
Vera Lúcia Pereira da Rocha Fernandes	Auxiliar de Administração	00835-1-8	15,00	15	225,00
Vicente Emmanuel Costa Lima Aragão	Agente de Trânsito	03523-1-4	15,00	9	135,00
Vitor Araújo Damascena	Agente de Trânsito	03534-1-8	15,00	18	270,00
Walter Coelho de Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	15,00	22	330,00
Yuri Vasconcelos e Cunha	Fiscal de Transportes	02905-1-3	15,00	17	255,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2017**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Joaquim Lopes de Abreu nº 2629, Bairro Urucara, Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 8234071/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução dos SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) GUARDA-CORPOS DE PROTEÇÃO, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E CHAPA DE METAL, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO NAS PASSARELAS DE PEDESTRES EM EXECUÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 31/12/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 23 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTESUPERINTENDENTE DETRAN-CE RICARDO MARTINIANO LIMA BARBOSA EMPRESA CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA - CPN.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2017**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Joaquim Lopes de Abreu nº 2629, Bairro Urucara, Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 8556397/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução dos SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) GUARDA-CORPOS DE PROTEÇÃO, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E CHAPA DE METAL, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO NAS PASSARELAS DE PEDESTRES EM EXECUÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/11/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 27 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTESUPERINTENDENTE DETRAN-CE RICARDO MARTINIANO LIMA BARBOSA EMPRESA CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA - CPN.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****COMUNICADO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS Nº003/2018**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA LEILOEIRA, DEVIDAMENTE QUALIFICADA E DESIGNADA E POR AUTORIDADE COMPETENTE, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE LICITAÇÃO**, SOB A MODALIDADE DE LEILÃO, DO TIPO "MAIOR LANCE", VISANDO A VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A CAGECE, SUJEITANDO – SE AS PARTES NO QUE COUBER, AOS DISPOSITIVOS: LEI Nº 8.883 DE 08/06/1994, QUE ALTERARA A LEI QUE INSTITUIRA AS NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002, RELATIVA AO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO; DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, LEI 9.503/1997 DE 23/09/1997 e DEC. LEI N 21.981/32. O EVENTO OCORRERÁ NO MERIDIONAL CONVENÇÕES CENTER, SITO AV. SANTOS DUMONT, Nº 779, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, E TERÁ INÍCIO ÀS 10:00 HS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2017**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu § 1º, art. 58, inciso I, § 2º e no art. 57, § 1º, incisos I, III e IV, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0774.000027/2018-62-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos no valor de -R\$ 93.317,02 (noventa e três mil, trezentos e dezesseis reais e dois centavos), na ordem de -5,04%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 162.409,37 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos), em percentual correspondente a 8,78%, sobre o valor global do contrato e prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.918.992,36 (hum milhão, novecentos e dezoito mil, novecentos e noventa e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 14 de fevereiro de 2019, para terminar em 14 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 7 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Augusto César Arcanjo da Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº01/2018**

COMPRADOR: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits- und Bildungswesens mbH (MLW intermed GmbH)** sediada a August - Borsig - Ring 1, D-15566 Schöneiche / Berlin, República Federal da Alemanha OBJETO: Constitui objeto deste **Acordo para Ordem de Compra e Venda de 01 Impressora 3D XEDE 3SP** relacionados com a Fatura Proforma MD/03-130 -01, de 05 de setembro de 2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Ordem de Compra e Venda tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como nos processos n.º 7906270/2018 e n.º 8539891/2018; FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: Este Acordo tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura com eficácia após a publicação do seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado se atendidas as condições previstas na Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: O valor global da aquisição é de EUR 557.550,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta euros) que corresponde a R\$ 2.390.830,00 ( dois milhões, trezentos e noventa mil e oitocentos e trinta reais) conforme cotação do dia 05/11/2018 (1 EUR = R\$ 4,2881); PAGAMENTO: Os recursos correspondentes ao sinal de 15% sobre o valor da Ordem da Compra (EUR 557.550,00) serão encaminhados à MLW intermed GmbH em uma única parcela. As demais parcelas seguirão a forma prevista na Cláusula 1 do Capítulo I e na Cláusula 1 do Capítulo III do Contrato Original. O pagamento se dará por meio de transferência bancária ao Landesbank Berlin AG, em favor da VENEDORA, na forma prevista no caput da Cláusula 1 do Capítulo III do Contrato; DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Nagyla Maria Galdino Drummond, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº3258/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9684763/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA FRANÇA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA, no período de 30/11/2018 a 01/12/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 117,24 (cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 382,74 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3265/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9836741/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LAERCIO PEREIRA BRAGA** ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300774.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA, no período de 28/12/2018 a 29/12/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMOCIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3266/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9836873/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO WELLINGTON RIBEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA, no período de 28/12/2018 a 29/12/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMOCIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3267/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro de 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3267/2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX SERV GERAIS	0000451-0	15,00	22	330,00
ANGELICA COELHO FONTES MOURAO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007878-0	15,00	22	330,00
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0001051-0	15,00	22	330,00
ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	15,00	22	330,00
ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007535-8	15,00	22	330,00
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DO REGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007536-6	15,00	22	330,00
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	15,00	22	330,00
ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	ASSISTENTE DE ADMINISTTRACÃO	0002101-6	15,00	22	330,00
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	15,00	22	330,00
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	15,00	22	330,00
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0074601-0	15,00	22	330,00
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	0002351-5	15,00	22	330,00
ANA PAULA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007610-9	15,00	22	330,00
ANA PAULA SALES PORTELA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007534-X	15,00	22	330,00
ANDRE CHAVES SANTIAGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007537-4	15,00	22	330,00
ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0106051-1	15,00	22	330,00
ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003051-1	15,00	22	330,00
ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007538-2	15,00	22	330,00
ANTONIETA ARAUJO VALE	SECRETARIO	0003241-7	15,00	22	330,00
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	0003401-0	15,00	22	330,00
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	0074611-8	15,00	22	330,00
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	15,00	22	330,00
ANTONIO EMIDIO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106571-8	15,00	22	330,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	0106061-9	15,00	22	330,00
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	0074641-X	15,00	22	330,00
ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0004521-7	15,00	22	330,00
ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETARIO	0004531-4	15,00	22	330,00
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0005151-9	15,00	22	330,00
ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080521-1	15,00	22	330,00
ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007594-3	15,00	22	330,00
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	0006751-2	15,00	22	330,00
AUGUSTO JOSE DA ROCHA FLEXA SOBRAL	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007611-7	15,00	22	330,00
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007101-3	15,00	22	330,00
CAMILA MARTINS CARMO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007540-4	15,00	22	330,00
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0007301-6	15,00	22	330,00
CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106261-1	15,00	22	330,00
CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007761-5	15,00	22	330,00
CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007771-2	15,00	22	330,00
CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007612-5	15,00	22	330,00
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	0074681-9	15,00	22	330,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRO	0009001-8	15,00	22	330,00
DANIELA BARBOSA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007614-1	15,00	22	330,00
DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080911-X	15,00	22	330,00
DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080121-6	15,00	22	330,00
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007596-X	15,00	22	330,00
DAVI GERMANO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007745-8	15,00	22	330,00
DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007543-9	15,00	22	330,00
DILMA ESTELA CANDIDO FERNANDES	SECRETARIO	0009501-X	15,00	22	330,00
EDMILSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0074691-6	15,00	22	330,00
EDIVÂNIA MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007544-7	15,00	22	330,00
ELANE RODRIGUES GONDIM	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007622-2	15,00	22	330,00
EMANOEL BENTO FERREIRA NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007627-3	15,00	22	330,00
EMILIA RAMOS RIBEIRO	SECRETARIO TITULAR	3005181-5	15,00	22	330,00
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	15,00	22	330,00
EURIDES FERREIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007879-9	15,00	22	330,00
EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0012121-5	15,00	22	330,00
FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	0012851-1	15,00	22	330,00
FAUSTO SAMPAIO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007598-6	15,00	22	330,00
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080091-0	15,00	22	330,00
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0089441-9	15,00	22	330,00
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007880-2	15,00	22	330,00
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETARIO	0074081-0	15,00	22	330,00
FRANCISCA LUCIJANE DOS SANTOS PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007881-0	15,00	22	330,00
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013901-7	15,00	22	330,00
FRANCISCA WALESKA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007548-X	15,00	22	330,00
FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007549-8	15,00	22	330,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0014551-3	15,00	22	330,00
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014671-4	15,00	22	330,00
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080831-8	15,00	22	330,00
FRANCISCO CELIO BARBOSA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014971-3	15,00	22	330,00
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0074721-1	15,00	22	330,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENCAO	0015351-6	15,00	22	330,00
FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080401-0	15,00	22	330,00
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	0016371-6	15,00	22	330,00
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0090381-7	15,00	22	330,00
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007615-X	15,00	22	330,00
FRANCISCO ISMAEL ARAUJO REBOUÇAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007616-8	15,00	22	330,00
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS CRUZ	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007600-1	15,00	22	330,00
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0017151-4	15,00	22	330,00
FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0017331-2	15,00	22	330,00
FRANCISCO JOSE PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080601-3	15,00	22	330,00
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	15,00	22	330,00
FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0018661-9	15,00	22	330,00
FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106071-6	15,00	22	330,00
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074771-8	15,00	22	330,00
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007617-6	15,00	22	330,00
GILSON ARAUJO LACERDA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007551-X	15,00	22	330,00
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	0074781-5	15,00	22	330,00
GLACILENE PIRES DE SOUSA DAMASIO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007552-8	15,00	22	330,00
GLAUCIA MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106581-5	15,00	22	330,00
GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETARIO	0073951-0	15,00	22	330,00
GLAUCO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007636-2	15,00	22	330,00
GUARANI BATISTA BASTOS	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAL	0020501-X	15,00	22	330,00
HALLISON BOTO DE AQUINO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007553-6	15,00	22	330,00
HERICK DHARTTANHA ALVES CRUZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007554-4	15,00	22	330,00
HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007599-4	15,00	22	330,00
HENRIQUE ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106081-3	15,00	22	330,00
HILANA RANIELLI MARINHO DUARTE DE MORAIS FERNANDES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007882-9	15,00	22	330,00
HUMBERTO SILVA ELIAS	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007609-5	15,00	22	330,00
IVONEIDE FONTENELE ARAUJO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007602-8	15,00	22	330,00
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	0106091-0	15,00	22	330,00
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087991-6	15,00	22	330,00
JAILSON DE MELO MAIA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007556-0	15,00	22	330,00
JANAYNA SALES DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007557-9	15,00	22	330,00
JANETE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007558-7	15,00	22	330,00
JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074141-8	15,00	22	330,00
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007560-9	15,00	22	330,00
JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007561-7	15,00	22	330,00
JESSICA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007562-5	15,00	22	330,00
JHONI CRUZ BRITO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007563-3	15,00	22	330,00
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	0023901-1	15,00	22	330,00
JOAO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0023951-8	15,00	22	330,00
JOAO HERDER GUEDES DE AMORIM JUNIOR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007564-1	15,00	22	330,00
JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0024521-6	15,00	22	330,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007603-6	15,00	22	330,00
JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0024921-1	15,00	22	330,00
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0025071-6	15,00	22	330,00
JONATAS CARVALHO SENA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007604-4	15,00	22	330,00
JOSE ADOLFO MAIA GOMES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007566-8	15,00	22	330,00
JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007567-6	15,00	22	330,00
JOSE EVANDRO LEMOS	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	0074821-8	15,00	22	330,00
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	15,00	22	330,00
JOSE HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	15,00	22	330,00
JOSE LAERTE NUNES	AUX SERV GERAIS	0106181-X	15,00	22	330,00
JOSE MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0028401-7	15,00	22	330,00
JOSE MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENCAO	0029921-9	15,00	22	330,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	GRAFICO	0028951-5	15,00	22	330,00
JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENCAO	029351-2	15,00	22	330,00
JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	074191-4	15,00	22	330,00
JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106101-1	15,00	22	330,00
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	031201-0	15,00	22	330,00
JUVENAL MELO CAVALCANTE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007569-2	15,00	22	330,00
KARINE NASCIMENTO POTEIA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007632-X	15,00	22	330,00
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007746-6	15,00	22	330,00
LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032001-3	15,00	22	330,00
LEIDIANE LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007570-6	15,00	22	330,00
LILIANE MENDONCA PRADO	DIGITADOR	0074261-9	15,00	22	330,00
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0032551-1	15,00	22	330,00
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0080231-X	15,00	22	330,00
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0080971-3	15,00	22	330,00
LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0074271-6	15,00	22	330,00
LUDMILLA TCHERINA R. DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0033251-8	15,00	22	330,00
LUIISA MARILAC COSTA RABELO DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0034701-9	15,00	22	330,00
LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	0034961-5	15,00	22	330,00
MAIARA FRANKLIN DE AZEVEDO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007883-7	15,00	22	330,00
MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0046871-1	15,00	22	330,00
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0046921-1	15,00	22	330,00
MARA RUBIA REINALDO DE VASCONCELOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007571-4	15,00	22	330,00
MARCIA OLIVEIRA MACIEL	SECRETARIO	0047811-3	15,00	22	330,00
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	15,00	22	330,00
MARCUS ROOZGILO DOART DE ARAUJO	PROFESSOR AUXILIAR	0062141-2	15,00	22	330,00
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	15,00	22	330,00
MARGARIDA JULIA DE A. MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0048301-X	15,00	22	330,00
MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035051-6	15,00	22	330,00
MARIA AILCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080641-2	15,00	22	330,00
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035501-1	15,00	22	330,00
MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074351-8	15,00	22	330,00
MARIA AUXILIADORA F. DE ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0101031-X	15,00	22	330,00
MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037651-5	15,00	22	330,00
MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080191-7	15,00	22	330,00
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	15,00	22	330,00
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074891-9	15,00	22	330,00
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087941-X	15,00	22	330,00
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074391-7	15,00	22	330,00
MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074901-X	15,00	22	330,00
MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	SECRETARIO	0039901-9	15,00	22	330,00
MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074431-X	15,00	22	330,00
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	041371-2	15,00	22	330,00
MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	15,00	22	330,00
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	0074921-4	15,00	22	330,00
MARIA LUCELITA DA SILVA NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	15,00	22	330,00
MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043471-X	15,00	22	330,00
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043571-6	15,00	22	330,00
MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043621-6	15,00	22	330,00
MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0043921-5	15,00	22	330,00
MARIA MADALENA JULIAO SANTIAGO BASTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007623-0	15,00	22	330,00
MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA	DATILOGRAFO	0106551-3	15,00	22	330,00
MARIA PRINCESA DE FREITAS AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007628-1	15,00	22	330,00
MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	0044951-2	15,00	22	330,00
MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0044971-7	15,00	22	330,00
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0045101-0	15,00	22	330,00
MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074931-1	15,00	22	330,00
MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNÇÃO MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0046021-4	15,00	22	330,00
MARIA VIANILDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0075071-9	15,00	22	330,00
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	0048851-8	15,00	22	330,00
MARJORY GABRIELA FERNANDES LOBO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007576-5	15,00	22	330,00
MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0048951-4	15,00	22	330,00
NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007578-1	15,00	22	330,00
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0050871-3	15,00	22	330,00
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007579-X	15,00	22	330,00
PATRICIO INACIO DA SILVA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007606-0	15,00	22	330,00
PAULA ANDREA ROLIM COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007747-4	15,00	22	330,00
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007580-3	15,00	22	330,00
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	0106411-8	15,00	22	330,00
PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007581-1	15,00	22	330,00
PAULO MOURAO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106141-0	15,00	22	330,00
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007884-5	15,00	22	330,00
PEDRO BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007582-X	15,00	22	330,00
PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0052271-6	15,00	22	330,00
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	0074961-3	15,00	22	330,00
RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080481-9	15,00	22	330,00
RAFAEL SANTOS	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	0106421-5	15,00	22	330,00
RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007620-6	15,00	22	330,00
RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0053851-5	15,00	22	330,00
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	0053971-6	15,00	22	330,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECANICO MAQUINAS VEICULOS	0074971-0	15,00	22	330,00
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080171-2	15,00	22	330,00
RAIMUNDO QUELPES FERREIRA DA SILVA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007644-3	15,00	22	330,00
RAQUEL MORAIS DA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007584-6	15,00	22	330,00
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUXILIAR PATATOLIA CLINICA	0074981-8	15,00	22	330,00
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074521-9	15,00	22	330,00
RELSON LIMA COELHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007744-X	15,00	22	330,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
ROBERTA NUNES	CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA	0161071-6	15,00	22	330,00
ROBERTO PRAXEDES MARINHO MEIRA JUNIOR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007585-4	15,00	22	330,00
ROSIELE DE BRITO MENDES PEREIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007621-4	15,00	22	330,00
SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0056851-1	15,00	22	330,00
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0057051-6	15,00	22	330,00
SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057251-9	15,00	22	330,00
THIAGO ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007587-0	15,00	22	330,00
THIAGO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007588-9	15,00	22	330,00
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0059281-1	15,00	22	330,00
VANDERLENE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007748-2	15,00	22	330,00
VANESSA DE MESQUITA MOURA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007589-7	15,00	22	330,00
VANESSA MARIA VASCONCELOS VERAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007590-0	15,00	22	330,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007885-3	15,00	22	330,00
VICENTE DE PAULO LIMA MANEZES	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	0094941-8	15,00	22	330,00
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0075001-8	15,00	22	330,00
VICTOR CUNHA NOGUEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007608-7	15,00	22	330,00
WELCYA BARROS MACEDO VERAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007591-9	15,00	22	330,00
WELLISON RIBEIRO NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007886-1	15,00	22	330,00
WESLIENNY VIEIRA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007592-7	15,00	22	330,00
ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080561-0	15,00	22	330,00

## SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2018  
PROCESSO Nº8087966/2018

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO se fundamenta nas disposições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO CARLOS CÂMARA 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de junho de 2018, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº 32.811/2018; no Decreto estadual nº 32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COLABORAÇÃO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 8087966/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “OCUPAÇÃO TRADIÇÃO – DO CARIRI A FORTALEZA” devidamente aprovado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO CARLOS CÂMARA 2018, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) oriundos dos recursos financeiros Fundo Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18982.01.33504100.1.00.00.0.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: tem vigência de 05 de novembro de 2018 a 05 de novembro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de novembro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº12/2017; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes- 1900 - São Gerardo - Fortaleza-Ce, CEP: 60.325-002; IV - CONTRATADA: locador sr. **MAIRTON COSTA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.344.713-04 e RG nº 21649619-1 - SSP-CE; V - ENDEREÇO: VL Jardim Paraíso, s/n, Centro Icapuí; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Contrato referente a **locação de um prédio com todos os seus pavimentos**, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE, no Município de Icapuí-Ce; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 01/01/2019 e término em 01/01/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 26 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim - Presidente da EMATERCE, Mairton Costa Silva - Locador.

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 022/2018

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900 Bairro: São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: Empresa **TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.515.359/0001-18, com sede na Av. Mister Hull Nº 5260 - Antonio Bezerra - Fortaleza - Ceará, CEP: 60.356-682. OBJETO: **SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES TÉCNICAS DEMONSTRATIVAS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA E PISCICULTURA EM NÚCLEOS DE IRRADIAÇÃO TECNOLÓGICA - NITS**, DISTRIBUÍDOS EM 12 REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA EMATERCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20180001/EMATERCE e seus ANEXOS FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: SERÁ DE 365 DIAS A CONTAR DA SUA PUBLICAÇÃO NO DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 315.772,49 (TREZENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE SERVIÇO EXECUTADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.029.32316.01.33903900.2.82.83.1.40. 21200001.20.606.029.32316.02.33903900.2.82.83.1.40. 21200001.20.606.029.32316.03.33903900.2.82.83.1.40 - 5038 21200001.20.606.029.32316.04.33903900.2.82.83.1.40. 21200001.20.606.029.32316.05.33903900.2.82.83.1.40. 21200001.20.606.029.32316.06.33903900.2.82.83.1.40. 21200001.20.606.029.32316.07.33903900.2.82.83.1.40. 21200001.20.606.029.32316.08.33903900.2.82.83.1.40. 21200001.20.606.029.32316.09.33903900.2.82.83.1.40. 21200001.20.606.029.32316.10.33903900.2.82.83.1.40. 21200001.20.606.029.32316.11.33903900.2.82.83.1.40. 21200001.20.606.029.32316.12.33903900.2.82.83.1.40. 21200001.20.606.029.32316.13.33903900.2.82.83.1.40. 21200001.20.606.029.32316.14.33903900.2.82.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e LUIZ LEONARDO BEZERRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Francisco José de Sousa Palácio  
PROCURADOR JURÍDICO



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº041/2018** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, Símbolo ADECE I, desta AGÊNCIA, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte - CE, Brejo Santo - CE e Barbalha - CE, no período de 03 a 05 de julho de 2018, a fim realizar visita em obras e acompanhar empresário, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 574,09 (quinhentos e setenta e quatro reais e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 836,95 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 02 de julho de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº071/2018** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº 000063.1-5, Símbolo ADECE I, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 18 a 20 de novembro de 2018, a fim de visitar a Feira de Calçados e Acessórios - Zero Grau, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.123,66 (um mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), mais despesa terrestre no valor de R\$ 259,80 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$ 3.948,68 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Ricardo Pereira Sales

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº166/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO BAIMA MAGALHÃES**, ocupante do cargo GERENTE DE PECUÁRIA, matrícula nº 000035.1-4, Símbolo ADECE III, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Mossoró - RN, no dia 13 de novembro de 2018, a fim de participar de reunião para dar continuidade ao projeto de biocombustível, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R\$ 123,01 (cento e vinte e três reais e um centavo), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), totalizando R\$ 312,25 (trezentos e doze reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Eduardo Henrique Cunha Neves

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº167/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, designa o servidor **SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, matrícula 000047.1-5, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR PRESIDENTE em virtude de VIAGEM, no período de 18 a 20 de novembro de 2018. Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Eduardo Henrique Cunha Neves

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do cargo de GERENTE DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, matrícula 000053.1-2, Símbolo ADECE III, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 26 de novembro de 2018, a fim de realizar visita técnica na Usina, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), com despesas de passagem aérea e terrestre no valor de R\$ 860,71 (oitocentos e sessenta reais e setenta e um centavos) perfazendo um total de R\$ 906,97 (novecentos e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Eduardo Henrique Cunha Neves

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº169/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, designa o servidor **MARCO ANTONIO BARROSO PRADO**, matrícula nº 000062.1-4, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR a DIRETORA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS em virtude de FÉRIAS, no período de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Eduardo Henrique Cunha Neves

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ****TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 20180001/ZPECEARÁ**

A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPECEARÁ, sociedade de economia mista, criada através da Lei nº 14.794, de 22 de setembro de 2010., inscrita no CNPJ sob nº 13.006.170/0001-25, com endereço na Rodovia CE 155, Km 11,5, s/n, Esplanada de Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, neste ato representado por seu Diretor Presidente em Exercício, ANTÔNIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE **revogar o Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001/ZPECEARÁ**, Processo VIPROC nº 6763520/2017, cuja finalidade é a contratação do serviço de MONITORAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA da ZPE CEARÁ, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme deliberação da Diretoria Executiva desta Companhia. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 21 de novembro de 2018.

Luiza Bárbara V. Cidrack

PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 20180002/ZPECEARÁ**

A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPECEARÁ, sociedade de economia mista, criada através da Lei nº 14.794, de 22 de setembro de 2010., inscrita no CNPJ sob nº 13.006.170/0001-25, com endereço na Rodovia CE 155, Km 11,5, s/n, Esplanada de Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, neste ato representado por seu Diretor Presidente em Exercício, ANTÔNIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE **revogar o Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180002/ZPECEARÁ**, Processo VIPROC nº 6763783/2017, cuja finalidade é a contratação do serviço de MONITORAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE da ZPE CEARÁ, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme deliberação da Diretoria Executiva desta Companhia. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 21 de novembro de 2018.

Luiza Bárbara V. Cidrack

PROCURADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANGELICA RODRIGUES NUNES DE BRITO**, matrícula 305181-1X, lotado(a) no(a) BARBALHA - EEMTI ALMIRO DA CRUZ (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 25 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RENATA MARTINS DE MEDEIROS**, matrícula 300700-11, lotado(a) no(a) ICAPUI - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **TAUMAR DE CARVALHO FEITOSA FILHO**, matrícula 978873-14, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **REGINA CELIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE**, matrícula 121076-17, lotado(a) no(a) LAVRAS DA MANGABEIRA - EEFM ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA MARLI FERNANDES DE QUEIROZ**, matrícula 158783-12, lotado(a) no(a) JAGUARIBE - EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos

termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **REGINA CELIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) JAGUARIBE - EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **MARIANA VIEIRA SOARES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MARACANAÚ - COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **POLIANA CRISTINA GOMES REBOUÇAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ICAPUI - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, **MARCOS ANTONIO DE MATOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) BARBALHA - EEMTI ALMIRO DA CRUZ (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **MURILO DE SOUSA PAIVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ICÓ - EEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº349/2017/  
PROCESSO Nº18742826-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 349/2017;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA - ME, com endereço na Av. Senador Virgílio Távora, nº 2257, Sala C, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.142.023/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDUARDO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 620.477.523-53 e RG nº 00707779639 CNH DETRAN/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 349/2017, publicado no D.O.E de 26.01.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato, que tem por objeto deste contrato o serviço de apoio logístico com entrega parcelada para atender aos eventos promovidos pela Secretaria da Educação a realização de encontros da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, em Fortaleza e nos demais municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 01 e 06 Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogada a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/12/2018 até 16/06/2019, conforme justificativa exarada no Despacho/SEXEC, datado em 08/10/2018, fls. 06 e IG nº 989271, constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 08 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, EDUARDO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 29 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº8109772/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0529-40 - Fortaleza/CE,, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Claudia Pires de Oliveira Lopes; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.903.694/0001-23, neste ato representada pelo(o) Sr(o) Cleosíodo Maia Júnior; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2018 publicado no DOE de 14/08/2018 e de acordo com o processo nº 0111124/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e da forma de pagamento** que tem por objetivo a REFORMA DE CLIMATIZAÇÃO DE CINCO SALAS DE AULA, da EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº006/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 20.531,67( Vinte Mil Quinhentos e Trinta e um Reais e Sessenta e Sete Centavos) que representa 46,07% (QUARENTA E SEIS VIRGULA SETE POR CENTO), e será pago em 03 (três) parcelas; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de Novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudia Pires de Oliveira Lopes - CONTRATANTE, Cleosíodo Maia Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ynara Guedes Ferreira, 02 - Ilegível. Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº8451978/2018**

I - ESPÉCIE: 1ª TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº06/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0406 - 90 - CREDE 1 - Aquiraz-CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA; III - ENDEREÇO: Aquiraz-CE; IV - CONTRATADA: ANALI EMPREENDIMENTO E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.470.759/0001 - 57, neste ato representada pela Sra. NAIARA CAVALCANTE DA SILVA; V - ENDEREÇO: Aquiraz-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente

Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2018, publicado no DOE de 03/07/2018 e de acordo com o processo nº 7946636/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Aquiraz-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS, da Escola EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 73 (Setenta e três) dias, a partir de 18/10/2018 até 29/12/2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, NAIARA CAVALCANTE DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EMANUEL DA SILVA ALVES, 02 - ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº8779884/2018**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº01/2018 AO CONTRATO Nº03/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24 - CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa ; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: CEDROS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob no 08.927.676/0001-37, representado neste ato pela Srª Benvinda Gomes Cedro ; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 03/2018 publicado no DOE 04.10.2018 PAG 42 conforme proces so 4305349/2018, regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º e Art. 65, inciso I, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar VALOR e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao contrato 03/2018 VIPROC 4305349/2018** que tem como objeto o serviço de fornecimento de ESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA D AS FEIRAS, CONGRESSO E CONFERENCIAS NA CREDE 06 - SOBRAL PARA ATENDER: A P ROMOÇÃO DE AÇÕES INTERDISCIPLINARES E ESTRATÉGIAS DE INCENTIVO, MOBILIZAÇÃO E APOIO AOS ESTUDANTES NO PROCESSO DA PREPARAÇÃO PARA O EXAME NACIONAL DO ENEM; PROGRAMA DA MINHA ESCOLA É DA COMUNIDADE; QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE ESCOLARIZAÇÃO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA; FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DOS PROFESS ORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO CEARÁ; APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO CEARÁ - LEI Nº 14.892/2011; PROMOVER AS AÇÕES AOGOSTO DO ALUNO; FORTALECIMENTO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS OBJETO: INCENTIVAR E DESENVOLVER AÇÕES DE PESQUISA CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA; ASSEGURAR AS AÇÕES REDAÇÃO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO A 1.000, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição GRUPO 1 (I tens 1, 2 e 3)3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo co rrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Ação Código Complementar Código Reduzido Elemento Despesa FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ESTADO DO CEARÁ 22100022.12.367.006.18665.11.33903900.20700.1.40.00 15965 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 22100022.12.362.023.18064.11.33903900.1 0000.0.40.00 17321 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 8.712,00 (oito mil setecentos e doze reais), que representa 10,62% (Dez vírgula sessenta e dois por cento) e será pago conf orme contato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do c ontrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRANTE, Benvinda Gomes Cedro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucas Rodrigues da Silva, 02 - Lidiane Azevedo Adriano Ponte. Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº8968865/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 06/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de da Educação| Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Valdo de Vasconcelos Rios, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0235-08- CREDE 3 - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Joceli de Araújo ; III - ENDEREÇO: ITAREMA/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ARIMAR DE VASCONCELOS**, neste ato representado pelo Sr. José Arimar de vasconcelos; V - ENDEREÇO: ITAREMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO de acordo com o Processo VIPROC nº 2808939 / 2018, regulamentado nos Art. 65, Inciso I, aliena “ b “ e inciso II, aliena “ c “ da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAREMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato e alterar forma de pagamento**, que tem por objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexos e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO N.º 06/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.973,50 (Hum mil novecentos setenta e três reais e cinquenta centavos), que representa 11,04% (onze virgula zero quatro por cento), e será pago em uma só parcela, SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO DOE DO EXTRATO (ADITIVO) DO CONTRATO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Joceli de Araújo - CONTRATANTE, José Arimar de vasconcelos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ugo Lyvio Silva Fontenele, 02 - Raimundo Carneiro da Guia. Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº9350130/2018**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0361 - 54- CREDE 11 - Iracema/CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira; III - ENDEREÇO: Iracema/CE; IV - CONTRATADA: **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.336.279/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Anderson Santos da Silva; V - ENDEREÇO: Iracema/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2018 publicado no DOE de 11/07/2018 e de acordo com o processo nº 5360383/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b”, inciso II, alínea “ c ”, § 1º e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Iracema/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato e modificar a forma de pagamento**, que tem por objetivo a REFORMA DA CAIXA DÁGUA, CISTERNA E REFORMA DA QUADRA, da EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 12 /20 18, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 5.567,56 ( cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos ), que representa 18,51% (dezoito, cinquenta e um por cento), e será pago em 0 1 ( uma ) parcela de acordo com a seguinte medição. a) A medição quando os serviços executados atingirem 100 % ( cem por cento) do valor do contrato ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira - CONTRATANTE, Anderson Santos da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Pierre Pinheiro Goiana, 02 - Carlos César da Silva. Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº9583614/2018**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO DE Nº 05/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0043-84- CREDE 2 - Miraima /CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRÉDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE; III - ENDEREÇO: Miraima /CE; IV - CONTRATADA: **ALTIMÉTRICA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.960.497/0001-46, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Olavo da Costa Moreira ; V - ENDEREÇO: Miraima /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2018 publicado no DOE de 27/04/2018 e de acordo com o processo nº 3419879/2017 e

regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Miraima /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e vigência**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, NA EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(Sessenta) dias, a partir de 23 de novembro de 2018 até 21 de Janeiro 2019.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 28 de Outubro de 2018 até de 26 de Dezembro 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRÉDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE - CONTRATANTE, Olavo da Costa Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aline Mesquita Sousa, 02 - Aline Mesquita Sousa. Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº9647744/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69- CREDE 12 - Quixadá/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Auci Meneses Maia Filho, ; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.615/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Moreira Lopes Neto ; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de Valor de acordo com a CARTA CONVITE de nº 05/2018, referente CONTRATO Nº 12/2018, publicado no DOE de 09/07/2018 e de acordo com o processo nº 3370597/2018 e regulamentado Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 150 dias, a partir de 06/12/2018 até 04/05/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 dias, a partir de 08/09/2018 até 06/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE, Raimundo Nonato Moreira Lopes Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILANNA CABRAL CAVALCANTE, 02 - ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 327/2018/PROCESSO  
Nº45245982/2018 – 8251081/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **BOOK LIFE SOLUÇÕES LTDA**, estabelecida à Rua Bárbara de Alencar, nº 1837, loja 02, Aldeota, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 25.206.054/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. UADI FERNANDES ELIAS, brasileiro, portador do RG nº 02243703 CRC-CE, CPF nº 039.988.263-43, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Acervo Bibliográfico** para implementar nas bibliotecas das Escolas Estaduais e Instituições Conveniadas em que a SEDUC oferta Educação Básica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 16, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180043, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência





Trinta e Seis Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.339039.00.10000.0.40.00-14550. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Geane Dias de Carvalho Menezes - CONTRATANTE, Francisco Barros Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Denis Jonson Rodrigues Oliveira E 2. Jose Vasni de Oliveira. Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8511458/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0156-61, CREDE 13, Crateús/CE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, a Srª CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS CONTRATADA: **ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.421.828/0001-77, representado neste ato pela Srª Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL - ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS A FAVOR DOS ALUNOS DA EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto nº 31.543/2014 com fundamento na Carta Convite nº 2018/0008 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.790,00 (Dois Mil Setecentos e Noventa Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 6045. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS - CONTRATANTE, Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Marlene Barbosa Galvão E 2. Maria Luisa Calista de Vasconcelos. Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 8407391/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL LIONS CLUB, CNPJ: 07.954.514/0154-08, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: **FERNANDO XIMENES DE ARAÚJO**, representado pelo Sr. FERNANDO XIMENES DE ARAÚJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2018 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação, em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5997 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE, FERNANDO XIMENES DE ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. SUELEN AURELIO MORAES 2. MARIA CAROLA GOMES LIMA. Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7923043/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, inscrito no CNPJ nº 07.954.514/0267-87, CREDE 10, MORADA NOVA/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **VITORA CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.969.032/0001-16, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Vidal Torquato de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE instalações elétricas para climatização de salas e reforma das instalações elétricas da cozinha do COLÉGIO ESTADUAL MARI A EMÍLIA RABELO - CREDE 10 - MORADA NOVA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 18/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60(Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 32.512,30 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Doze Reais e Trinta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.14.33903900.10000.0.40.00-14568 -MAPP: 1342. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE, João Paulo Vidal Torquato de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA E 2. RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8705520/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURAO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0362-35, CREDE 13, ARARENDÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **L. C. MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ACESSORIA E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.369.568/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luis Carlos Magalhães Tavares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 07, 09, 16 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0005/2018 FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.035,45 (Hum Mil e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5997. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE, Luis Carlos Magalhães Tavares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FERNANDA SANTANA GOMES SOUSA E 2. ANTONIA VERA LUCIA ALMEIDA LOPES. Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4520010/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PROF PAULO AYRTON ARAÚJO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0541- 36, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 69.718.567/001-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Vanderlene Coelho Sampaio. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL PILARES, VIGAS E LAJES E COBERTURAS DA SALA 13 E DEMAIS SALAS NA EEFM PROF. PAULO AYRTON DE ARAÚJO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 77.159,50 (Setenta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14552. 1342. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA - CONTRATANTE, Vanderlene Coelho Sampaio CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Francisca Mara Gomes de Lima E 2. Octaciano Pereira Gomes. Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1695715/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ /EEM PERBOYRE E SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0190-63, CREDE 1, ITAITINGA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) JOSÉ RICARDO RABELO CONTRATADA: **MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.320.276/0001-07, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Conceição da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA LATERAL DO MURO**, na EEM PERBOYRE E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 14.160,22 (quatorze mil, cento e sessenta reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.040.00 - 14552. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO RABELO - CONTRATANTE, Maria Conceição da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Noádia Falcão da Silva 2. Andrea Sobreira Pereira. Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7682259/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURAO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0362 - 35- CREDE 13 - Ararendá/Ce, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA, CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.604.570/0001 - 04, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0005/2018 FORO: Ararendá/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.312,55 (Quatro Mil Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5997. DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - ENIOELDO FERNANDES FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MICHELE GOMES ALVES, 02 - ANTONIO MILTON GOMES RIBEIRO. Fortaleza, 29 de novembro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7880034/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0353 - 44- CREDE 5 - TIANGUÁ/CE, neste ato representada por seu diretor, Sr. Cosmo da Costa Lima CONTRATADA: **DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.432.752/0001-70, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Jose Aliceu do Prado. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA, BANHEIROS E REVESTIMENTOS DAS SALAS**, na ESCOLA LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 22/2018 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 210 (Duzentos e dez dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação

do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 108.882,33 (Cento e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.08.33903900.10000.040.00 - 14557. DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Cosmo da Costa Lima - CONTRATANTE, Jose Aliceu do Prado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Beatriz Gaspar, 02 - Pedro Jose da Silva. Fortaleza, 29 de novembro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO****PROCESSO Nº9037733/2018**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. LOCAL: JAGUARIBE. **Certificamos, que a Empresa CONSTRUMAIA, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. LOCAL: JASGUARIBE., concluiu a contento em 06.01.2018 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 01502015 e contrato DAE de nº 01642015SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90 (noventa) dias decorrido desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG), Fortaleza, 26 de outubro de 2018. À COMISSÃO: 300172323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIRA- Fiscal SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.**

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº389/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza a servidora **MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 013765.1.9, lotada na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas, desta Secretaria, a **vaiar** ao município de Fortaleza - CE, no dia 26 de novembro do corrente ano, a fim de participar do seminário Planejamento Estratégico, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, classe III, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.**

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº495/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 8939091/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **AURELIO FERREIRA PINHEIRO**, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF 355.617.853-20, RG 95002173740, Classe 4a., Ref. C, matrícula nº 497747-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Everton Bessa Pessoa, em virtude de férias no período de 05.11.2018 a 16.11.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.**

João Marcos Maia

SECRETARIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº548/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 83-A, X, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com fundamento no art. 386, VI, do Código de Processo Penal, aplicável subsidiariamente, e tendo em vista o que restou apurado nos autos da sindicância nº 03/2018 (ViProc nº 6380585/2018), RESOLVE **absolver** o servidor **JOSÉ NAILSON DA CUNHA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 10144418, da acusação que lhe foi imputada, com o consequente arquivamento do feito. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2018.**

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº44/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa Nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 041/2018 (publicado no D.O.E. de 06.11.2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 20 de novembro de 2018.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº44/2018,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)041/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 068 585-9	PIZZARIA LA FAVORITA LTDA
02	06 211 915-0	V VIEIRA PEREIRA ME
03	06 212 320-3	FRANCISCO JOILSON BEZERRA SANTOS
04	06 213 632-1	S. PEDRO DA SILVA TECIDOS MICROEMPRESA
05	06 311 585-9	MARIA LUZINETE FERNANDES MICROEMPRESA
06	06 395 942-9	JOANA OLIVEIRA DA ROCHA ME
07	06 410 402-8	F. ALENCAR ARRAIS MERCEARIA ME
08	06 425 616-2	MARIA VALERIA DE LIMA ME
09	06 440 717-9	JOSE ROMAO SANTOS
10	06 504 906-3	A. M. C PINHEIRO-ME
11	06 556 620-3	FRANCISCO MARCIO LARANJEIRA DA SILVA - ME
12	06 570 275-1	HELENA BRITO VIEIRA ME
13	06 585 079-3	BRUNO CORREIA ARRAIS ME
14	06 614 341-1	SIMAO ALVES CORDEIRO TELEFONIA LTDA ME
15	06 698 212-0	JOSE MARLLON GONCALVES MARTINS - EPP
16	06 713 856-0	JOSE CARLOS NETO DOS SANTOS ME
17	06 834 194-6	JOSE ANTONIO DA SILVA - MICROEMPRESA
18	06 915 421-0	ALVES E SILVA LTDA ME
19	06 965 856-0	GILMAR BARBOSA PEREIRA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº045/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa Nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 042/2018 (publicado no D.O.E. de 12.11.2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 23 de novembro de 2018.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº045,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)042/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 037 590-6	LUIZ JOAO DO NASCIMENTO - MICROEMPRESA
02	06 069 697-4	F DE ASSIS SOUZA
03	06 188 197-0	JOSEVAN OLIVEIRA GOMES ME
04	06 198 120-6	THIAGO DA SILVA ARAUJO ME
05	06 209 377-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
06	06 216 031-1	SERGIO MURILO DE ALMEIDA CONSTRUCAO
07	06 218 119-0	VICENTE TAVARES SIMOES
08	06 304 214-2	M SOCORRO GOMES PEREIRA - MICROEMPRESA
09	06 347 238-4	LUIS LINDIMARDA SILVA CRUZ
10	06 388 329-5	ELIANE LEITE SAMPAIO
11	06 392 274-6	MARIA IVONEIDE DE OLIVEIRA ME
12	06 415 245-6	ANTONIO RUBENS DE SA BARRETO LEITE ME
13	06 437 964-7	ANTONIA F DE OLIVEIRA CONSTRUCOES ME
14	06 443 225-4	JOSE WANDERSON DE OLIVEIRA VIEIRA ME
15	06 478 022-8	A P DA SILVA CALCADOS
16	06 486 100-7	LUCAS ALENCAR ALVES ME
17	06 490 004-5	LION INJECT METALIZACAO E INJETADOS LTDA
18	06 601 997-4	RENATO ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA 83239324334
19	06 624 033-6	A B CONSTRUCOES LTDA ME
20	06 719 337-4	GERALDA NOGUEIRA CRUZ ME
21	06 765 737-0	DALVANICE NUNES ARAUJO 02656511402

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº046/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa Nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 043/2018 (publicado no D.O.E. de 12.11.2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 23 de novembro de 2018.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº046/2018,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)043/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 561 072-5	JOCIVAL CRUZ DA SILVA ME
02	06 595 654-0	ALTEVIR RAMOS BABOLIN 05210255328
03	06 628 480-5	RENATO CESAR CARVALHO DE ALMEIDA - ME
04	06 635 812-4	KASSIA TAMILLES CAMPOS MARTINS 02288314311
05	06 681 337-9	RUTE LUCENA DE MENEZES MERCEARIA MICROEMPRESA
06	06 732 857-1	TINTAS CORES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
07	06 774 597-0	VERALUCIA ALVES DE OLIVEIRA - ME
08	06 829 143-4	FRANCISCA PEREIRA SILVA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de novembro de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.018491-4	FRANCISCO NILTON ALVES ME
02	06.191896-2	GRASSIELLE OLIVEIRA VIEIRA ME
03	06.383851-6	KATIO M ALVES MERCADINHO ME
04	06.588035-8	T DA COSTA OLIVEIRA CONFECÇÕES MR
05	06.985838-1	GILTEMBERG FERREIRA SANTANA

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2018**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT EM CANINDE, em Caninde, 09 de novembro de 2018.

Antonio Jose Ribeiro da Silva  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203296-8	M. N. DELFINO COELHO MS
02	06.210541-8	MIQUEIAS DE MORASTI DANIEL VIEIRA ME
03	06.210717-8	MARTA L DA SILVA VARIEDADES - ME
04	06.563958-0	MARIA ELIELDA MARTINS ME
05	06.590989-5	GRACIETE DE JESUS SANTOS BARROS ME

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de novembro de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.569697-2	J. M. CASTRO LIMA GRÁFICA ME

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 22 de novembro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 190 568-2	LUIZ ROGERIO DE ALENCAR GONCALVES
02	06 538 705-8	AILTON ALVES DA SILVA COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
03	06 694 428-7	GEUSIVAN LOPES DOMINGOS - EPP

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2018**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL ELTON VIANNEY DIOGO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O AUTUADO, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO(IPAUMIRIM), dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançamento e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO(IPAUMIRIM), em Ipaumirim, 08 de novembro de 2018.

Elton Vianney Diogo - 497.736-1-7  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	CNPJ:02810418/0006-02	LIBRA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	201816018-3

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2018**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1º Inc. IV § 4º da Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati-CE, 21 de novembro de 2018.

Jacilda Camilo de Souza Rodrigues - 104006-1-9  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	CPF.: 026.109.563-39	FRANCISCO KAULES DOS SANTOS SOUZA	2018.14432-3

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2018**

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, querendo, no prazo legal de 30 dias, interpor Recurso Extraordinário para a Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, na hipótese do artigo 106 da Lei 15.614/2014. Esgotado o prazo acima assinalado, sem que se tenha apresentado Recurso Extraordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 anos contados do trânsito em julgado da presente decisão. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Magda dos Santos Lima  
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2018CECAP

NOME	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	A.I. Nº	RESULTADO JULGAMENTO	ÓRGÃO DECISÃO
MICREL BENFIO INCORPORADORA LTDA	06089463-6	1/201617592	EXTINTO	2º INSTANCIA
EMBRALIM EMPRESA BRASILEIRA DE	06387207-2	1/201616390	EXTINTO	2º INSTANCIA
WIND POWER ENERGIA S.A	06579474-5	1/201612745	EXTINTO	2º INSTANCIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2018 - CONAT**

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza - Ce, 22 de novembro de 2018.

Magda dos Santos Lima  
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2018-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ROCHETEC - TECNOLOGIA EM ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA	06291439-1	1/201609590	PROCEDENTE	36.308,71
M M ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	06627458-3	1/201627664	PROCEDENTE	1.776.709,40
SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E P/CONST LTDA	06361397-2	1/201505342	PROCEDENTE	398.394,15
HOME & GLASS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONST. LTDA	06381585-0	1/201600171	PARCIAL PROCEDENTE	28.637,51
MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A	06668264-9	1/201204560	PARCIAL PROCEDENTE	234,80
CHOCA ARTE E AMBIENTACAO LTDA	06284206-4	1/201602381	PROCEDENTE	782.175,16
CHOCA ARTE E AMBIENTACAO LTDA	06284206-4	1/201602377	PARCIAL PROCEDENTE	2.782,94
CHOCA ARTE E AMBIENTACAO LTDA	06284206-4	1/201602378	PROCEDENTE	1.547.249,17

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 21 de novembro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2018, DE 21 DE 11 DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.513226-2	RUBENS FERREIRA COSTA ME	2018.18624-2
02	06.513226-2	RUBENS FERREIRA COSTA ME	2018.18626-6
03	06.513226-2	RUBENS FERREIRA COSTA ME	2018.18627-8
04	06.513226-2	RUBENS FERREIRA COSTA ME	2018.18629-2
05	06.513226-2	RUBENS FERREIRA COSTA ME	2018.18630-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte de CGF 06.513226-2 **RUBENS FERREIRA COSTA ME**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL de nº 04.8.0000305.23129.00023013.2018-27 ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário, assim como, fica **INTIMADO** também de toda a documentação que deu origem ao referido AINF, e do Termo de Ciência de Lançamento e Encerramento. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 21 de novembro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2018  
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.13791**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.13791, o contribuinte **ADVANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SA**, CGF 06.443242-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DAS ENTRADA INTERESTADUAIS DOS MESES DE 11/2017 E 05/2018, REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA POR ENTRADA INTERESTADUAL, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 143/2018  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2018. 13291  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 201811477**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.13291, o contribuinte: **ANTONIO A DO CARMO ME**, CGF 06.575.609-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/10/2017 A 31/08/2018, no prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de novembro de 2018.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 144/2018  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2018. 13384  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2018.11488**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.13384, o contribuinte: **ANTONIO FRANCELINO DE SENA**, CGF 06.213.133-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/11/2017 A 31/08/2018, no prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de novembro de 2018.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº078/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em telecomunicação** para a instalação e prestação de serviço de comunicação de dados para Fornecimento de Link de Acesso a Internet banda larga com link dedicado e um IP válido de 10 MBPS (full) para o Posto Fiscal de Queimadas. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Dispensa de Licitação nº 036/2018, datada de 07/11/2018, conforme Processo nº 8575227/2018, tudo de acordo com as disposições do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 15º dia da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pagos em Até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO É REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900001.04.126.500.22001.08.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: AULER GOMES DE SOUSA, matrícula nº 497673-1-5 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Thiago Santos de Aquino - TITULAR.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº217/2018** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Eng.º **SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula nº 300068-1-X, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no dia 28/11/2018, cuja finalidade será realizar visitas técnicas de supervisão de obras de edificações públicas sob gestão ou interve-niência do DAE na região do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$ 87,76 (oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), com passagens aéreas, para os trechos (Fortaleza /Juazeiro/Fortaleza), no valor de R\$546,01 (quinhentos e quarenta e seis reais e um centavo), perfazendo o valor total de R\$ 598,58 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SEINFRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**6º TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE COOPERAÇÃO Nº004/SEINFRA/2013  
VIROC Nº8664556/2018**

Sexto Aditivo ao Termo de Cooperação Nº. 004/SEINFRA/METROFOR/2013, de operacionalização que entre si fazem a Secretaria da Infraestrutura e a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – Metrofor, na Forma Abaixo: Conforme disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/1993; da Lei nº 14.983, de 02/08/2011; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 1, de 27.01.2005, do Estado do Ceará, na Lei Estadual nº 12.682 de 02.05.1997, alterada pela Lei Estadual nº 13.410, de 15.12.2003, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO 1.1 O Prazo de vigência deste Termo fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO 2.1 Integram este Termo Aditivo o Novo Plano de Trabalho com as adequações necessárias. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 3.1 As demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebrados. Fortaleza, 27 de novembro de 2018. Signatários: LUCIO FERREIRA GOMES, Secretário da Infraestrutura, EDUARDO FONTES HOTZ, Diretor Presidente do METROFOR e JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA, Diretor de Gestão Empresarial do METROFOR. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 022/SEINFRA/2018**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o que segue, cuja **descrição, modo de prestação e prazos constam do ANEXO I**, o qual é parte integrante deste instrumento contratual: a) Orientação por escrito em Licitações e Contratos. Limite de nº 30 (trinta) consultas anuais. b) 03 acessos anuais ao Zênite Fácil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo nº9496690/2018, em especial: a) Parecer Jurídico nº1297/ASJUR/SEINFRA/2018; b) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público, no procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inc. I ou art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93, nos termos do processo administrativo VIROC nº 9496690, da proposta da CONTRATADA datada de 07/11/2018, documentos esses aos quais o presente contrato se vincula e nos preceitos de direito público. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 34.134,00 (trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com a cláusula quinta do presente instrumento contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100 003.04.122.500.21782.15.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Hilda Victoria Dernys Carrasco Chieretto, representante legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORIA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA:1528/2018 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/09/2018.

CONTRATO Nº00122018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	30017307	

Obra

OBRA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO CAMPUS DA BETÂNIA DA UNIVERSIDADE DO VALE DO ACARAÚ - UVA, EM SOBRAL-CE, Conforme contrato celebrado com a empresa GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 28 de setembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1783/2018 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 16/11/2018.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	3001734X	
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	30017307	

Obra

IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM - CRM -, MODELO 03 -13 UNIDADES NOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ACARAÚ - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 16 de novembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1802/2018 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 23/11/2018 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1696/2018, publicado no DOE-CE de, pg, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	30017307	
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

  

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	30017307	

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - MANUTENÇÕES BRINQUEDOPRAÇA DE SENADOR SÁ - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de novembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1803/2018 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 23/11/2018 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1698/2018, publicado no DOE-CE de, pg, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	30017307	
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

  

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	30017307	

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - MANUTENÇÕES BRINQUEDOPRAÇA DE URUOCA - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de novembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:1804/2018** - Emissão:28/11/2018 SPU: 6038399/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30010019 - JOÃO PAULO SUCUPIRA ESPINOLA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	28/11/2018	30/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	BATALHÃO RAI0 / BATALHÃO BOMBEIROS / POLICLÍNICA CRATO / TELEFÉRICO DE CALDAS BARBALHA	2,5	77,10	0,00	20,0	38,55	231,30
<b>TOTAL:R\$ 231,30</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 28 de novembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 060/2018**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto o que segue, cuja descrição, **modo de prestação e prazos constam do Anexo I**, o qual é parte integrante deste instrumento contratual: • Orientação por escrito em Licitações e Contratos. Limite de 30 (trinta) consultas anuais. • 05 (cinco) acessos anuais ao Zênite Fácil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, proveniente do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, processo administrativo nº 9746408/2018. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 30/11/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 34.134,00 (trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 820012.04.122.500.21868 – Manutenção e Funcional Administrativo, ADR: 03 – Grande Fortaleza; Elemento de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2018. SIGNATÁRIOS: SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO - ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/CEGAS/2017**  
I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, Fortaleza - Ceará Cep.: 60.830-005; IV - CONTRATADA: **PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Josery Serrano, nº 123, Bairro Cristo Redentor - João Pessoa/PB, CEP: 58.071-570, Fone: (83) 3223.3800, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.437.311/0001-12; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 71 e 72, Caput da Lei Federal nº 13.303/2016; Justificativa da Gerência de Administração e Suprimentos com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; VII - FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e de execução dos serviços do Contrato nº 043/CEGÁS/2017, firmado em 11 de dezembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 117.999,96 (cento e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses contados a partir de 11/12/2018, com término previsto para 10/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza/CE, 27 de Novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Jurandy Simão da Silva Filho(PORTENTO).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 059/CEGAS/2018**

CONTRATANTE: A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **PRESYS INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de bancada (célula) de calibração de instrumentos, do tipo transmissores de pressão e temperatura, conversores de volume, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20180026/CEGÁS, e seus anexos, os preceitos do direito privado, as Leis Federais nºs. 10.520/2002 e 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 06 (seis), meses, contado a partir da sua assinatura, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 153.450,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em Primeira quinta-feira após 15 dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Provenientes dos recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE., 21 de Novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Vinicius José Gomes Nunes(PRESYS)

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 065/CEGAS/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS, AUDITORIA INTERNA, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, TENDO COMO BASE A LEI 13.303/2016 E OUTRAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS TAIS COMO A INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2016 DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, OS NORMATIVOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E DA UNIÃO E OS NORMATIVOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, devidamente especificados no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, em regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, a LICIT-**

TAÇÃO Nº 20170001/CEGÁS, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor-Presidente da CEGÁS, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) pagos em Primeira quinta-feira após 15 dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE., 27 de Novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Ricardo Santos Teixeira(DELOITTE)

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2018**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de consultoria e assessoria jurídica empresarial, administrativa, tributária, cível, trabalhista, ambiental, acompanhamento de processos que envolvam intervenção na propriedade privada imposta pela Administração Pública, bem como ações referentes ao patrimônio, desapropriações e/ou servidões e qualquer outra área de interesse do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANO - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ROCHA, ARAÚJO E ARRAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1687, Salas 707 a 710, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de dezembro de 2018 a 19 de dezembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação terá repercussão financeira no valor de R\$ 360.507,06 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e sete reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 19 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantém-se inalteradas as demais condições as demais Cláusulas do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente termo aditivo; XII - DATA: 20 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Manuel Luis da Rocha Neto pela Empresa ROCHA, ARAÚJO E ARRAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 33/METROFOR/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **Serviço de elaboração de “Plano Emergencial”** das Linhas: Oeste do Metrô de Fortaleza, VLT Ramal Parangaba/Mucuripe, e Metrô de Sobral/Cariri, conforme Norma regulamentadora 23 do MTE - Ministério do trabalho e Emprego alterada feita pela Portaria 221 de 06 de Maio de 2011, NBR -15219/05 - Plano Emergência Contra Incêndio e Lei Estadual nº 13.556/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses contados, a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 123.523,00 (Cento e vinte e três mil e quinhentos e vinte e três reais) pagos em em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente assinada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Paulo de Fátima Farias Araújo pela JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº685/2018** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 9447249/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **MARIA ROSIMEIRE LUNA PALACIO**, cargo ARTICULADOR, matrícula nº 43098918, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotado na ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ERICK LUIZ RASTELLI, em virtude de férias no período de 08/11/2018 a 16/11/2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº687/2018** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 8882170/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **MARIA ODERLANIA TORQUATO LEITE**, cargo **ORIENTADOR DE CÉLULA**, matrícula nº 43086014, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR**, símbolo DNS-2, lotado na **ASSESSORIA JURÍDICA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao titular **ERICK LUIZ RASTELLI**, em virtude de férias no período de 01/11/2018 a 07/11/2018. **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6953542/2018 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da ativa **JOSIVALDO SOUZA TELES**, CPF: 313.551.453-68, pertencente aos quadros da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE**, onde ocupava a graduação de **SUBTENENTE**, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 041.448-1-3 com óbito em 26/07/2018 **pensão** mensal no valor de R\$ 4.154,51 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/07/2018: NOME: MARTA MARIA COSTA TELES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 902.581.503-00 VALOR: R\$ 4.154,51 **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7702691/2018 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada **EDMILSON FERNANDES FORTE**, CPF: 058.940.773-20, pertencente aos quadros da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE**, onde ocupava a graduação de 3º **SARGENTO**, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 022217-1-3, com óbito em 20/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.620,38 (três mil seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/08/2018: NOME: FRANCISCA DA SILVA FORTE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 980 209 433 - 15 VALOR: R\$ 3.620,38 **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6954255/2018- VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada, **RAIMUNDO REINALDO DA SILVA**, CPF: 060.436.313-34, pertencente aos quadros da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE**, onde ocupava a graduação de **CABO**, percebendo o soldo de 3º **SARGENTO**, matrícula nº 022.473-1-3, com óbito em 09/05/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.797,96 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/08/2018: NOME: LEONARDA ALVES DE OLIVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 646.889.333-04 VALOR: R\$ 2.797,96. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5618798/2017 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar

nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo, **VALTER LIMA DA SILVA**, CPF: 465.720.313-49, pertencente aos quadros da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE**, onde ocupava a graduação de **CABO**, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 104.989-1-0, com óbito em 12/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.624,43 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração do falecido, e **CESSAR** os efeitos do ato publicado no DOE Nº097, de 25 de maio de 2018 que concedeu pensão provisória aos beneficiários, conforme descrição e vigência abaixo: A partir de 16/02/2017: NOME: ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 14/09/1998) CPF: 621.309.303-60 VALOR: R\$ 2.624,43 A partir de 19/05/2017 (Data do requerimento de Maria Cláudia Ferreira de Queiroz Lima) NOME: MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE QUEIROZ LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 135.104.598-90 VALOR: R\$ 1.312,22 NOME: ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 14/09/1998) CPF: 621.309.303-60 VALOR: R\$ 1.312,22 A partir de 14/06/2018 (Data do requerimento de Layana Santos da Silva e Rafael Brígido Santos da Silva) NOME: MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE QUEIROZ LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 135.104.598-90 VALOR: R\$ 1.312,22 NOME: ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 14/09/1998) CPF: 621.309.303-60 VALOR: R\$ 437,41 NOME: RAFAEL BRÍGIDO SANTOS DA SILVA PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 11/05/2004) CPF: 625.478.243-02 VALOR: R\$ 437,41 NOME: LAYANA SANTOS DA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 24/08/2008) CPF: 623.393.183-51 VALOR: R\$ 437,41. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4959403/2018 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **dependente** do ex-militar reformado **JOSÉ JACOB DE SANTANA**, CPF: 021.365.033-91, pertencente aos quadros da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE**, onde ocupava a graduação de **CABO**, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 021053-1-4, com óbito em 01/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.735,33, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/06/2018: NOME: MARLI BATISTA DE OLIVEIRA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 018 427 604 - 75 VALOR: R\$ 2.735,33 **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7701970/2018 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada **NOBERTO RODRIGUES MARQUES**, CPF: 059.474.133-53, pertencente aos quadros da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE**, onde ocupava a graduação de 3º **SARGENTO**, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 017458-1-6, com óbito em 23/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.315,43 (quatro mil trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/08/2018: NOME: MARIA ALVES MARQUES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 293 563 263 - 04 VALOR: R\$ 4.315,43. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7700311/2018 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 617.988.193-68, pertencente aos quadros da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE**, onde ocupava a graduação de **SOLDADO**, percebendo o soldo de 3º



Sargento, matrícula nº 022528-1-3, com óbito em 27/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.657,04 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/08/2018: NOME: MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA DE OLIVEIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 300 666 623 - 20 VALOR: R\$ 2.657,04 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7733350/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE ALVES MEDEIROS, CPF: 057.025.423-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º Sargento, matrícula nº 022068-2-X, com óbito em 28/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.446,26 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/07/2018: NOME: ANTONIA ALVES MEDEIROS PARENTESCO: CONJUGE CPF: 241 752 343 - 49 VALOR: R\$ 3.446,26 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7701253/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada HUMBERTO SILVA, CPF: 223.831.073-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 028117-1-5, com óbito em 28/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.708,06 (três mil setecentos e oito reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/08/2018: NOME: LAUDINA DE ANDRADE MARQUES SILVA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 816 644 783 - 53 VALOR: R\$ 3.708,06 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4152496/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada, ANTÔNIO NOGUEIRA VIEIRA, CPF: 120.605.003-97, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava o posto de 1º TENENTE, percebendo o soldo de capitão, matrícula nº 016.805-3-6, com óbito em 24/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.641,38 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/04/2018: NOME: MARIA DUCILA DE SOUSA VIEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 088.480.763-00 VALOR: R\$ 4.648,97 NOME: MARIA LUCILEDA BEZERRA VIEIRA PARENTESCO: EX-CÔNJUGE SEPARADA COM PENSÃO ALIMENTÍCIA (30%) CPF: 088.481.733-49 VALOR: R\$ 1.992,41 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 759228/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e Art. 1º da Lei Complementar nº 31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Jorge Albano Ferreira, CPF 01075446368, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Adjunto, nível/referência XII, atualmente Professor, Classe Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 0052401-8, com óbito em 01/09/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.995,78 (Nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/09/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria de Fátima Eliário Ferreira	Cônjuge	11741376300	9.995,78	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7370800/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Zilmar Parente Borges, CPF nº 19125976320, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Adjunto XII, atualmente Professor, Classe Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 004665-1-4, com óbito em 21/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.394,41 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/07/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
EXPEDITO EDILSON MOTA BORGES	CÔNJUGE	00005223334	5.394,41	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7062455/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º § 1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei



Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e Art. 1º da Lei Complementar nº 31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Roberto Spazzafumo, CPF 04438159768, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Adjunto, nível/referência XII, atualmente Professor, Classe Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 0055551-7, com óbito em 16/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.858,65 (oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/08/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA GEANE ARAUJO SPAZZAFUMO	CÔNJUGE	25682253353	8.858,65	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2018  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº585/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula nº 300306.1.3, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 27 a 28 de novembro de 2018, a fim de participar de Reunião do Conselho Nacional de Secretários da Administração (CONSAD) e Conselho Nacional de Secretários de Estado de Planejamento (CONSEPLAN), representando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.765,52 (hum mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.957,15 (dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Secretário do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº593/2018** – O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, e, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos e padronização do material, RESOLVE: Art. 1º - **Cessar os efeitos das Portarias nºs 104, 628, 685, 904/2014 - SEPLAG**. Art. 2º - Designar os servidores que irão desenvolver as atividades de análise de propostas comerciais, pertinentes aos procedimentos licitatórios para Registro de Preços, de Material de Consumo e Permanente sob a responsabilidade da SEPLAG: Valdir Augusto da Silva - SEPLAG; Soraya Quixadá Bezerra - SEPLAG; Otávio Nunes Vasconcelos - SEPLAG; José Hudson Lopes - SEPLAG; José Alberto Souza Melo Filho - SEPLAG; Ana Jessúnia Viana Bezerra - SEPLAG; Anna Daisy Soares Benevides - SEDUC; Regina Elizabeth Roberto Militão - HIAS; Francisca Maria Alcântara Martins - HGCC; Marlon Vieira de Lima - CAGECE; Antonieta dos Santos Oliveira - HGF; Gloria Maria Pinto Coelho de Sousa - HM. Art. 3º As atribuições serão as seguintes, no âmbito de sua categoria: I - analisar as propostas de acordo com as especificações do edital; II - analisar as amostras ou catálogos recebidos, conforme exigências do edital; III - consultar as normas técnicas pertinente ao objeto; IV - emitir parecer final. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, permanecendo pelo período necessário da realização de seu objeto. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 29 de novembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº595/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9000414/2018-VIPROC e, considerando o Despacho exarado pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, datado de 13 de novembro de 2018, RESOLVE, **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de novembro de 2018, da **Portaria nº 429/2018**, datada de 02 de agosto de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de agosto de 2018, que autorizou a CESSÃO do empregado público RICARDO FONTENELE BENEVIDES MEDEIROS, Analista de Sistemas, Matrícula nº 000149-1-5, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, cedido, para exercer suas atividades funcionais, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, junto ao Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará-IPC, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com ônus para origem a partir de 07 de agosto de 2018 até 06 de agosto de 2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2014

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Almirante Mariath, 228, São Cristóvão, RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 30/2014; Nos termos que constam o Processo nº 9063505/2018; Nos preceitos do art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula oitava do contrato 30/2014 – ETICE**, que passa a ter a seguinte redação: 8.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/12/2018 até 21/12/2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 241.949,32 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 22/12/2018 até 21/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Luiz Gonzaga Gomes Lima - Gestor do Contrato e Juçara Bittencourt Lima - Representante Legal da UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Raimundo Osman Lima  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2015; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – Fortaleza /CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha, nº 1300, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 14/2015; Nas normas art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Nos termos que constam o Processo nº 9738049/2018; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração da cláusula oitava, item 8.1, que prorroga o prazo de vigência** pelo período de 12 meses, conforme redação a seguir: 8.1. Os serviços objeto deste contrato serão prorrogados pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 21/12/2018 a 20/12/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.525.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 21/12/2018 a 20/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: O valor do Contrato permanece inalterado no valor R\$ 3.525.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), bem como as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; José Clerton Evelmo Farias Junior - Gestor do Contrato e José Humberto Borges Araújo - Representante Legal da NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA.

Raimundo Osman Lima  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 36/2018**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **LUCIANA MADRUGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de assessoria e consultoria jurídica** especializada em direito societário, para formação e elaboração dos documentos societários e reguladores da Empresa de Tecnologia da Informação, conforme disposto no Termo de Referência, consoante as exigências trazidas pela Lei nº 13.303/2016; bem como as considerações do Novo Estatuto da ETICE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 23 de agosto de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica 2018/29851, e encontra lastro legal no ordenamento jurídico, em seu art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, e na documentação do presente Processo Administrativo nº 8372717/2018 FORO: Fortaleza / Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal/fatura e após análise e aprovação do gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200002.04.122.500.22250.03.33903500.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Chagas Romão Cavalcante Souza - Gestor do Contrato e Luciana Melo Madruga Fernandes Maranhão - Sócia Titular da Luciana Madruga Sociedade Individual de Advocacia.

Elaine Márcia Torres Pompeu Maia  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 195, 18 de outubro de 2017, que publicou o EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013. **Onde se lê:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2017 até 30/10/2018, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 426.166,44 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de novembro de 2017, até 30 de outubro de 2018; **Leia-se:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2017 até 31/10/2018, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 426.166,44 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de novembro de 2017, até 31 de outubro de 2018; Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 199, 20 de outubro de 2016, que publicou o EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013. **Onde se lê:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2016 até 30/10/2017, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 396.803,64 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de novembro de 2016, até 30 de outubro de 2017; **Leia-se:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2016 até 31/10/2017, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 396.803,64 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de novembro de 2016, até 31 de outubro de 2017; Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 206, 04 de novembro de 2014, que publicou o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013. **Onde se lê:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 30/10/2014 até 01/11/2015, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 301.285,80 (trezentos e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 30 de outubro de 2014, até 01 de novembro de 2015; **Leia-se:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2014 até 31/10/2015, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 301.285,80 (trezentos e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de novembro de 2014, até 31 de outubro de 2015; Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 206, 05 de novembro de 2018, que publicou o EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013. **Onde se lê:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2018 podendo chegar até 30/10/2019. A vigência do presente termo aditivo ficará limitada à assinatura do contrato decorrente do processo licitatório nº 2597997/2018, Pregão Presencial nº 20180005, ou por até 12 (doze) meses, o que ocorrer primeiro.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 426.166,44 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/11/2018

podendo chegar até 30/10/2019; **Leia-se:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2018 podendo chegar até 31/10/2019. A vigência do presente termo aditivo ficará limitada à assinatura do contrato decorrente do processo licitatório nº 2597997/2018, Pregão Presencial nº 20180005, ou por até 12 (doze) meses, o que ocorrer primeiro.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 426.166,44 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/11/2018 podendo chegar até 31/10/2019; Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 208, 09 de novembro de 2015, que publicou o EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013. **Onde se lê:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2015 até 30/10/2016, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal e 12.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gláucia Maria Barcelos Fiuza, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTORA deste contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 301.285,80 (trezentos e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de novembro de 2015, até 30 de outubro de 2016; **Leia-se:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2015 até 31/10/2016, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal e 12.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gláucia Maria Barcelos Fiuza, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA deste contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 301.285,80 (trezentos e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de novembro de 2015, até 31 de outubro de 2016; Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se. Publique-se.

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº1798/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITOS a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**, do interesse do(a) **GRANISTONE S/A**, concedida através do processo nº6676632/2016, outorga nº332/2017 e portaria nº518/2017, para uso industrial (bloco de granito), publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2018, transferida para NISSI ROCHAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme solicitação feita através do processo nº 7347948/2018. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 novembro de 2018.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1799/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITOS a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**, do interesse do(a) **CEAROSA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E PRODUÇÃO DE FLORES LTDA**, concedida através do processo nº 2501655/2018, outorga nº 332/2017 e portaria nº 1205/2018, para irrigação (15,00ha de pimentão irrigado por localizada gotejamento e 15,00ha de outras olerícolas irrigado por localizada microaspersão), publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2018, transferida para ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A, conforme solicitação feita através do processo nº 7527571/2018. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 novembro de 2018.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1823/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015. RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 111899-1-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Morada Nova, no período de 03 a 05/12/2018, a fim de participar de capacitação e reunião no Comitê da Sub-bacia do Rio Banabuiú, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1824/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Iguatu, no período de 20 a 23/11/2018, a fim de realizar identificação de áreas com potencial para construção de barragens subterrâneas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 238,25 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1826/2018** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Superintendente, matrícula nº 300.006-1.7, desta SOHIDRA, a **viajar** às cidades de Salgueiro e Cabrobó - Pe, no período de 19 a 20/11/2018, a fim de representar o Secretário dos Recursos Hídricos em visita técnica ao Projeto de Integração do Rio São Francisco, com a presença do Ministro da Integração Nacional e do Governador do Ceará., concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R\$ 157,71 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 1.384,39 (mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência de Obras Hidráulicas do Estado do Ceará - SOHIDRA, SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Francisco José Coelho Texeira  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1827/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ROMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Senador Pompeu, no dia 23/11/2018, a fim de participar de Audiência Pública sobre o abastecimento de água do município, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1908/2018** - O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300043-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatú, no período de 19 a 20/11/2018, a fim de participar da Audiência Pública sobre a crise hídrica, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1909/2018** - O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300043-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatú, no período de 21 a 22/11/2018, a fim de participar da 6ª Reunião Ordinária do Comitê de Sub-bacia Hidrográfica

de Jaguaribe, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2014**  
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.496.357/0001-87; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 4001, Castelão; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da CONTRATADA, nos pareceres técnico e jurídico, nos arts. 57, § 1º, I e 65, I, "a", ambos da Lei nº 8.666/93, e nos demais elementos substanciados nos autos do Processo Administrativo nº 8884700/2018; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é o **replanilhamento do Contrato nº06/SRH/CE/2014**, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM AMARELAS E DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, NO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: Conforme planilha apresentada pela área técnica, e considerando-se o valor original do contrato, de R\$ 23.480.960,80 (vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), foram necessários acréscimos no valor de R\$ 4.665.133,36 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos), que correspondem ao percentual de 19,87% (dezenove vírgula oitenta e sete por cento); e decréscimos no valor de R\$ 725.517,55 (setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes ao percentual de 3,09% (três vírgula zero nove por cento). Com as alterações, o valor contratual passará de R\$ 13.501.519,53 (treze milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 17.441.135,34 (dezesete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos), em virtude da repercussão financeira no valor de R\$ 3.939.615,81 (três milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 19 DE NOVEMBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos, RUBEN SERGIO FURLANI, R. Furlani Engenharia Ltda e YURI CASTRO DE OLIVEIRA, Superintendência de Obras Hidráulicas.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR  
Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/SRH/CE/2015**  
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: **A & R ARQUEOLOGIA, CONSULTORIA E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.097/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Ratisbona, nº 564, sala 02, bairro Centro, CEP: 63.100-140, Crato-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da empresa contratada, no Parecer da Comissão de Fiscalização, no Parecer Jurídico, no art. 57, inciso I, e no art. 65, inciso II, alínea c, ambos da Lei nº 8.666/1993, bem como na jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU, consolidada por meio da Decisão nº 90/2001 - Primeira Câmara, e nos demais elementos substanciados nos autos do Processo nº 8479600/2018; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente termo Aditivo tem como objetivo a **prorrogação dos prazos**, com correspondente repercussão financeira, do Contrato nº 11/SRH/CE/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PALEONTOLOGIA E ARQUEOLOGIA PREVENTIVA, SALVAMENTO, MONITORAMENTO E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - FASE 3 - DO PROJETO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARA, TRECHO JATI/CARIUS, bem como a correção de erro no valor constante no instrumento de contrato e, consequentemente, nos aditivos firmados posteriormente. Retifica-se o valor contratado e os três aditivos anteriormente firmados, com o decréscimo de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: Em virtude da prorrogação de prazo, decorrerá uma repercussão financeira no valor de R\$ 575.059,66 (quinhentos e setenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Com o presente aditivo, o valor do contrato passa de R\$ 1.721.790,93 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e três centavos), para R\$ 2.296.850,59 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços, passando de 25 de novembro



de 2018 a 25 de novembro de 2019. Por conseguinte, prorroga-se o prazo de vigência, com termo final para 25 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.; XII - DATA: 20 DE NOVEMBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E FRANCISCO ALEMBERG DE SOUZA LIMA, A & R ARQUEOLOGIA, CONSULTORIA E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA - ME.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1026/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1074/2018 Processo nº 2283089/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGOA SECA**. CPF/CNPJ: 10.763.072/0001-44 Fonte de suprimento: poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9.199.728 LONG 464.870 Vazão outorgada (l/s): 1,12l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano (atender consumo de 216 habitantes)**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (30 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2022) Município: Juazeiro do Norte Distrito: SEDE Juazeiro do Norte Localidade: Rua Mauro Malzone Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1074/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1413/2018**

OUTORGA DE USO nº1084/2018 Processo nº 4532841/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Local do lançamento do efluente: Rio Inhuçu Bacia hidrográfica: Ibiapaba Ponto de captação: UTM 9.543.405/291.606 População estimada: 3.016 (horizonte de 04 anos) Taxa crescimento: 2,20% (ao ano) Vazão outorgada: 4,19l/s Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluentes**, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 01 ano - (25 de outubro de 2018 a 25 de outubro 2019) Município: São Benedito Distrito: Inhuçu Localidade: São Benedito SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1574/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1036/2018 Processo nº 3780482/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ FAGUNDE SOMBRA**. CPF/CNPJ: 203.633.032-00 Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador (capta água do Rio Jaguaribe, perenizado pelos açudes Castanhão e Orós) Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9513243N LONG 587649E Vazão outorgada (l/s): 0,05l/s Finalidade do uso da água: **desse- dentação animal**, captando 3horas/dia 7dias/semana Prazo: 01 ano - (19 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2019) Município: Beberibe Distrito: Itapeim Localidade: Corrego do Murici Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1036/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1575/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1037/2018 Processo nº 3612709/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ ALBIS DA SILVA**. CPF/ CNPJ: 032.059.373-84 Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador (capta água do Rio Jaguaribe, perenizado pelos açudes Castanhão e Orós) Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9512668N LONG 588279E Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s Finalidade do uso da água: **desse- dentação animal**, captando 3horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 01 ano - (19 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2019) Município: Beberibe Distrito: Itapeim Localidade: Corrego das Pescarias Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1037/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1579/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1046/2018 Processo nº 3659546/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE**. CPF/CNPJ: 07.220.874/0004-46 Fonte de suprimento: Bateria de 14 poços Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT PT01 9.564.131, PT02 9.564.310, PT03 9.564.129, PT04 9.563.940, PT05 9.563.185, PT06 9.563.497, PT07 9.563.378, PT08 9.563.354, PT09 9.563.383, PT10 9.563.215, PT11 9.563.408, PT12 9.563.764, PT13 9.562.319 e PT14 9.562.257 LONG PT01 567.757, PT02 567.591, PT03 566.874, PT04 566.941, PT05 567.272, PT06 567.190, PT07 566.989, PT08 566.843, PT09 566.677, PT10 567.613, PT11 567.750, PT12 567.719, PT13 567.286 e PT14 567.250 Vazão outorgada (l/s): 5,01l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal (721.000 aves)**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (19 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2022) Município: Aquiraz Distrito: Aquiraz Localidade: ROD 040 KM 18 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1046/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1580/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1045/2018 Processo nº 4224128/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **VULCABRÁS AZALEIA - CE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A**. CPF/CNPJ: 00.954.394/0001-17 Fonte de suprimento: Bateria de 05 poços Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT PT01 9.544.745, 9.544.835, PT03 9.544.818, PT04 9.544.818 e PT05 9.544.791 LONG PT01 556.956, PT02 557.146, PT03 556.987, PT04 556.909 e PT05 556.924 Vazão outorgada (l/s): 5,00l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (manutenção predial)**, captando 20 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (19 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2022) Município: Horizonte Distrito: Distrito Industrial Horizonte Localidade: Av. Presidente Castelo Branco 6.847 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1045/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1581/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1044/2018 Processo nº 3158130/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGA LTDA**. CPF/CNPJ: 08.707.061/0001-03 Fonte de suprimento: poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.579.743 LONG 555.098 Vazão outorgada (l/s): 0,56l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (manutenção predial)**, captando 5 horas/dia 3 dias/semana Prazo: 04 anos - (19 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Messejana Fortaleza Localidade: BR 116, 2001 KM 06 Parque Iracema Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1044/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1583/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1042/2018 Processo nº 4303036/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **POSTO COMETA COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA**. CPF/CNPJ: 04.961.676/0001-00 Fonte de suprimento: poço tubular raso Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.588.220 LONG 557.398 Vazão outorgada (l/s): 0,03l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (manutenção predial)**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (19 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Av. da Abolição 3998 - Mucuripe Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1042/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA PORTARIA Nº1584/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1041/2018 Processo nº 5255230/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JAIRO LOPES CAMURÇA**. CPF/CNPJ: 000.669.793-31 Fonte de suprimento: Açude Pesqueiro Bacia hidrográfica: metropolitana Ponto de captação: LAT 9.508.973 LONG 504.128 Vazão outorgada (l/s): 6,44l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação (5,00ha de banana por microaspersão e 3,00ha de capim (braquiaria) por aspersão convencional)**, captando 20horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de outubro de 2018 a 22 de outubro de 2022) Município: Capistrano Distrito: Capistrano Localidade: Sítio Belo Monte Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1041/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1595/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1047/2018 Processo nº 7947619/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **J MACEDO S/A**. CPF/CNPJ: 14.998.371/0024-05 Fonte de suprimento: Bateria de 02 poços rasos Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT PT01 9.589.335 e PT02 9.589.334 LONG PT01 558.339 e PT02 558.338 Vazão outorgada (l/s): 0,91l/s Finalidade do uso da água: **Industrial (farinha de trigo)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de outubro de 2018 a 22 de outubro de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Av. Abolição 6001 - Mucuripe Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1047/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1598/2018  
OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA FEDERAL**

Outorga nº 1050/2018 Processo nº 6731873/2017 CNARH: 230008883615 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Fonte de suprimento: Açude Ema Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: UTM: 9.361.217/572.294 Vazão outorgada (l/s): 11,84l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos – (24 de outubro de 2018 a 24 de outubro de 2022) Município: Iracema Distrito: Ema Localidade: Ema SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1600/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1058/2018 Processo nº 6268394/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MUNICÍPIO DE BARBALHA**. CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81 Fonte de suprimento: Fonte Guaribas Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9.184.015 LONG 460.223 Vazão outorgada (l/s): 1,08l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 24horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (25 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2022) Município: Barbalha Distrito: Barbalha Localidade: Santa Cruz e Bela Vista Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1058/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1601/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1057/2018 Processo nº 6268521/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MUNICÍPIO DE BARBALHA**. CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81 Fonte de suprimento: Fonte do Farias Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9.189.426 LONG 454.417 Vazão outorgada (l/s): 0,88l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano (762 habitantes)**, captando 24horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (25 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2022) Município: Barbalha Distrito: Arajara Localidade: Sítio Farias, Sítio Pinhão, Sítio Chapada, Sítio Farias Velho, Sítio Alto da Rpaosa Ressalva-se

que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1057/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1603/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1055/2018 Processo nº 6268246/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MUNICÍPIO DE BARBALHA**. CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81 Fonte de suprimento: Fonte Agua Branca Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9.185.626 LONG 463.472 Vazão outorgada (l/s): 0,61l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano (441 habitantes)**, captando 24horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (25 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2022) Município: Barbalha Distrito: Barbalha Localidade: Riacho do Meio Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1055/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1604/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1054/2018 Processo nº 4532612/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Fonte de suprimento: Açude Riacho da Serra Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9.384.969 LONG 574.745 Vazão outorgada (l/s): 10,50l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano (8.067 habitantes)**, captando 20horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2022) Município: Alto Santo Distrito: Alto Santo Localidade: Alto Santo Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1054/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1605/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1053/2018 Processo nº 6267436/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MUNICÍPIO DE BARBALHA**. CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81 Fonte de suprimento: Fonte Pau Caído Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9.184.501 LONG 461.588 Vazão outorgada (l/s): 2,64l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano (2.280 habitantes)**, captando 24horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (25 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2022) Município: Barbalha Distrito: Barbalha Localidade: Caldas, Vila Piquet, Sítio Clamente, Sítio Frutuoso, Sítio Pedro Sinal e Sítio Chapada Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1053/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1606/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1052/2018 Processo nº 6179561/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MUNICÍPIO DE TRAIRI**. CPF/CNPJ: 07.533.946/0001-62 Fonte de suprimento: Açude Água Boa Bacia hidrográfica: Litoral Ponto de captação: LAT 9.620.795 LONG 463.924 Vazão outorgada (l/s): 6,12l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano (3.526 habitantes)**, captando 16horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (25 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2022) Município: Trairi Distrito: Gualdrapas Localidade: Trairi Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1052/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA PORTARIA Nº1607/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1049/2018 Processo nº 7055963/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MUNICÍPIO DE TRAIRI**. CPF/CNPJ: 07.533.946/0001-62 Fonte de suprimento: Açude Água Boa Bacia hidrográfica: Litoral Ponto de captação: LAT 9.620.618 LONG 463.955 Vazão outorgada (l/s): 3,311/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano (1.559 habitantes)**, captando 12horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2022) Município: Trairi Distrito: Gualdrapas Localidade: Trairi Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1049/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1609/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1059/2018 Processo nº 8459437/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JAIR RODRIGUES LOPES**. CPF/CNPJ: 484.028.263-34 Fonte de suprimento: poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba Ponto de captação: LAT 9539067N LONG 295123E Vazão outorgada (l/s): 4,021/s Finalidade do uso da água: **irrigação de abacate, 4,20 ha e banana 4,00 ha, todos irrigados por gotejamento**, captando 20horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (25 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2022) Município: Guaraciaba do Norte Distrito: Guaraciaba do Norte Localidade: Sítio Curralinhos Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1059/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1610/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1060/2018 Processo nº 5092160/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **AVI & SUINOCULTURA MORAES LTDA**. CPF/CNPJ: 04.931.914/0001-27 Fonte de suprimento: Riacho do Rosário Bacia hidrográfica: Salgadas Ponto de captação: LAT 9241326N LONG 490882E Vazão outorgada (l/s): 0,651/s Finalidade do uso da água: **industrial**, captando 10horas/dia 6dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (26 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2022) Município: Lavras da Mangabeira Distrito: Quitauás Localidade: Quitauás Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1060/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1611/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1061/2018 Processo nº 3295846/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MUNICÍPIO DE IRACEMA** CPF/CNPJ: 07.891.658/0001-80 Fonte de suprimento: Açude Santo Antônio Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9348953N LONG 565099E Vazão outorgada (l/s): 0,561/s Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 20horas/dia 7dias/semana Prazo: 01 ano - (26 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2019) Município: Município de Iracema Distrito: Município de Iracema Localidade: Município de Iracema Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1061/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1612/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1062/2018 Processo nº 7603383/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA** CPF/CNPJ: 04.299.154/0001-87 Fonte de suprimento: Açude Jatobá II Bacia hidrográfica: Sertão de Crateús Ponto de captação: LAT 9492543N LONG 306313E Vazão outorgada (l/s):

1,411/s Finalidade do uso da água: **serviço e comércio**, captando 11horas/dia 6dias/semana Prazo: 01 ano - (26 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2019) Município: Ipueiras Distrito: Ipueiras Localidade: Ipueiras Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1062/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1613/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais. Outorga nº 1063/2018 Processo nº 9140060/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **SEBASTIÃO ADOLFO CARNEIRO** CPF/CNPJ: 669.795.798-00 Fonte de suprimento: Rio Acaraú (Perenizado pelo Açude Araras) Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9617480N LONG 364675E Vazão outorgada (l/s): 9,191/s Finalidade do uso da água: **irrigação de 1,8 ha de canarana**, capim elefante 0,9 ha, sorgo 0,9 ha e milho 0,9 ha, todos irrigados por aspersão convencional, captando 12horas/dia 6dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2022) Município: Santana do Acaraú Distrito: Santana do Acaraú Localidade: Ilha de Santana Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1063/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1614/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1064/2018 Processo nº 6806890/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **RAIMUNDO MOREIRA MONTEIRO** CPF/CNPJ: 838.201.593-04 Fonte de suprimento: **Canal do Trabalhador ( Capta água do Rio Jaguaribe, Perenizado pelos Açudes Castanhão e Orós)** Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9515079N LONG 582989E Vazão outorgada (l/s): 0,011/s Finalidade do uso da água: dessedentação animal, captando 1horas/dia 7dias/semana Prazo: 01 ano - (26 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2019) Município: Beberibe Distrito: Itapeim Localidade: Oiticica Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1064/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1615/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1065/2018 Processo nº 3612105/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **VALDERI DA SILVA SOMBRA** CPF/CNPJ: 815.025.833-72 Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador ( Capta água do Rio Jaguaribe, Perenizado pelos Açudes Castanhão e Orós) Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9513235N LONG 587466E Vazão outorgada (l/s): 0,041/s Finalidade do uso da água: **dessedentação animal**, captando 3horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 01 ano - (26 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2019) Município: Beberibe Distrito: Itapeim Localidade: Corrego do Murici Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1065/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1616/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1066/2018 Processo nº 8208337/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **LUIZ FERNANDES SOARES** CPF/CNPJ: 716.224.703-20 Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador ( Capta água do Rio Jaguaribe, Perenizado pelos Açudes Castanhão e Orós) Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9493421N LONG 606362E Vazão outorgada (l/s): 0,021/s Finalidade do uso da água: **dessedentação animal**, captando 3horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 01 ano - (26 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2019) Município: Beberibe Distrito: Serra do Felix Localidade: Forquilha Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº



1066/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1617/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1067/2018 Processo nº 6115455/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCISCO RODRIGUES BRANDÃO** CPF/CNPJ: 455.869.853-49 Fonte de suprimento: **Açude Cacimbas Bacia hidrográfica:** Acaraú Ponto de captação: LAT 9597472N LONG 368688E Vazão outorgada (l/s): 0,26l/s Finalidade do uso da água: dessedentação animal, captando 1horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (26 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2022) Município: Santana do Acaraú Distrito: Santana do Acaraú Localidade: Fazenda Cacimbas Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1067/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1618/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1068/2018 Processo nº 9140256/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **SEBASTIÃO ADOLFO CARNEIRO** CPF/CNPJ: 669.795.798-00 Fonte de suprimento: **Rio Acaraú (Perenizado pelo Açude Araras) Bacia hidrográfica:** Acaraú Ponto de captação: LAT 9617437N LONG 364589E Vazão outorgada (l/s): 0,60l/s Finalidade do uso da água: dessedentação animal, captando 2horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (26 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2022) Município: Santana do Acaraú Distrito: Santana do Acaraú Localidade: Ilha de Santana Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1068/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1619/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1069/2018 Processo nº 4240805/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCISCO AECLITON LIMA SOUSA** CPF/CNPJ: 013.456.303-44 Fonte de suprimento: **Canal do Trabalhador (Capta água do Rio Jaguaribe, Perenizado pelos Açudes Castanhão e Orós) Bacia hidrográfica:** Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9486462N LONG 623930E Vazão outorgada (l/s): 0,13l/s Finalidade do uso da água: demais usos, captando 2horas/dia 3dias/semana Prazo: 01 ano - (26 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2019) Município: Aracati Distrito: Santa Tereza Localidade: Mulungu Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1069/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1620/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1070/2018 Processo nº 6160488/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **RAIMUNDO MIRTIL BARBOSA MONTEIRO** CPF/CNPJ: 509.443.203-68 Fonte de suprimento: poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9.458.861 LONG 665.717 Vazão outorgada (l/s): 3,65l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação (2,00ha de banana e 1,00ha de macaxeira todos irrigado por gotejamento)**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (30 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2022) Município: Aracati Distrito: Mata Fresca Aracati Localidade: Sítio Cajazeira Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1070/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1621/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1071/2018 Processo nº 4391970/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **INDÚSTRIA DE CERÂMICA FLORES DO VALE LTDA** CPF/CNPJ: 29.376.973/0001-01 Fonte de suprimento: poço tubular Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9.439.918 LONG 604.505 Vazão outorgada (l/s): 1,17l/s Finalidade do uso da água: **Industrial (telhas e tijolos)**, captando 1horas/dia 5dias/semana Prazo: 30 de outubro de 2018 a 18 de maio 2021 Município: Russas Distrito: Flores Localidade: Estrada do Padre Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1071/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1622/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1072/2018 Processo nº 6160283/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCISCO CERSONI LOPES** CPF/CNPJ: 440.444.373-00 Fonte de suprimento: poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9.461.453 LONG 667.779 Vazão outorgada (l/s): 3,65l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação (2,00ha de banana e 1,00ha de macaxeira todos irrigado por gotejamento)**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (30 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2022) Município: Aracati Distrito: Mata Fresca Aracati Localidade: Sítio Cajazeira Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1072/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1623/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1072/2018 Processo nº 6160364/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ISMAEL MARIANO DE LIMA** CPF/CNPJ: 235.962.103-30 Fonte de suprimento: poço tubular médio Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9.461.623 LONG 665.923 Vazão outorgada (l/s): 3,65l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação (2,00ha de banana e 1,00ha de macaxeira todos irrigado por gotejamento)**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (30 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2022) Município: Aracati Distrito: Mata Fresca Aracati Localidade: Sítio Cajazeira Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1072/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1624/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1073/2018 Processo nº 6160143/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ ANAIRTON COSTA SOARES** CPF/CNPJ: 323.808.523-91 Fonte de suprimento: poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9.461.677 LONG 666.718 Vazão outorgada (l/s): 3,65l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação (2,00ha de banana e 1,00ha de macaxeira todos irrigado por gotejamento)**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (30 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2022) Município: Aracati Distrito: Mata Fresca Aracati Localidade: Sítio Cajazeira Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1073/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1625/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1073/2018 Processo nº 9087398/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CARLOS GILLIARD RODRIGUES PINHEIRO** CPF/CNPJ: 864.571.953-34 Fonte de suprimento: poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação:



LAT 9.375.344 LONG 499.397 Vazão outorgada (l/s): 0,15l/s Finalidade do uso da água: **Serviço de comércio (atender venda de água e limpeza em geral)**, captando 13 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (30 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2022) Município: Solonopole Distrito: Cangati Solonopole Localidade: Sítio Lagoa Nova Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1073/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1627/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1075/2018 Processo nº 2284557/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CONDOMÍNIO VILLA VERDE** CPF/CNPJ: 26.117.516/0001-04 Fonte de suprimento: poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9.199.539 LONG 466.066 Vazão outorgada (l/s): 1,12l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano (atender o consumo de 216 habitantes)**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (30 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2022) Município: Juazeiro do Norte Distrito: Sede Juazeiro do Norte Localidade: Rua Frei Damião - SEDE Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1075/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1633/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1081/2018 Processo nº 1944987/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **GERALDO GOMES DOS SANTOS** CPF/CNPJ: 736.046.233-91 Fonte de suprimento: Fonte Crioulos Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: UTM 9183340N/469498E Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos- (26 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2022) Município: Barbalha Distrito: Caldas Localidade: Sítio Flores Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1081/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1634/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1082/2018 Processo nº 1944758/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MIGUEL FÉLIX DOS SANTOS** CPF/CNPJ: 046.329.513-74 Fonte de suprimento: Fonte Crioulos Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: UTM 9184181N/468787E Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos- (26 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2022) Município: Barbalha Distrito: Caldas Localidade: Sítio Flores Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1082/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1635/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1083/2018 Processo nº 1944405/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA PRADO** CPF/CNPJ: 093.055.258-06 Fonte de suprimento: Fonte Crioulos Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: UTM 9183340N/469798E Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s Finalidade do uso da água: **abastecimento humano**, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos- (26 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2022) Município: Barbalha Distrito: Caldas Localidade: Sítio Flores Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1083/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1643/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1089/2018 Processo nº 5901140/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ESPERANÇA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIA LTDA** CPF/CNPJ: 06.385.934/0003-37 Fonte de suprimento: Eixão das Águas Trecho II, com canalização partindo do Açude Castanhão Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9.474.896 LONG 578.900 Vazão outorgada (l/s): 51,63l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação (35ha de capim irrigado por aspersão PIVOT Central II)**, captando 15horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (09 de novembro de 2018 a 09 de novembro de 2022) Município: Russas Distrito: Russas Localidade: Fazenda das Melancias Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1089/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 de novembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1644/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1090/2018 Processo nº 5903525/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ESPERANÇA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIA LTDA** CPF/CNPJ: 06.385.934/0003-37 Fonte de suprimento: Eixão das Águas Trecho II, com canalização partindo do Açude Castanhão Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9.474.896 LONG 578.900 Vazão outorgada (l/s): 51,63l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação (35ha de capim irrigado por aspersão PIVOT Central I)**, captando 15horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (09 de novembro de 2018 a 09 de novembro de 2022) Município: Russas Distrito: Lagoa Grande Localidade: Fazenda das Melancias Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1090/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 de novembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1675/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1100/2018 Processo nº 2098427/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LAGOA DAS BESTAS E ADJACÊNCIAS** CPF/CNPJ: 07.341.363/0001-30 Fonte de suprimento: Eixão das Águas, com canalização partindo do Açude Castanhão Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9.442.849 LONG 581.059 Vazão outorgada (l/s): 12,25l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação (4,66ha de capim irrigado por aspersão convencional)**, captando 9horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (12 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2022) Município: Morada Nova Distrito: Pedras Localidade: Lagoa da Besta Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1100/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1678/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1097/2018 Processo nº 2098346/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LAGOA DAS BESTAS E ADJACÊNCIAS** CPF/CNPJ: 07.341.363/0001-30 Fonte de suprimento: Eixão das Águas, com canalização partindo do Açude Castanhão Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9.441.765 LONG 580.350 Vazão outorgada (l/s): 6,67l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação (3,10ha de capim irrigado por aspersão convencional)**, captando 11horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (12 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2022) Município: Morada Nova Distrito: Pedras Localidade: Lagoa da Besta Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1097/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA PORTARIA Nº1679/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1096/2018 Processo nº 5733492/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ESPERANÇA AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA** CPF/CNPJ: 06.385.934/0003-37 Fonte de suprimento: Eixão das Águas Trecho II, com canalização partindo do Açude Castanhão Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9.473.832 LONG 580.621 Vazão outorgada (l/s): 1,02l/s Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal (1.100 bovinos)**, captando 15horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (13 de novembro de 2018 a 13 de novembro de 2022) Município: Morada Nova Distrito: Morada Nova Localidade: Fazenda Açude Melancias Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1096/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1680/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1095/2018 Processo nº 4421608/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **REALFINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME** CPF/CNPJ: 17.110.213/0001-85 Fonte de suprimento: poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.584.177 LONG 547.141 Vazão outorgada (l/s): 1,56l/s Finalidade do uso da água: **Industrial (água adicionadas de sais)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (13 de novembro de 2018 a 13 de novembro de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Fortaleza Localidade: Enestro Pedro Barro, 84 Joquei Clube Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1095/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1681/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1094/2018 Processo nº 5170463/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **WINDTONW POUSADA LTDA** CPF/CNPJ: 07.343.173/0001-51 Fonte de suprimento: poço tubular Bacia hidrográfica: Metropolitanas Ponto de captação: LAT 9.599.522 LONG 529.215 Vazão outorgada (l/s): 0,23l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (atender pousada: chuveiro, paisagismo e jardim)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (13 de novembro 2018 a 13 de novembro de 2022) Município: Caucaia Distrito: Bombuco Caucaia Localidade: R das Cavalaas - 06 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1094/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1682/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1093/2018 Processo nº 6328036/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **GLEYSOM WESLEY RODRIGUES** CPF/CNPJ: 29.652.337/0001-65 Fonte de suprimento: poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.577.178 LONG 540.974 Vazão outorgada (l/s): 0,80l/s Finalidade do uso da água: **Industrial (água adicionadas de sais)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (13 de novembro de 2018 a 13 de novembro de 2022) Município: Maracanaú Distrito: Maracanaú Maracanaú Localidade: JARI-LOT Osório de Paiva Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1093/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1683/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1092/2018 Processo nº 8093869/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Fonte de suprimento: poço tubular raso Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9.445.391 LONG 605.855 Vazão outorgada (l/s): 6,70l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano (atender uma população de 3.193 habitantes)**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (13 de novembro de 2018 a 13 de novembro de 2022) Município: Russas Distrito: Jardim de São José Russas Localidade: Jardim de São José - Russas Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1092/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1684/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1091/2018 Processo nº 2515907/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MARINA DE IRACEMA PARK S.A** CPF/CNPJ: 07.334.600/0001-35 Fonte de suprimento: bateria de 08 poços Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT PT01 9.588.758, PT02 9.588.774, PT03 9.588.818, PT04 9.588.769, PT05 9.588.788, PT06 9.588.755, PT07 9.588.776 e PT08 9.588.762 LONG PT01 552.399, PT02 552.299, PT03 552.181, PT04 552.361, PT05 552.190, PT06 552.368, PT07 552.218 e PT08 552.251 Vazão outorgada (l/s): 3,30l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (atender serviço de hotelaria em geral, incluindo jardinagem)**, captando 7 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (13 de novembro de 2018 a 13 de novembro de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Fortaleza Localidade: Av. Castelo Branco, 400 - Praia de Iracema Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1091/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1685/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1085/2018 Processo nº 5819729/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ESPERANÇA AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA** CPF/CNPJ: 06.385.934/0003-37 Fonte de suprimento: Eixão das Águas - Trecho II com canalização partindo do Açude Castanhão Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9.434.790 LONG 570.681 Vazão outorgada (l/s): 0,46l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 15horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2022) Município: Morada Nova Distrito: Morada Nova Localidade: Fazenda Açude da Melancias Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1085/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1686/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1102/2018 Processo nº 7558566/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LAGOA DAS BESTAS E ADJACÊNCIAS** CPF/CNPJ: 07.341.363/0001-30 Fonte de suprimento: Eixão das Águas, com canalização partindo do Açude Castanhão Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9.444.676 LONG 581.044 Vazão outorgada (l/s): 11,02l/s Finalidade do uso da água: Irrigação (4,66ha de capim irrigado por aspersão convencional), captando 10horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (12 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2022) Município: Morada Nova Distrito: Pedras Localidade: Lagoa da Besta Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1102/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA PORTARIA Nº1701/2018  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº 1118/2018 Processo nº 8792546/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CONSÓRCIO SOUZA REIS/JUREMA/GEOSISTEMAS - ANEL VIÁRIO** CPF/CNPJ: 30.060.085/0001-64 Fonte de suprimento: Rio Maranguapinho Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.576.431 LONG 542.518 Vazão outorgada (l/s): 4,20l/s Finalidade do uso da água: **Serviço e comércio (duplicação do anel viário)**, captando 9 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 02 anos - (13 de novembro de 2018 a 13 de novembro de 2020) Município: Maracanaú Distrito: Maracanaú Localidade: Maracanaú Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1118/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº07  
AO CONVÊNIO Nº02/SRH/CE/2012**

Nesta data, em cumprimento ao disposto nos arts. 27, VI e 37, da Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, c/c o art. 36, I, da Lei Complementar nº 178/2018 (alteradora da Lei Complementar nº 119/2012), nos arts. 55, II, §1º, I, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, faço apostilamento ao referido convênio, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE-CE, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS**, cujo objeto é a Complementação de Recursos para Construção do Açude Poço do Bento no Município de Solonópole-CE, **prorrogando a vigência do Convênio**, dado o atraso na liberação dos recursos por parte da União, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estendendo-se o prazo de 30 de outubro de 2018 até 28 de abril de 2019. Assinado em Fortaleza, 30 de outubro de 2018, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudo e resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180001 – SRH**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA, UM BAÚ BAGAGEIRO TRASEIRO E UM CAPACETE PARA MOTOQUEIRO, PARA A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA”, com a proposta no valor global de R\$ 13.114,00 (treze mil cento e catorze reais), em nome da empresa **COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO EIRELI – ME**. Homologo, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Assinado em Fortaleza, 23 de novembro de 2018, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº04  
AO CONTRATO Nº05 SRH/CE/2014  
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA  
DOS RECURSOS HÍDRICOS E A EMPRESA AMBIENTAL  
CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 05/SRH/CE/2014, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço **apostilamento ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a empresa **AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 08686464/0001-05, cujo objeto é a Execução dos Serviços Técnicos especializados nas Áreas de Apoio a Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Atividades de mobilização Social, Sustentabilidade Ambiental, Obras Cívicas e Dessalinização, realizadas no âmbito das Ações executadas pelo Programa Água Doce, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício (setembro a dezembro/2017). O valor a ser apostilado é de R\$ 17.582,52 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme processo administrativo nº 8705527/2017. Assinado em Fortaleza, 23 de novembro de 2018, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº05  
AO CONTRATO Nº05/SRH/CE/2014  
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA  
DOS RECURSOS HÍDRICOS E A EMPRESA AMBIENTAL  
CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 05/SRH/CE/2014, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço **apostilamento ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a empresa **AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 08686464/0001-05, cujo objeto é a Execução dos Serviços Técnicos especializados nas Áreas de Apoio a Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Atividades de mobilização Social, Sustentabilidade Ambiental, Obras Cívicas e Dessalinização, realizadas no âmbito das Ações executadas pelo Programa Água Doce, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício (janeiro a novembro/2018). O valor a ser apostilado é de R\$ 123.958,37 (cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme processo administrativo nº 1938065/2018. Assinado em Fortaleza, 26 de novembro de 2018, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

Publique-se.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA HELENA LOPES CAVALCANTE**, matrícula 401274-10, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DO INTERNATO (SECON-HIAS), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 06 de Novembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DO INTERNATO (SECON-HIAS), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 06 de Novembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) HILDENIA BALTASAR RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) CENTRO DE PACIENTES INTERNOS (CEPIN-HIAS), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 06 de Novembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº748/2018 AO CONTRATO Nº549/2015**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182- SSP/CE e inscrito no CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 9953101/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c

§ 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 549/2015**, celebrado com a Empresa **BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24.200.034.10.122.500.22075.15.339039.1.00.00.0.2 – DOTAÇÃO REDUZIDA: 20189 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº749/2018 AO CONTRATO Nº1109/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182- SSP/CE e inscrito no CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 9953330/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 1109/2017**, celebrado com a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24.200.034.10.122.500.22075.15.339039.1.00.00.0.2 – DOTAÇÃO REDUZIDA: 20189 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1916/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1212/2018 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 1916/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão nº 901, sala 923, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de novembro de 2018, o **Contrato nº 1916/2014**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender as necessidades da zona sul da região metropolitana da SESA, nível central e SVO, SAMU, COASF e 3ª CRES de Maracanaú/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Antônio Olirio Teixeira Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1685/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1319/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1685/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção, nº 525, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 25 de Novembro de 2018, o **Contrato Nº 1685/2015**, para cumprimento de seu objeto: aquisição de insumos e vidrarias laboratoriais, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 25 de Novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1184/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1303/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1184/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 920, Cajazeiras - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 08 (oito) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2018, o **Contrato Nº 1184/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de Material de Laboratório (Reação de identificação para Bacilos/cocos gram positivos/negativos e testes de Sensibilidade aos antimicrobianos), para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 08(Oito) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 201, DE 25/10/2018, QUE PUBLICOU O EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2018. **Onde se lê:** dotações orçamentárias: 24200024.10.302.057.31086.09.31086.09.334041.30100.0 24200024.10.302.057.31086.09.31086.09.334041.10000.0 **Leia-se:** dotações orçamentárias: 24200024.10.302.057.31086.09.334041.30100.0 24200024.10.302.057.31086.09.334041.10000.0 Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº130/2018** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2018, 26 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Fátima Ferreira de Oliveira icula Nº 086725.1.2	Mestre	70,00	Curso Básico de Vigilância e Controle das Arboviroses	17 a 21 de setembro de 2018.	40 h/a	2.800,00

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº131/2018** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2018, 26 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Gláucia Maria Reis de Norões Matrícula Nº 021409.1.8	Especialista	60,00	Curso de Especialização em Vigilância Sanitária	12 de setembro de 2018	08 h/a	480,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ESP Nº132/2018** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TELMA ALVES MARTINS**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 086506.1.6, desta Secretaria de Saúde Pública do Ceará/CE, a **viajar** no período de 20 a 24 de agosto do corrente ano a Cidade de Quixadá/CE, a fim de ministrar aulas no Curso Básico de Vigilância da IST/HIV/Aids, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), acrescido de 10% (por cento), no valor de R\$ 27,60 (vinte sete reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 303,58 (trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art. 3º; art. 9º do Decreto nº 26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2018** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2018, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Carmem Valéria Sales de Vasconcelos Matrícula Nº 492031.1.X	Graduada	50,00	Projeto de Apoio Técnico e Pedagógico das Ações de Ensino e Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da ESP	10 a 12 de setembro de 2018.	24 h/a	1.200,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2018** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2018, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Franklin José Candido Santos Matrícula Nº 493786.1.0	Especialista	60,00	Projeto de Apoio Técnico e Pedagógico das Ações de Ensino e Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da ESP	20 a 26 de setembro de 2018.	40 h/a	2.400,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2018** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2018, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Franklin José Candido Santos Matrícula Nº 493786.1.0	Especialista	60,00	Projeto de Apoio Técnico e Pedagógico das Ações de Ensino e Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da ESP	05 a 09 de novembro de 2018.	40 h/a	2.400,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº138/2018** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2018, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Franklin José Candido Santos Matrícula Nº 493786.1.0	Especialista	60,00	Projeto de Apoio Técnico e Pedagógico das Ações de Ensino e Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da ESP	01 a 16 de outubro de 2018.	40 h/a	2.400,00

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº139/2018** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2018, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Dagmar de Andrade Soares Matrícula Nº 493786.1.0	Mestre	70,00	Curso Básico de Vigilância e Controle das Arboviroses	06 a 17 de agosto de 2018.	40 h/a	2.800,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140/2018** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2018, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Christiana Maria de Oliveira Nogueira Matrícula Nº 008127.1.4	Especialista	60,00	Curso Básico em Prova Tuberculínica	15 a 19 de outubro de 2018	20 h/a	1.200,00
Sheila Maria Santiago Borges Matrícula Nº 103047.1.7	Especialista	60,00	Curso Básico em Prova Tuberculínica	15 a 19 de outubro de 2018	40 h/a	2.400,00
Aila Pequeno Holanda Porto Matrícula Nº 200782.1.9	Especialista	60,00	Curso de Especialização em Gestão para Resultados	05, 06, 08, 12, 13, 16, 19 e 21 de novembro de 2018	30 h/a	1.800,00

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº01/2017**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2018, a Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, com sede localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, CPF Nº068.018.623-91, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 1416778/2018, resolve, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº01/2017**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI – ME**, para incluir a dotação orçamentária seguinte: • 24200814.10.122.076.32360.03.339039.10000.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº02/2017**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2018, a Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, com sede localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, CPF Nº068.018.623-91, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 1416778/2018, resolve, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº02/2017**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **HC EVENTOS E TURISMO LTDA**, para incluir a dotação orçamentária seguinte: • 24200814.10.122.076.32360.03.339039.10000.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº05/2018**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2018, a Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, com sede localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, CPF Nº068.018.623-91, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 2001881/2018, resolve, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº05/2018**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, para incluir a dotação orçamentária seguinte: • 24200003.10.126.500.22070.03.339039.27000.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº09/2018**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2018, a Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, com sede localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, CPF Nº068.018.623-91, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 1416778/2018, resolve, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº09/2018**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **J R ALACRINO ROCHA MENEZES-ME**, para incluir a dotação orçamentária seguinte: • 24200814.10.122.076.32360.03.339039.10000.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2016**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2016; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.271.710/0001-06; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, 2799/A, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-115; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 28/2016 e do Processo nº 8140670/2018; II. Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do



Contrato em epígrafe.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº28/2016**, por 12 (doze) meses, a partir do dia 26/12/2018, que tem por objeto o serviço de locação de veículos (MICRO-ÔNIBUS), com motorista, combustível e todos os custos necessários à execução do serviço às expensas integrais da contratada, para atender as necessidades dos cursos desenvolvidos pelas áreas da ESP/CE.; IX - VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.; XII - DATA: 29/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA - CONTRATANTE e PEDRO JORGE LANDIM DA SILVEIRA - CONTRATADA.  
Germana Glória de Castro Portela e Silva  
PROCURADORA JURÍDICA

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2018

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2015 (SACC 970519); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **HELIBRÁS - HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A** - C.N.P.J. n.º 20.367.629/0001-81; V - ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 200, Distrito Industrial, Itajubá - MG, CEP.: 37.504-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na norma do inciso II, do art. 57 da Lei federal n.º 8.666/93, tudo de acordo com o Processo VIPROC n.º 9314133/2018, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a sua vigência, a contar de 30/11/2018 e término para o dia 29/11/2019, cujo objeto visa à **execução de serviços especializados** para a manutenção de 3º nível destinada aos helicópteros modelos AS-350B2, operados pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, com fornecimento de materiais e equipamentos opcionais, visando atender a demanda da SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência nº 14/2015-CIOPAER, na Inexigibilidade de Licitação nº 2015.0007-SSPDS e na proposta comercial nº 278/2015, da CONTRATADA. Bem como, o acréscimo qualitativo do presente contrato, pela incorporação da aeronave EC 130 B4, de matrícula PR-YHB, sem acréscimo financeiro. E o reajuste anual do contrato, no percentual de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), conforme valor determinado pela variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, correspondente ao período de julho/2017 a junho/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.010.454,84 (dois milhões e dez mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30/11/2018 a 29/11/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 28 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Richard Antoine Celestin Marelli - Representante Legal da Contratada..

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2018

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2015 (SACC 1048716); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** - C.N.P.J. n.º 04.331.090/0001-54; V - ENDEREÇO: Rua Dois, nº 351, Conjunto Vicente Arruda - Itambé - Caucaia/CE, CEP: 61.602-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20170009 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o Processo VIPROC n.º 9319895/2018; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Acréscimo quantitativo, no percentual de 22,24% (vinte e dois vírgula vinte e quatro por cento), do valor inicial atualizado, cujo objeto visa à **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ARMÁRIOS E CADEIRAS PARA A COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DA SSPDS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.497,20 (dezoito mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do aditivo até o término da vigência do Contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 29 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sra. Maria Norma Abud de Araújo - Representante Legal da Contratada..

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II,

alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE ELLERY MARINHO DE GOES NETO**, matrícula 300678-19, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA DO 29º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **BRUNO TADEU BARBOSA VERAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 16 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VANUZA BENTO PEIXOTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA DO 29º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 98/2018 - GDGPC** - Cria Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no âmbito da Polícia Civil e dá outras providências. O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, Everardo Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº 12.124, de 06/07/1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira); CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil do Ceará estabelecer meios que visem otimizar e padronizar suas atividades com a devida celeridade e eficiência, elegendo o interesse público; CONSIDERANDO a recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), por meio do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF); CONSIDERANDO a necessidade de criar Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, no âmbito da Polícia Civil/CE, em consonância com a Lei nº 15.036/2011 e com o Decreto nº 31.583/2014, para abordagem preventiva e reativa na apuração de denúncias de suposta prática de assédio moral. RESOLVE: Art. 1º **Criar Comissão** Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, no âmbito da Polícia Civil/CE, para abordagem preventiva e reativa na apuração de denúncias de suposta prática de assédio moral, composta pelos seguintes **INTEGRANTES**: a. Walmir Albertino de Lima, Delegado de Polícia Civil - Núcleo de Apuração de Transgressões Disciplinares (NUCAPT) - Presidente; b. Ana Cristina Lima e Silva, Delegada de Polícia Civil - Assessoria de Comunicação (ASCOM) - Membro; c. Sônia Maria Amaral da Silva, Assistente Social - Departamento de Assistência Psicossocial (DAMPS) - Membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2018.

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº99/2018 – GDGPC** - Altera a Portaria nº 15/2015 – GDGPC, que cria o Comitê Setorial de Acesso à Informação no âmbito da Polícia Civil e dá outras providências. O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará Everardo Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº 12.124, de 06/07/1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira); CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil do Ceará estabelecer meios que visem otimizar e padronizar suas atividades institucionais, priorizando o interesse público; CONSIDERANDO as movimentações de servidores, no âmbito da Polícia Civil, notadamente de cargos de assessoramento e direção, decorrentes de devidas adequações da atual administração governamental. CONSIDERANDO orientações da Célula de Acesso à Informação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) para atualizar Comitê Setorial de Acesso à Informação, no âmbito da Polícia Civil/CE, em consonância com o Decreto nº 31.239, de 25 de junho de 2013; Decreto nº 31.199, de 30 de abril de 2013; Resolução nº 001, de 9 de janeiro de 2013 e Resolução nº 70, de 30 de julho de 2013. RESOLVE: Art. 1º. **Alterar a composição** do Comitê Setorial de Acesso à Informação, que passa a ser composta pelos seguintes **INTEGRANTES** e **PRESIDIDA** pelo primeiro: a. Sérgio Pereira dos Santos – Chefe de Gabinete (GDGPC) – Dirigente; b. Yuri Sérgio Cordeiro Braga – Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS); c. Geraldo Wilson Monteiro Nóbrega – Ouvidor Setorial da Polícia Civil; d. Ana Cristina Lima e Silva, Delegada de Polícia Civil – Assessoria de Comunicação (ASCOM) – Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 101 / 2018 – GDGPC** - Altera a Portaria nº 98/2018-GDGPC, que cria Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no âmbito da Polícia Civil e dá outras providências. O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, Everardo Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO a recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), por meio do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF); CONSIDERANDO a necessidade de criar Comissão Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, no âmbito da Polícia Civil/CE, em consonância com a Lei nº 15.036/2011 e com o Decreto nº 31.583/2014, para abordagem preventiva e reativa na apuração de denúncias de suposta prática de assédio moral. RESOLVE: Art. 1º Fica alterada a **composição da Comissão** Setorial de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, no âmbito da Polícia Civil/CE, para abordagem preventiva e reativa na apuração de denúncias de suposta prática de assédio moral, que passa a ser composta pelos seguintes **INTEGRANTES**: Titulares: - Walmir Albertino de Lima – Delegado de Polícia Civil – Núcleo de Apuração de Transgressões Disciplinares (NUCAPT) - Presidente; - Ana Cristina Lima e Silva – Delegada de Polícia Civil – Assessoria de Comunicação (ASCOM) - Membro; - Celine Mesquita Costa – Escrivã de Polícia Civil – Núcleo de Apuração de Transgressões Disciplinares (NUCAPT) – Membro. - Juliana de Souza Pitombeira – Inspetora de Polícia Civil – 34º Distrito Policial – Membro. Suplentes: - Sérgio Pereira dos Santos – Delegado de Polícia Civil – Chefe de Gabinete; - Sônia Maria Amaral da Silva – Assistente Social – Departamento de Assistência Psicossocial (DAMPS); - Maria da Conceição de Almeida Lima Albuquerque – Escrivã de Polícia Civil – Departamento Administrativo-Financeiro (DEPAF); - Darlane Machado Gomes Portela – Inspetora de Polícia Civil – Gabinete do Delegado Geral. Art. 2º O mandato será de dois anos com direito à recondução. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2018.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o **SUBTENENTE PM JAIR FRANCISCO MORAIS DO NASCIMENTO**, Mat. 041.122-1-0, a contar de 31 de agosto de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o **SUBTENENTE PM ANTÔNIO NETO PEREIRA MONTEIRO**, Mat. 099.970-1-6, a contar de 31 de agosto de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4048390/2012, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **JOSE IVANILDO BRITO**, matrícula funcional nº 004.027-1-0, CPF nº 243.752.173-91, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 04/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	187,78
Gratificação de Tempo de Serviço - 15 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	28,17
Gratificação Militar (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	1.345,28
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	1.160,63
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	971,53
<b>TOTAL</b>	<b>3.693,39</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/10/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/10/2013, que concedeu benefício à JOSE IVANILDO DE BRITO, matrícula nº 004.027-1-0. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4047068/2012, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **JOAO RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula funcional nº 091.135-1-7, CPF nº 194.663.073-04, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 08/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	187,78
Gratificação de Tempo de Serviço - 10 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	18,78
Gratificação Militar (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	1.345,28
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	1.160,63
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	971,53
<b>TOTAL</b>	<b>3.684,00</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/10/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/11/2013, que concedeu benefício à JOAO RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula nº 091.135-1-7. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6674186/2013, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **AFONSO SANTOS LOPES**, matrícula funcional nº 040.219-1-6, CPF nº 323.134.203-10, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 30/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo/Proventos (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço -10 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	17,07
Gratificação Militar (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	1.234,88
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	971,53
<b>TOTAL</b>	<b>3.418,41</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5317937/2011, relativo à **transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, do 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº 091.157-1-4 - **ANTÔNIO CÉZAR PINHEIRO DE BARROS**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 30/09/2011, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo (Lei nº 14.867, de 25/01/2011)	151,10
Gratificação de Tempo de Serviço -15 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	22,67
Gratificação Militar (Lei nº 14.867, de 25/01/2011)	1.093,10
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 14.867, de 25/01/2011)	906,64
<b>TOTAL</b>	<b>2.173,51</b>

OBS.: FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE DE 27/07/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4048293/2012, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **FRANCISCO PEDRO DE SOUSA COSTA**, matrícula funcional nº 002.205-1-5, CPF nº 202.829.663-15, no atual posto de TENENTE CORONEL, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 14/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	307,23
Gratificação de Tempo de Serviço -15 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	46,08
Gratificação Militar (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	3.303,55
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	3.322,45
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	971,53
<b>TOTAL</b>	<b>7.950,84</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/09/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/09/2013, que concedeu benefício à FRANCISCO PEDRO DE SOUSA COSTA, matrícula nº 002.205-1-5. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº417/2018 – GAB.CMDO** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 8º e no parágrafo único do artigo 9º, ambos da Lei 15.175 de 28 de junho de 2012, RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor 2º TEN QOABM **GERMANO JOSÉ DA SILVA CARVALHO**, MF: 036.739-1-X, como responsável pelas funções do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, a quem cabe a atribuição de atender e orientar o público quanto ao acesso a informações institucionais públicas, além de outras atribuições definidas em lei ou regulamento. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 27 de novembro de 2018.

Heraldo Maia Pacheco – CEL CGBM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº418/2018 – GAB.CMDO** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme preceitua a Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no DOE nº 131, de 11 de julho de 2012, RESOLVE: Art.1º Designar os **MILITARES** abaixo relacionados para **compor o Comitê** Setorial de Acesso à Informação, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

POSTO	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Coronel QOBM	Luiz Carlos Viana	Representante do Titular do Órgão (art. 8º, “a”)	099.437-1-4
Tenente-Coronel QOBM	Humberto Rodrigues Dias	Assessor de Desenvolvimento Institucional (art. 8º, “b”)	103.502-1-2
Major QOBM	Haroldo Jorge Aragão Gondim	Ouvidor Setorial (Art. 8º, “c”)	133.721-1-X
2º Tenente QAOBM	Germano José da Silva Carvalho	Serviço de Informação ao Cidadão (art. 8º, “d”)	036.739-1-X

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 64/2017 - CMDO/CBMCE, a qual foi publicada em Boletim do Comando Geral nº 103 de 05 de junho de 2017. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 27 de novembro de 2018.

Heraldo Maia Pacheco – CEL CGBM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2017/FDCC

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE ADITIVO (ADEQUAÇÃO E ALTERAÇÃO) CONTRATO Nº. 064/2017/FDCC; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº. 13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, CEP 60.010-270, Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ Nº. 03.006.548/0001-37; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354, Esplanada do Castelão, CEP 60.867-695, Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: 2a. (segunda) **Readequação da planilha orçamentária**, envolvendo acréscimo e decréscimo, bem como inclusão de novos itens, a fim de possibilitar a conclusão do **CONTRATO Nº. 064/2017/FDCC**, cujo objeto é a contratação de empresa para o aproveitamento do aquífero dunas Taíba - Siupé, construção de 35 poços tubulares, estação de bombeamento e adução de água bruta, conforme o edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA, porém o valor da obra não sofreu nenhum acréscimo financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O VALOR DA OBRA NÃO SOFREU NENHUM ACRÉSCIMO FINANCEIRO; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência do Contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 26 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM - CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC DO ESTADO DO CEARÁ, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - RG: 970.023.066-65/SSP-CE e CPF: 259.436.773-72 - CONTRATADO e LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO - TCEL QOBM - GESTOR DO CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB/CE 15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2018\_001\_0111/2018

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Reagente para atender as necessidades do Núcleo de Perícia em DNA Forense**, desta Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº 012/2018, Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, onde se definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 16.980,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e Paula Rita Cherin de Nóbrega - Representante Legal e Gisele Cristina de Aguiar Souza Representante Legal

Mara de Queiroz Rocha Diógenes  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº1345/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR SEREM CONTEUDISTAS DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 3ª CLASSE - 2018, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2018, conforme processo nº 9802014/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

##### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1345/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 3ª CLASSE – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE AIAS DA SOUSA SILVA	0912571X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	9	01/10/2018 a 10/10/2018	R\$ 560,97
ELIANA MARIA TORRES GONDIM	00001511	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9	01/10/2018 a 10/10/2018	R\$ 560,97
RENA GOMES MOURA	12688113	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO APLICADA A POLÍCIA JUDICIÁRIA II	9	01/10/2018 a 10/10/2018	R\$ 560,97

TOTAL DE H/A PORTARIA: 27  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.682,91

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1346/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS **SERVIDORES** CONTEUDISTAS CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE CLASSE A - 2018, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO



DE 2018, conforme processo nº 9802200/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1346/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE A – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JEOVÂNIA MARIA CAVALCANTE HO-LANDA	13383316	CONTEUDISTA	MESTRE	RS 87,26	LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA III	9	01/10/2018 a 10/10/2018	RS 785,34
FRANCISCO QUINTINO FARIAS	1434519	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	RS 49,86	INVESTIGAÇÃO POLICIAL ESPECIALIZADA	9	01/10/2018 a 10/10/2018	RS 448,74
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	RS 62,33	INTELIGÊNCIA POLICIAL	4	01/10/2018 a 10/10/2018	RS 249,32
ROMMEL GUILHERME PASSOS KERTH	1268911X	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	RS 49,86	EXCELÊNCIA NO GERENCIAMENTO DE CRISES	9	01/10/2018 a 10/10/2018	RS 448,74

TOTAL DE H/A PORTARIA: 31  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.932,14

\*\*\* \*\*

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 1/2018-COENI/DG/AESP

1.Referência: Nota de Instrução Nº 1/2018-COENI/DG/AESP, datada de 26 de novembro de 2018, Estágio dos Alunos do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO-PM/BM-2018, grupos 01, 02 e 03, regulamentado pelo PAE Nº 086/2018-AESP. 2.Objetivo: **Regularizar e padronizar as atividades do Estágio Supervisionado e oportunizar a prática dos conhecimentos teóricos adquiridos** na Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, mostrando ao futuro oficial a realidade da PMCE e BMCE no âmbito administrativo, familiarizando-o com a tomada de decisões, visando a consequente solidificação da sua formação para o exercício das funções peculiares do oficialato do Quadro de Oficiais da Administração - QOAPM/BM-2018. 3.Curso: Curso de Habilitação de Oficiais - CHO PM/BM-2018. 4.Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 4.1 Acompanhamento do Estágio: 4.1.1 Chefe do setor do respectivo local de estágio, o qual indicará oficial para acompanhar os estagiários e sanar possíveis pendências logísticas e/ou administrativas, se necessário for, com apoio da AESP/CE; 4.1.2 Oficial indicado por cada chefe de setor, o qual acompanhará e avaliará os alunos em seu respectivo local de estágio; 4.1.3 Coordenadores e monitores dos grupos 01, 02 e 03 do CHO PM/BM 2018, que serão responsáveis pelas visitas aos locais de estágio e suporte nas ações pedagógicas e administrativas. 5.Veículos/transporte/apoio: Os veículos/transportes necessários para acompanhamento e suporte do estágio ficarão a cargo da AESP/CE e, serão, disponibilizados para os coordenadores e monitores do Curso. 6.Quantidade de alunos: O estágio será oportunizado para os 73 (setenta e três) alunos do Curso de Habilitação de Oficiais – CHOPM/BM-2018. Os alunos realizarão o estágio nas unidades administrativas da PM/CE e BM/CE consoante distribuição prévia estabelecida em comum acordo entre a AESP/CE, PM/CE e BM/CE. 7.Equipamentos: Os equipamentos e ou insumos necessários para a execução do estágio, ficarão a cargo de cada local de realização do estágio, conforme diretrizes da respectiva unidade administrativa PM/CE ou BM/CE. 8.Procedimentos: Aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos na Academia Estadual de Segurança Pública – AESP. 9.Execução: O Estágio Supervisionado terá 08 (oito) horas diárias, de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, iniciando no dia 29 de novembro de 2018 e finalizando no dia 12 de dezembro de 2018, nas Unidades Administrativas da PMCE e CBMCE, devendo o aluno comparecer ao local de estágio às 07:40min. Os alunos serão apresentados oficialmente, mediante ofício da Direção AESP/CE, junto ao local de Estágio. Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 495/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe - do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.  
Republicado por incorreção

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 495/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	05 a 09.11.2018, 12 a 14.11.2018, 19 a 23.11.2018 e 26 a 30.11.2018	Ipu, Santa Quitéria, Viçosa do Ceará, Caridade, Itaitira, Beberibe, Aracati, Russas, Icapuí, Granja, Chaval, Acaraú e Itarema	Supervisionar as obras em andamento (Areninhas e Praça Mais Infância) nos municípios conveniados com o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III	16	64,83	1.037,28
JOSÉ VALMIR CAMURÇA - 126658-1-4	Motorista	V	05 a 09.11.2018, 12 a 14.11.2018, 19 a 23.11.2018 e 26 a 30.11.2018	Ipu, Santa Quitéria, Viçosa do Ceará, Caridade, Itaitira, Beberibe, Aracati, Russas, Icapuí, Granja, Chaval, Acaraú e Itarema	Conduzir técnicas do PROARES	16	61,33	981,28
ISAAC FERNANDES RODRIGUES - 300105-1-5	Administrador	IV	26 a 30.11.2018	Mauriti, Barbalha e Crato	Supervisionar as obras em andamento (Areninhas e Praça Mais Infância) nos municípios conveniados com o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III	4.1/2	64,83	291,74
KERGINALDO BERNARDINO MOTA - 401786-1-9	Motorista	V	05 a 09.11.2018, 12 a 14.11.2018, 19 a 23.11.2018 e 26 a 30.11.2018	Juazeiro do Norte (20%), Iguatu (5%), Sobral (20%), Mombaça, Quixeramobim, Tauá, Quixadá (10%), Mauriti, Barbalha e Crato	Conduzir técnicos do PROARES	16	61,33	1.053,37
MARIA VANILSE SAMPAIO BRUNO - 200750-1-5	Economista	IV	05 a 09.11.2018	Trairi, Itapipoca e Sobral (20%)	Reunir o Comitê Municipal nos municípios contemplados com o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III	4.1/2	64,83	311,19
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA - 401238-1-4	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	05 a 09.11.2018, 12 a 14.11.2018 e 16.11.2018	Quixadá (10%), Independência, Quixeramobim, Russas, Mauriti, Limoeiro do Norte e Sobral (20%)	Reunir o Comitê Municipal nos municípios contemplados com o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III	7.1/2	64,83	505,69
MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES - 200739-1-8	Coordenador - DNS-2	III	01.11.2018	Palmácia	Representar o PROARES III na inauguração da Brinquedopraça	1/2	77,10	38,55
<b>TOTAL</b>								<b>4.219,10</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº538/2018** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, Lúcia de Fátima Coelho Lima, Lúcia de Fátima Sá Gondim, Maria de Fátima Lima Santos, Patrícia D'Oliveira Araújo Liebmann e Augusta Angelica de Oliveira Freitas, para sob a presidência do primeiro **comporem a Comissão** do Edital 02/2018 – Edital de Credenciamento Público de Artesãos e Entidades de Produção Artesanal, para fins de Comercialização da Produção de Artesanato. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº539/2018** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 06.12.2018, a fim de participar da Reunião da Câmara de Assessoria Técnica do FONSEAS e Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.362,59 (hum mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.548,69 (hum mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.100,53 (três mil e cem reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº540/2018** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO DA SILVA GARCIA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, matrícula nº 300334-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu (5%), Quixadá (10%), Santa Quitéria e Tabuleiro, no período de 07 a 09.11.2018, 12 a 14.11.2018, 21 a 23.11.2018 e 27 a 29.11.2018, a fim de mapear oficinas credenciadas para manutenção dos veículos desta Secretaria, concedendo-lhe dez diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 806,90 (oitocentos e seis reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº541/2018** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRICIA LIMA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, matrícula nº 300370-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral (20%), Itapipoca, Independência, Tamboril e Ipueriras, no período de 19 a 21.11.2018, 22 a 23.11.2018 e 26 a 30.11.2018, a fim de acompanhar a formação dos Comitês Municipais e elaborar relatórios de acompanhamento para encaminhar ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 786,42 (setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº542/2018** - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho com condições especiais, inclusive com risco de vida, no percentual de 40% a servidora **JACQUELINE GURGEL MOTA**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº 401546-1-2, lotada no Núcleo de Iniciação Profissional – Projeto 1º Passo, nos termos da Lei nº 15.293, de 08 de janeiro de 2013, Art. 1º, § único, inciso I, Art. 2º, Art.3º, § 1º, a partir de 01 de outubro de 2018. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2018 IGº989275  
PROCESSO Nº7003149/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 e a EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho, 78 – Bairro Venâncios – CEP: 63700-000 – Crateús/CE, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20170048/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 7003149/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução do Contrato nº 062/2018, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 12 de setembro de 2018 e término em 10 de dezembro de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de setembro de 2018; FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Flávio Narcélio Campelo Viana - Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2018.

Francisco Ely da Costa  
ASSESSORIA JURÍDICA - PROARES

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2018 IGº 989276  
PROCESSO Nº7001677/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 e a EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho, 78 – Bairro Venâncios – CEP: 63700-000 – Crateús/CE, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20170038/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 7001677/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução do Contrato nº 062/2018, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 04 de outubro de 2018 e término em 01 de janeiro de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de outubro de 2018; FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Flávio Narcélio Campelo Viana - Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2018.

Francisco Ely da Costa  
ASSESSORIA JURÍDICA - PROARES

\*\*\* \*\*

**2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº006/2018 IG Nº989251  
PROCESSO Nº9612380/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), do Edital de Chamamento Público nº 007/2018 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 9612380/2018. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de plano de trabalho** do Termo de Colaboração nº 006/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Assessoramento Pedagógico para Inserção no Mercado do Trabalho, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de valor das Etapas 1.1, 1.4 e 1.5; b) Alteração de valor e unidade da Etapa 1.3; c) Alteração de valor dos Itens 1.3.2, 1.4.2 a 1.4.8 e 1.5.4; d) Alteração de valor e quantidade dos



Itens 1.1.1, 1.3.1 e 1.5.1. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de novembro de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhires Frot de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2018.

Vanessa Bezerra Venâncio

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2017 IGº989475  
PROCESSO Nº9438290/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 e Empresa AMP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.203.739/0001-74, estabelecida na Rua Caririçu, nº 504, Jacarecanga - CEP:60.326-380, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170023/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 9438290/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de vigência do Contrato nº 153/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 11 de dezembro de 2018 e término em 08 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Novembro de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2018.

Francisco Ely da Costa

ASSESSORIA JURÍDICA - PROARES

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº201/2018  
PROCESSO Nº9309415/2018**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e a **IBEL IND. DE BORRACHA EVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.632.154/0001-69, com sede na VIA DE LIGAÇÃO 01, 1150, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, Município: MARACANAÚ/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 9309415/2018. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Novembro de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e ROMULO NASCIMENTO ARARUNA - IBEL IND. DE BORRACHA EVA LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2018.

Vanessa Bezerra Venâncio

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº202/2018  
PROCESSO Nº9308974/2018**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e a **RUBBERLOSS INDUSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.861.712/0002-25, com sede na Rua Raimundo Alcoforado, 597-A Bairro: Alto Guaramiranga, CEP: 62.700-000, Município: Canindé/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 9308974/2018. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS ou pela RUBBERLOSS INDUSTRIA DE CALÇADOS mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Novembro de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e ALEXSANDRO MARREIRO GOMES - RUBBERLOSS INDUSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2018.

Vanessa Bezerra Venâncio

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº203/2018  
PROCESSO Nº9307790/2018**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e a **INDUSTRIA DE CALÇADOS GONÇALVES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.836.977/0002-73, com sede na Av. Raimundo Alcoforado, 777 Bairro: Alto Guaramiranga, CEP: 62.700-000, Município: Canindé/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 9307790/2018. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS ou pela INDUSTRIA DE CALÇADOS GONÇALVES LTDA., mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Novembro 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e LAURO RIBEIRO DE CASTRO NETO - INDUSTRIA DE CALÇADOS GONÇALVES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2018.

Vanessa Bezerra Venâncio

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº204/2018  
PROCESSO Nº9304448/2018**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e **GVS SPORT NORDESTE IND. E COM. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.947.696/0001-72, com sede na AV. LÚCIA CORREIA, 562, Bairro: BETÂNIA, CEP: 63.540-000, Cidade: VÁRZEA ALEGRE/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 9304448/2018. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Novembro de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e HÉLIO TENÓRIO DA SILVA - GVS SPORT NORDESTE IND. E COM. LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2018.

Vanessa Bezerra Venâncio  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA SEAS Nº275/2018** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, e visitas técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº275/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO(%)	TOTAL
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3001711-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	24/09/2018	0,5	61,33	5%	32,19
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3001711-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	PARAMBU-CE	20 a 21/09/2018	1,5	61,33	0%	91,99
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3001711-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	TAUÁ-CE	25/09/2018	0,5	61,33	0%	30,66
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3001711-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	09/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3001711-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	17/10/2018	0,5	61,33	5%	32,19
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3001711-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	19/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
AMANDA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	3001712-9	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ALTANEIRA-CE	30/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
AMANDA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	3001712-9	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ASSARÉ-CE	19/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
JOSUELSON DOS SANTOS RIBEIRO	PSICÓLOGO	3001717-X	JUAZEIRO DO NORTE-CE	VÁRZEA ALEGRE-CE	24/09/2018	0,5	61,33	0%	30,66
MARIA DALETE ALVES LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	3001713-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	02 a 03/10/2018	1,5	61,33	20%	110,38
MARIA DALETE ALVES LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	3001713-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	25 a 26/09/2018	1,5	61,33	20%	110,38
MARIA DALETE ALVES LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	3001713-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	01/10/2018	0,5	61,33	5%	32,19
MARIA PEDROCA MOREIRA	PEDAGOGA	3001791-9	JUAZEIRO DO NORTE-CE	AURORA-CE	14/11/2018	0,5	61,33	0%	30,66
PAULA SAMARA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	3001716-1	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	24/09/2018	0,5	61,33	5%	32,19
PAULA SAMARA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	3001716-1	JUAZEIRO DO NORTE-CE	AURORA-CE	25/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
ANTÔNIO CONSTANTINO DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3001599-1	JUAZEIRO DO NORTE-CE	PARAMBU-CE	04 a 05/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
ANTÔNIO CONSTANTINO DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3001599-1	JUAZEIRO DO NORTE-CE	PARAMBU-CE	20 a 21/09/2018	1,5	61,33	0%	91,99
ANTÔNIO CONSTANTINO DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3001599-1	JUAZEIRO DO NORTE-CE	PARAMBU-CE	04 a 05/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
ANTÔNIO ÉLVIS DE SOUSA VIDAL	SOCIOEDUCADOR	3001619-X	JUAZEIRO DO NORTE-CE	PEREIRO-CE	30/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
ARNALDO SABINO DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001636-X	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ALTANEIRA-CE	30/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
CAETANO EMANUEL DOS SANTOS PEREIRA	SOCIOEDUCADOR	3001695-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	PEREIRO-CE	30/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
CICERO LEOND MENDONÇA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001615-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	16 a 17/10/2018	1,5	61,33	20%	110,38
CICERO LEOND MENDONÇA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001615-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	31/10 a 01/11/2018	1,5	61,33	20%	110,38
CICERO LOPES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001793-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ICÓ-CE	02/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
DIEGO APOLINÁRIO BENÍCIO	SOCIOEDUCADOR	3001795-1	JUAZEIRO DO NORTE-CE	AURORA-CE	25/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	SOCIOEDUCADOR	3001797-8	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	01/10/2018	0,5	61,33	5%	32,19
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	SOCIOEDUCADOR	3001797-8	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	09/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66



NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO(%)	TOTAL
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001647-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ICÓ-CE	20/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001647-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	01/10/2018	0,5	61,33	5%	32,19
FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001696-3	JUAZEIRO DO NORTE-CE	VÁRZEA ALEGRE-CE	24/09/2018	0,5	61,33	0%	30,66
ÍTALO FERREIRA GONÇALVES	SOCIOEDUCADOR	3001657-2	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ICÓ-CE	02/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA	SOCIOEDUCADOR	3001624-6	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	17/10/2018	0,5	61,33	5%	32,19
JONAS DE OLIVEIRA CRUZ MACEDO	SOCIOEDUCADOR	3001800-1	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	09/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
JORGINIANO DOMINGOS LEITE DE SA	SOCIOEDUCADOR	3001621-1	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	24/09/2018	0,5	61,33	5%	32,19
JOSÉ JACKSON BISPO DE MENDONÇA	SOCIOEDUCADOR	3001638-6	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	17/10/2018	0,5	61,33	5%	32,19
JOSÉ JACKSON BISPO DE MENDONÇA	SOCIOEDUCADOR	3001638-6	JUAZEIRO DO NORTE-CE	QUIXELÔ-CE	05/11/2018	0,5	61,33	0%	30,66
JÚLIO DA SILVA COSTA	SOCIOEDUCADOR	3001626-2	JUAZEIRO DO NORTE-CE	INDEPENDÊNCIA-CE	12/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
JÚLIO RAFAEL DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3001801-X	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	24/09/2018	0,5	61,33	5%	32,19
LUÍS AURÉLIO PEREIRA DE ALMEIDA	SOCIOEDUCADOR	3001658-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	19/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
MARCOS HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	SOCIOEDUCADOR	3001623-8	JUAZEIRO DO NORTE-CE	PARAMBU-CE	20 a 21/09/2018	1,5	61,33	0%	91,99
MARCOS HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	SOCIOEDUCADOR	3001623-8	JUAZEIRO DO NORTE-CE	PARAMBU-CE	04 a 05/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
PEDRO EDSON MACEDO DA CRUZ	SOCIOEDUCADOR	3001682-3	JUAZEIRO DO NORTE-CE	TAUÁ-CE	25/09/2018	0,5	61,33	0%	30,66
RAFAEL MAIA DE ARAÚJO	SOCIOEDUCADOR	3001646-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	VÁRZEA ALEGRE-CE	24/09/2018	0,5	61,33	0%	30,66
THIERRY HENRIQUE LIMA ESMERALDO	SOCIOEDUCADOR	3001806-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ALTANEIRA-CE	30/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
TIAGO MARCELINO BRITO DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3001613-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BREJO SANTO-CE	19/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
WALLAMO EDIER DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001620-3	JUAZEIRO DO NORTE-CE	TAUÁ-CE	25/09/2018	0,5	61,33	0%	30,66
WILLIAN RODRIGO DE JESUS BENTO	SOCIOEDUCADOR	3001603-3	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	16 a 17/10/2018	1,5	61,33	20%	110,38

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SEAS Nº276/2018** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, e visitas técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº276/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO(%)	TOTAL
ANTÔNIO ADELVANDRO DE OLIVEIRA VIANA FILHO	Socioeducador	3000710-7	FORTALEZA-CE	ICAPUÍ/CE	16 a 17/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	Socioeducador	3000698-4	FORTALEZA-CE	ITAREMA/CE	21 a 22/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
CONRADO JOSÉ DO NASCIMENTO SOUSA	Socioeducador	3001376-X	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ/CE	18 a 19/10/2018	1,5	61,33	10%	101,18
CONRADO JOSÉ DO NASCIMENTO SOUSA	Socioeducador	3001376-X	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ/CE	16 a 17/10/2018	1,5	61,33	10%	101,18
EMERSON LIMA DE ANDRADE	Socioeducador	3001379-4	FORTALEZA-CE	RERIUNTABÁ/CE	18 a 19/09/2018	1,5	61,33	0%	91,99
EMERSON LIMA DE ANDRADE	Socioeducador	3001379-4	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ/CE	27 a 28/09/2018	1,5	61,33	10%	101,18
FELIPE ANDRÉ MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3001303-4	FORTALEZA-CE	MASSAPÉ/CE	10 a 11/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
FELIPE VASCONCELOS NUNES	Socioeducador	3001012-4	FORTALEZA-CE	CARIDADE/CE	24 a 25/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
FRANCISCO EGBERTO LIMA SOUZA	Socioeducador	3001385-9	FORTALEZA-CE	PENTECOSTE/CE	27/09/18	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO ERNALDO SOARES SILVA	Socioeducador	3000819-7	FORTALEZA-CE	ITAREMA/CE	02/10/18	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO ERNALDO SOARES SILVA	Socioeducador	3000819-7	FORTALEZA-CE	IGUATU/CE	24/10/18	0,5	61,33	5%	32,19
FRANCISCO HELBER SOUSA DE DEUS	Socioeducador	3001567-3	FORTALEZA-CE	ICÓ/CE	10 a 11/08/2018	1,5	61,33	0%	91,99
FRANCISCO HELBER SOUSA DE DEUS	Socioeducador	3001567-3	FORTALEZA-CE	PEDRA BRANCA/CE	21 a 22/09/2018	1,5	61,33	0%	91,99
FRANCISCO JORGE DE FREITAS FILHO	Socioeducador	3000794-8	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ/CE	05/10/2018	0,5	61,33	10%	33,72
FRANCISCO JORGE DE FREITAS FILHO	Socioeducador	3000794-8	FORTALEZA-CE	IPUEIRAS/CE	15/10/18	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO RONALDO LOPES SOUSA	Socioeducador	3001313-1	FORTALEZA-CE	TRAIRI/CE	30/10/18	0,5	61,33	0%	30,66
HERCULES MARTINS SILVA	Socioeducador	3000956-8	FORTALEZA-CE	ITAREMA/CE	21 a 22/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
HERCULES MARTINS SILVA	Socioeducador	3000956-8	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ/CE	01 a 02/11/2018	1,5	61,33	5%	96,58
LEUDO LIMA BEZERRA JUNIOR	Socioeducador	3001170-8	FORTALEZA-CE	SOBRAL/CE	31/10/2018	0,5	61,33	20%	36,79
LEUDO LIMA BEZERRA JUNIOR	Socioeducador	3001170-8	FORTALEZA-CE	SOBRAL/CE	01/10/2018	0,5	61,33	20%	36,79
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ESTEVAM	Socioeducador	3000727-1	FORTALEZA-CE	ICAPUÍ/CE	16 a 17/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	Socioeducador	3000841-3	FORTALEZA-CE	IGUATU/CE	03 a 04/08/2018	1,5	61,33	5%	96,58

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO(%)	TOTAL
MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	Socioeducador	3000841-3	FORTALEZA-CE	UBAJARA/CE	10 a 11/10/2018				
1,5	61,33	0%	91,99						
OTHON RICARDO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001335-2	FORTALEZA-CE	ACARAÚ/CE	26 a 27/09/2018	1,5	61,33	0%	91,99
OTHON RICARDO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001335-2	FORTALEZA-CE	MASSAPÉ/CE	10 a 11/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001031-0	FORTALEZA-CE	MORADA NOVA/CE	11 a 12/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001031-0	FORTALEZA-CE	MUCAMBO/CE	17 a 18/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
RAFAEL DA SILVA DAMASCENO	Socioeducador	3000797-2	FORTALEZA-CE	ITAREMA/CE	02/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
RAIMUNDO NONATO MACIEL	Socioeducador	3001770-6	FORTALEZA-CE	BEBERIBE-CE	16 a 17/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
SÉRGIO ALVES DA SILVA	Socioeducador	3000733-6	FORTALEZA-CE	IGUATU/CE	24 a 25/10/2018	1,5	61,33	5%	96,58
TACIANO VERAS INÁCIO	Socioeducador	3001029-9	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ/CE	01/11/2018	0,5	61,33	10%	33,72
TACIANO VERAS INÁCIO	Socioeducador	3001029-9	FORTALEZA-CE	QUIXERAMOBIM/CE	30/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
VALCIMAR MESQUITA DOS SANTOS JUNIOR	Socioeducador	3001834-6	FORTALEZA-CE	PORANGA/CE	25 a 26/09/2018	1,5	61,33	0%	91,99
VALCIMAR MESQUITA DOS SANTOS JUNIOR	Socioeducador	3001834-6	FORTALEZA-CE	ITAPORANGA/CE	21 a 22/09/2018	1,5	61,33	0%	91,99
VALCIMAR MESQUITA DOS SANTOS JUNIOR	Socioeducador	3001834-6	FORTALEZA-CE	ICAPUÍ/CE	09 a 10/09/2018	1,5	61,33	0%	91,99

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SEAS Nº 277/2018** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, e visitas técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº277/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO(%)	TOTAL
ALINE FURTADO DE ARAÚJO	Socioeducador	3000930-4	FORTALEZA-CE	SOBRAL/CE	31/10/2018	0,5	61,33	20%	36,79
ANTÔNIO ERLSON LEITÃO BENÍCIO	Socioeducador	3000892-8	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ/CE	02/08/2018	0,5	61,33	10%	33,72
ANTÔNIO ERLSON LEITÃO BENÍCIO	Socioeducador	3000892-8	FORTALEZA-CE	GUARACIABA DO NORTE/CE	28 a 29/08/2018	1,5	61,33	0%	91,99
ARTUR SHELDON MENDES PINHEIRO	Socioeducador	3000728-X	FORTALEZA-CE	PEDRA BRANCA/CE	17 a 18/09/2018	1,5	61,33	0%	91,99
BRUNO SOARES SAMPAIO	Socioeducador	3000855-3	FORTALEZA-CE	UBAJARA/CE	10 a 11/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
BRUNO SOARES SAMPAIO	Socioeducador	3000855-3	FORTALEZA-CE	MORADA NOVA/CE	30 a 31/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
BRUNO SOARES SAMPAIO	Socioeducador	3000855-3	FORTALEZA-CE	ITAREMA/CE	30 a 31/07/2018	1,5	61,33	0%	91,99
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA FILHO	Socioeducador	3001809-5	FORTALEZA-CE	PENTECOSTE/CE	27/07/2018	0,5	61,33	0%	30,66
DANIELA SIMÕES TEIXEIRA	Socioeducador	3000936-3	FORTALEZA-CE	CRATEÚS/CE	08/10/2018	0,5	61,33	5%	32,19
DEOCLECIO LOBÃO AMORIM	Socioeducador	3000873-1	FORTALEZA-CE	SOLONÓPOLE/CE	20 a 21/07/2018	1,5	61,33	0%	91,99
DEOCLECIO LOBÃO AMORIM	Socioeducador	3000873-1	FORTALEZA-CE	ITAREMA/CE	21 a 22/08/2018	1,5	61,33	0%	91,99
ELY ROGER NASCIMENTO DA CRUZ	Socioeducador	3000833-2	FORTALEZA-CE	IGUATU/CE	24/10/2018	0,5	61,33	5%	32,19
EVERTON FLAVIO SILVA PONTE	Socioeducador	3000994-0	FORTALEZA-CE	QUIXERAMOBIM/CE	27/09/2018	0,5	61,33	0%	30,66
FERNANDO CASTRO DE MARIA	Socioeducador	3000872-3	FORTALEZA-CE	CRATEÚS/CE	14 a 15/09/2018	1,5	61,33	0%	91,99
FRANCISCO ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3000697-6	FORTALEZA-CE	GUARAMIRANGA/CE	29 a 30/09/2018	1,5	61,33	0%	91,99
FRANCISCO EGBERTO LIMA SOUZA	Socioeducador	3001385-9	FORTALEZA-CE	UBAJARA/CE	18 a 19/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
FRANCISCO EGBERTO LIMA SOUZA	Socioeducador	3001385-9	FORTALEZA-CE	BARREIRA/CE	01/11/18	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000877-4	FORTALEZA-CE	SOBRAL/CE	20 a 21/09/2018	1,5	61,33	20%	110,38
FRANCISCO JEAN GUIMARÃES TEIXEIRA	Socioeducador	3000893-6	FORTALEZA-CE	CRUZ/CE	05 a 06/09/2018	1,5	61,33	0%	91,99
GERSON DOURADO NOBRE	Socioeducador	3000987-8	FORTALEZA-CE	BARREIRA/CE	28/08/2018	0,5	61,33	0%	30,66
GLEICIANE FERREIRA FARIAS	Socioeducador	3001773-0	FORTALEZA-CE	BREJO SANTO/CE	01/11/2018	0,5	61,33	0%	30,66
GUSTAVO DE SOUZA SALES	Socioeducador	3000777-8	FORTALEZA-CE	CARIDADE/CE	18 a 19/09/2018	1,5	61,33	0%	91,99
GUSTAVO OLIVEIRA MOTA	Socioeducador	3000868-5	FORTALEZA-CE	MORADA NOVA/CE	29 a 30/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	Socioeducador	3000812-X	FORTALEZA-CE	QUIXERAMOBIM/CE	30/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
JONATHAN LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000870-7	FORTALEZA-CE	ITAREMA/CE	21 a 22/08/2018	1,5	61,33	0%	91,99
JONELIO MACHADO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000983-5	FORTALEZA-CE	MORADA NOVA/CE	11 a 12/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
JOSÉ ALVES TORRES NETO	Socioeducador	3000768-9	FORTALEZA-CE	PEDRA BRANCA/CE	17 a 18/09/2018	1,5	61,33	0%	91,99
LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR	Socioeducador	3000887-1	FORTALEZA-CE	MORRINHOS/CE	03 a 04/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
LUIZ EDUARDO LIMA PINTO	Socioeducador	3001766-8	FORTALEZA-CE	ACARAÚ/CE	26 a 27/09/2018	1,5	61,33	0%	91,99
MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	Socioeducador	3000816-2	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ/CE	27/09/2018	0,5	61,33	10%	33,72
MARDEN FREIRE VIANA	Socioeducador	3000864-2	FORTALEZA-CE	GRANJA/CE	05 a 06/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
MARDEN FREIRE VIANA	Socioeducador	3000864-2	FORTALEZA-CE	IBICUITINGA/CE	18 a 19/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA	Socioeducador	3001832-X	FORTALEZA-CE	IGUATU/CE	26 a 27/10/2018	1,5	61,33	5%	96,58



NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO(%)	TOTAL
RAIMUNDO AVENOR SOUSA MALAGUETA	Socioeducador	3001569-X	FORTALEZA-CE	RUSSAS/CE	27/07/2018	0,5	61,33	0%	30,66
RAIMUNDO NONATO FERNANDES LIMA	Socioeducador	3001343-3	FORTALEZA-CE	ICAPUI/CE	09 a 10/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
RENAN NEVES WEYNE SILVEIRA	Socioeducador	3000885-5	FORTALEZA-CE	MORADA NOVA/CE	29 a 30/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
RENATA FEITOSA MARANHA	Socioeducador	3001017-5	FORTALEZA-CE	GUARAMIRANGA/CE	29 a 30/09/2018	1,5	61,33	0%	91,99
RONALDO RAMOS DA SILVA	Socioeducador	3001022-1	FORTALEZA-CE	CRATEÚS/CE	13 a 14/07/2018	1,5	61,33	5%	96,58
RONALDO RAMOS DA SILVA	Socioeducador	3001022-1	FORTALEZA-CE	ITAPAJÉ/CE	26/07/2018	0,5	61,33	0%	30,66
RONALDO RAMOS DA SILVA	Socioeducador	3001022-1	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE/CE	27 a 28/08/2018	1,5	61,33	20%	110,38
TARCIANE ALMEIDA LIMA	Socioeducador	3000937-1	FORTALEZA-CE	JAGUARIBE/CE	17/10/2018	0,5	61,33	0%	30,66
TIAGO ALVES DE MATOS	Socioeducador	3000970-3	FORTALEZA-CE	PACOTI/CE	25/07/2018	0,5	61,33	0%	30,66
TIAGO ALVES DE MATOS	Socioeducador	3000970-3	FORTALEZA-CE	ARACATI/CE	08/08/2018	0,5	61,33	0%	30,66
TIAGO ALVES DE MATOS	Socioeducador	3000970-3	FORTALEZA-CE	CANINDÉ/CE	21/09/2018	0,5	61,33	0%	30,66
VITOR DE FREITAS ALVES BARBOSA	Socioeducador	3001835-4	FORTALEZA-CE	MORADA NOVA/CE	30 a 31/10/2018	1,5	61,33	0%	91,99
WELLINGTON SILVA DE MENEZES JUNIOR	Socioeducador	3001843-5	FORTALEZA-CE	CRATEÚS/CE	18 a 19/09/2018	1,5	61,33	5%	96,58

## SECRETARIA DO TURISMO

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº83/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, INSTITUTO ABRADÉE DA ENERGIA, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.844.363/0001-52 sediada QD SCN QUADRA 02 – BLOCO D – TORRE A – SALA 924 - CEP: 70.712-903, Brasília - DF. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “XXIII SEMINÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – SENDI 2018”**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 15 A 19 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 135.686,00; REALIZAÇÃO: 16 A 23 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 332.258,00; DESMONTAGEM: 23 A 25 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 56.045,00. TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 523.989,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 86.136,00; TOTAL FINAL: R\$ 610.125,00 (Seiscentos e dez mil, cento e vinte e cinco reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 610.125,00 (Seiscentos e dez mil, cento e vinte e cinco reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 17/11/2017 53.817,84 Taxa de Complementação I 16/08/2018 185.435,72 Taxa de Complementação 2 17/09/2018 185.435,72 Taxa de Complementação 3 16/10/2018 185.435,72 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 610.125,00 (Sessenta e um mil, doze reais e cinquenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 16/10/2018, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vitória. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo), Glauco Valério Pinheiro Andrade e José Osvaldo Correia Ferrer (Autorizatórios).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº84/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, J R ALACRINO ROCHA MENEZES ME, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.103.521/0001-03 sediada na Rua Dinamarca, nº 437, Bairro: Parangaba, Fortaleza/CE – CEP: 60.710-570. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “ENCONTRO DE JUÍZES - NOVEMBRO”**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 20 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: 990,00; REALIZAÇÃO: 21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 5.940,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 6.930,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 1.260,00; TOTAL FINAL R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 14/09/2018 819,00 Taxa de Complementação 16/11/2018 7.371,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 16/11/2018, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vitória. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Livia Ramalho Rolim (Secretária Executiva do Turismo) e José Rodrigo Alacрино Rocha Menezes (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº94/2018**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO CEARÁ**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.844.363/0001-52 sediada Avenida Washington Soares, nº 800 – Guararapes - Fortaleza/CE, CEP: 60.810-300. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “ELEIÇÕES OAB”**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 27 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 9.949,50; REALIZAÇÃO: 28 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 19.899,00; DESMONTAGEM: 29 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 9.949,50. TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 39.798,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 7.236,00; CADEIRAS (50 UNIDADES X 1,50 VALOR UNITÁRIO): R\$ 75,00; PRANÇÕES (10 UNIDADES X 35,00 VALOR UNITÁRIO): R\$ 350,00 TOTAL FINAL: R\$ 47.459,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 47.459,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 18/10/2018 4.745,90 - PG Taxa de Complementação (90%) 12/11/2018 42.713,10 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 4.745,90 (Quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 26/10/2018, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Livia Ramalho Rolim (Secretária Executiva do Turismo) e Marcelo Mota Gurgel do Amaral (Autorizatório).

Jamilie Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA JURÍDICA

**CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art. 41 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar (Nº. 004/2017) referente ao SPU nº 16733480-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD Nº. 1206/2017, publicada no D.O.E. CE Nº. 027, de 07 de fevereiro de 2017, visando apurar a responsabilidade funcional do Agente Penitenciário RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO, em razão de suposta prática de transgressão disciplinar, pois segundo a versão do denunciante, AGP Valdomiro Barbosa Lima Júnior, o servidor processado, diariamente, postava mensagens de cunho difamatório em desfavor daquele, através de um grupo denominado “Não a Terceirização” da rede social WhatsApp, com aproximadamente 100 (cem) membros, com a finalidade de manchar a imagem do noticiante como servidor, sindicalista e pai de família; CONSIDERANDO que se depreende da prova documental, qual seja, “prints” (imagens capturadas da tela do dispositivo/celular) do grupo “Não a Terceirização” em que o número de telefone +55 85 88XX-XX10, de suposta titularidade de Rafael Magno, enviava imagens e mensagens de cunho depreciativo, referindo-se ao AGP Barbosa, imputando-lhe, inclusive, alguns crimes como estelionato e corrupção; CONSIDERANDO que em consonância com a prova documental mencionada acima, a prova testemunhal, composta por declarações de

também membros do citado grupo virtual, ratificou as ofensas, as quais eram compostas dos “(...) seguintes adjetivos pejorativos contra Valdomiro: chefe de quadrilha; estelionatário, acusou também Valdomiro de ter abandonado o lar por um relacionamento extra conjugal; o acusou também de furtar o dinheiro do Sindicato; dentre outras acusações (...)”; CONSIDERANDO que em contrapartida, as testemunhas arroladas pela defesa do acusado, também Agentes Penitenciários, afirmaram que não presenciaram ou leram qualquer palavra ou ação advinda do processado no sentido de denegrir a imagem do denunciante; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o AGP Rafael Magno confirmou a autoria das postagens em que chamou o AGP Barbosa de corrupto, porém declarou que estava envolvido por “forte emoção e revolta” em razão da não prestação de contas do Sindicato por 04 (quatro) anos, ressaltando que “(...) essas postagens não foi nada pessoal contra Valdomiro e sim uma revolta de sindicalização e que inclusive o apoiou no primeiro mandato (...)”; CONSIDERANDO que este signatário propôs ao servidor acusado, por intermédio do NUSCON/CGD (Núcleo de Soluções Consensuais da CGD) a realização do procedimento da Mediação, contudo a tentativa restou prejudicada haja vista a não anuência da parte denunciante (fls. 142); CONSIDERANDO demais disso, que diante das provas colhidas, restou evidenciado que o servidor público ora processado faltou com o decoro com o colega de profissão profanando, perante terceiros, comentários depreciativos e sem qualquer respaldo probatório, havendo assim, como imputar ao processado, de modo inequívoco, as acusações constantes da Portaria Inaugural; CONSIDERANDO ainda, que compulsando o Sistema de Processos (SISPROC) desta Pasta, verificou-se que o AGP Rafael Magno Silva Pinto figurou como acusado nos autos do procedimento registrado sob o SPU nº 14312348-3, em que fora punido com a sanção de Repreensão (conforme publicação no DOE nº 033, datado de 19/02/2018, pag. 147), logo, o servidor já é reincidente no cometimento de transgressão disciplinar; RESOLVE: a) **Homologar**, em parte, o **Relatório** de fls. 117/135, e **punir** o Agente Penitenciário **RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO** - M.F. nº 472.605-1-5, com a sanção de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, com fundamento no Art. 179, §4º c/c Art. 196, inc. II c/c Art. 198, caput, tendo em vista a prática de transgressão disciplinar nos moldes do art. 191, incs. II e IV, em face das provas testemunhais e documentais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), em razão do interesse público e da essencialidade do serviço prestado, na forma do Parágrafo único do Art. 198, todos da Lei nº 9.826/1974 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

**CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO**

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 18028764-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 231/2018, publicada no D.O.E. CE nº 058, datada de 27 de março de 2018, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual 2º SGT PM TEOGENES NUNES DE OLIVEIRA, acusado, em tese, de no dia 21/10/2001, por volta das 21h00, na Rua 09, Bairro Novo Maracanaú, em companhia do irmão, Sr. Francisco Henrique Nunes de Oliveira, ter cometido um homicídio contra o menor de iniciais F.A.S.D., com um disparo de arma de fogo e (supostamente) à queima-roupa; CONSIDERANDO que conforme denúncia do Ministério Público, o crime teria ocorrido (em tese) por motivo fútil, sem chance de defesa e com a vítima desarmada; CONSIDERANDO que o precatado PM figura como réu no Processo Criminal nº 0000261-63.2000.8.06.01117 (homicídio qualificado); CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o acusado negou veementemente o envolvimento no homicídio. Aduziu que no dia e horário do evento, encontrava-se com amigos em local diverso do fato, precisamente no calçadão do Conjunto Jereissati, Maracanaú-CE, e que soube da morte da vítima, em virtude de ter acontecido na rua onde sua genitora residia. Declarou ainda, que não conhecia o de cujus, acreditando que uma antiga vizinha de sua mãe o responsabilizou pela autoria do crime em virtude de um desentendimento no passado entre sua pessoa e o filho da mesma. Asseverou também, que nem ele e nem seu irmão, possuíam arma de fogo à época dos fatos (2001), bem como ouviu comentários de que poderia tratar-se de briga entre gangues; CONSIDERANDO que das testemunhas de acusação, somente uma assegurou ter visualizado o aconselhado efetuar o disparo contra a vítima, entretanto, entra em contradição em face do próprio depoimento na fase inquisitorial (I.P nº 53/2001 - 28º Distrito Policial). Ademais, as outras teste-



munhas, além de afirmarem não ter presenciado o fato, suscitaram a possibilidade do evento na época, ter ocorrido em razão da rivalidade entre membros de gangues, inclusive, imputando a outrem a provável autoria; CONSIDERANDO ainda a relevância de uma testemunha (fls. 117/119) que se encontrava com a vítima no momento do homicídio, esta esclareceu que não foi possível visualizar a pessoa que efetuou o disparo, inclusive, relatou uma dinâmica dissonante da testemunha que afirmou ter visto a ação, da mesma forma, não ouviu comentários acerca do motivo e nem de quem teria sido o autor da morte (em tese, crime). Demais disso, outra testemunha, em sede de depoimento confirmou que no momento do fato encontrava-se com o aconselhado em local diverso do acontecimento, declarando, in verbis (fls. 184/185): "(...) Que perguntado ao depoente se pode afirmar com segurança, que estava na companhia de Teógenes, no dia 21/10/2001, por volta das 21:00 horas, respondeu que sim (...)"; CONSIDERANDO que algumas testemunhas relevantes para o deslinde do fato, em razão do lapso temporal, mais de 17 (dezesete) anos após o evento, já faleceram, enquanto outras, apesar de notificadas, inclusive mediante reiteradas diligências imprimidas por este órgão, para fins de localização (consoante Ordem de Serviço nº 334/2018 / Relatório de Missão nº 289/2018-GTAC/CGD / Ordem de Serviço nº 488/2018 / Relatório de Missão nº 400/2018-GTAC/CGD / Ordem de Serviço nº 526/2018 / Relatório de Missão nº 526/2018-GTAC/CGD), não compareceram neste Processo Regular; CONSIDERANDO que o irmão do aconselhado, a quem também é imputada a prática ilícita (co-autoria no processo penal), ouvido na condição de informante, negou veementemente as acusações, imputando a outra pessoa de nome homônimo ao seu, a provável autoria; CONSIDERANDO que dentre as testemunhas de defesa, algumas ex comandantes do aconselhado, depreende-se que os depoentes nada declararam de relevante sobre os acontecimentos, entretanto, teceram referências elogiosas à conduta pessoal e profissional do militar; CONSIDERANDO que ressalvada a independência das instâncias administrativa e criminal, cumpre registrar que o aconselhado figura como réu nos autos da Ação Penal, ora em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, protocolizada sob o nº 0000261-63.2000.8.06.01117, e, inobstante o decurso temporal de mais de 17 (dezesete) anos da data da morte, a referida Ação Penal (atualmente) ainda encontra-se na 1ª fase do rito dos crimes de competência do Tribunal do Júri (juízo de formação da culpa - *judicium accusationis*); CONSIDERANDO que a materialidade restou demonstrada pelo laudo cadavérico nº 52698/2001 - IML, atestando a morte real do adolescente, provocada por projétil único de arma de fogo, disparado à distância, e apesar da apreensão do projétil, não consta nos autos qualquer outra prova pericial referente a arma utilizada, tampouco exames de microcomparação balística e/ou resíduo gráfico que conviria para a pessoa do aconselhado, restando a autoria prejudicada; CONSIDERANDO que o caso ora em apuração é de difícil elucidação, inclusive já se passaram mais de 17 (dezesete) anos da data do ocorrido, e sequer o I.P. (fls. 13/16) que perlorou o delito, indicou a autoria. Da mesma forma, a instrução processual criminal pouco avançou; CONSIDERANDO as narrativas conflitantes de pelo menos 3 (três) testemunhas importantes para o deslinde do fato, das quais, uma aferiu ter visto o PM na cena do crime e ser o provável autor do disparo, outra, confirmou que no momento do fato encontrava-se com o acusado em local diverso, e, por fim, a terceira afirmou estar com a vítima no instante do acontecimento, afirmando que além de não ter visto o autor do tiro, descrevera dinâmica e circunstância (*modus operandi*) distintas, da pessoa que afirmara ter visto o evento; CONSIDERANDO que as provas material/testemunhal apresentadas não demonstram, de forma cabal, que o aconselhado tenha sido o responsável pela conduta descrita na portaria inaugural, posto que os elementos de convicção que instruem os autos não atestam de forma ampla e indubitável que o militar esteve efetivamente presente no local do ilícito e que teria efetuado o disparo fatal; CONSIDERANDO que malgrado a constatação do evento morte (causa por si só dotada de gravidade), não há como, no caso concreto, diante das circunstâncias reveladas e das declarações imprecisas em face do acontecido, mormente, a ausência de testemunhas oculares, concluir, neste momento pela autoria atribuída ao aconselhado; CONSIDERANDO que a versão inicial da provável autoria de parte do aconselhado, sustenta-se unicamente nas declarações de uma suposta amiga de familiares da vítima e pretensa desafeta do aconselhado. Em sentido oposto, a versão apresentada pelo militar e demais testemunhas, notadamente, duas, intimamente relacionadas à conjuntura fática, conduzem para a precariedade da prova de ter o militar concorrido para a transgressão, tendo como único contraponto o depoimento acima mencionado; CONSIDERANDO que de forma geral, demonstrou-se indefinida a autoria da morte. Depreende-se, ainda, que no curso da instrução, atribuiu-se por ouvir dizer, a responsabilidade do fato a outras pessoas; CONSIDERANDO a fragilidade da prova, ante a incerteza da presença do aconselhado no local do crime; CONSIDERANDO que a responsabilidade disciplinar neste processo está intrinsecamente vinculada ao fato típico (*mater aliquid*), do qual se tem a materialidade, contudo, a autoria permanece indefinida, não sendo possível portar, nesse instante, atribuí-la ao aconselhado; CONSIDERANDO que conforme se depura das provas carreadas aos autos, seja na fase inquisitorial (I.P. nº 53/2001 - 28º Distrito Policial), seja neste Processo Regular, diante das versões dissonantes quanto à autoria, não há respaldo probatório suficiente para aferir com a máxima certeza o descrito na Portaria Inaugural; CONSIDERANDO ter restado evidenciado nos autos, que um clima de desavença norteava a relação do aconselhado com a principal testemunha de acusação; CONSIDERANDO que sendo conflitante a prova e não se podendo dar prevalência a esta ou aquela versão, é prudente a decisão que absolve o réu; CONSIDERANDO que o conjunto probatório nesse momento, demonstra-se insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao aconselhado; CONSIDERANDO que o princípio do in dubio pro reo implica que, na dúvida, interpreta-se em favor do acusado; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do militar em referência, o

qual conta com mais de 20 (vinte) de anos de efetivo serviço, 16 (dezesesseis) elogios por bons serviços prestados, sem registro de punição disciplinar, encontrando-se no comportamento Excelente; RESOLVE, diante do exposto, **homologar o Relatório** de fls. 255/274, bem como os Despachos nºs 10428/2018 - CEDIM/CGD (fls. 276/277) e 10479/2018 - CODIM/CGD (fls. 278), e: a) **arquivar o sobredito feito instaurado** em face do militar estadual 2º SGT PM TEÓGENES NUNES DE OLIVEIRA - M.F. Nº 127.387-1-4, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos na instância administrativa, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art. 72, todos da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E. CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE nº. 010, de 13 de janeiro de 2017) e CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância referente ao SPU nº. 16744620-7, instaurada por intermédio da Portaria CGD nº. 1214/2017, publicada no D.O.E. CE nº. 029, de 09 de fevereiro de 2017, visando apurar a ilegalidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO, o qual, enquanto lotado na Delegacia Municipal de Itapajé-CE, nesta urbe, supostamente, teria aderido ao movimento de paralisação das atividades policiais (movimento paredista) no dia 28/10/2016, contrariando a ordem judicial que decretou a ilegalidade da greve; CONSIDERANDO que o histórico da greve dos policiais civis cearenses, relativo aos fatos ora sob apuração, se deu quando os mesmos iniciaram o movimento no dia 24 de setembro de 2016. Os agentes reivindicavam, dentre outras demandas, melhorias salariais para ativos e aposentados e a "retirada dos presos das delegacias e estabelecimento do fluxo de saída". Houve requerimento visando a suspensão do movimento, o Estado ingressou com a ação originária declaratória de ilegalidade de greve, com pedido de antecipação de tutela sob o nº 0627084-26.2016.8.06.0000, sob a alegativa de que o movimento paredista na área de segurança pública pode instaurar o "caos na sociedade", com "consequências catastróficas", especialmente por ocasião das eleições municipais que se aproximavam em 2016. Argumentou-se, também, que não houve comprovação de estar frustrada a negociação, além de não ter havido notificação da paralisação com antecedência mínima de 48 horas, ou de 72 horas no caso de atividades essenciais, bem como a manutenção dos serviços essenciais; CONSIDERANDO que a ilegalidade da greve dos Policiais Civis do Ceará, que durava desde o dia 24/09/2016, foi decretada pelo Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). Este Tribunal, em decisão exarada pelo Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, determinou no dia 27/09/2016 a ilegalidade da greve dos policiais civis, afirmando que "o direito de greve aos servidores públicos fica relativizado em relação àqueles que prestam serviços relacionados à segurança pública". O Poder Judiciário determinou que o Sindicato dos Policiais Civis de Carreira do Estado do Ceará (Sinpól-Ce) encerrasse de imediato o movimento grevista, oportunidade em que estabeleceu o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o devido cumprimento. Segundo consta, além do encerramento da greve dos policiais civis do Estado, fora determinado que o Sinpól/CE deveria se abster de tumultuar a prestação dos serviços em todas as unidades do Estado, ou interferir nas rotinas, condutas e protocolos estabelecidos e normalmente adotados, no âmbito interno e no tratamento ao público. Em caso de descumprimento da medida, foram definidas multas diárias nos valores de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada dirigente do Sindicato, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cada policial civil que mantivesse a paralisação. Na decisão, o magistrado agendou audiência de conciliação para o dia 04 de outubro de 2016, nas dependências do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE); CONSIDERANDO outrossim, que fora proferida segunda decisão interlocutória nos autos do sobredito processo ("ação originária declaratória de ilegalidade de greve c/c pedido de tutela antecipada", processo nº 0627084-26.2016.8.06.0000), onde, após "exame da documentação coligida pelo requerente, observa-se que o Sindicato (...) está aparentemente a descumprir a ordem judicial que determinou o encerramento imediato do movimento grevista, pelo menos desde a assembleia geral realizada ontem, dia 27 de outubro de 2016, quando foi decidido retomar a paralisação", entendeu a autoridade judicial pela majoração da multa inicialmente cominada por dia de descumprimento para "cada policial civil que perseverar na paralisação"; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o sindicato, em suma, negou com veemência a adesão à aludida

greve dos Policiais Cíveis do Ceará, salientando que não participou da Assembleia Geral Extraordinária do Sinpol/CE, ocorrida no dia 27/10/2016, em um "acampamento" situado defronte ao Palácio da Abolição (nesta urbe). Destacou que trabalhava na permanência, e, apesar da delegacia não ser plantonista, trabalhava numa escala de 02 (dois) por 06 (seis) dias (48hs - trabalho/144hs - folga), e que mais 04 (quatro) inspetores trabalhavam nessa escala, enquanto 01 (um) - IPC Ximenes - trabalhava no expediente, porém à noite, ficava apenas 01 (um) permanente, ressaltando que a delegacia não tinha xadrez. Na sequência, esclareceu que estava escalado do dia 27/10/16 ao dia 29/10/2016, tendo comparecido ao serviço (conforme 'Relatório da Permanência' de fls. 136/137) e cumprido com todas as suas atribuições. Narrou que no dia 28/10/2016 (sexta-feira) não havia outro inspetor de serviço (seja do expediente ou da permanência), uma vez que o IPC Ximenes estava em gozo de licença (nos meses de outubro e novembro/2016), enquanto os demais eram plantonistas. Assim, informou que não se recusou injustificadamente a atender a ordem do DPC Alceu Henrique Teixeira Viana (então titular da Delegacia Municipal de Itapajé) para que fosse até a delegacia Regional de Itapipoca buscar o IP 466-509/2016 (referente a um auto de prisão em flagrante), pois naquele dia, por volta das 15h30, explicou (via contato telefônico) à referida autoridade policial que não havia condição de cumprir a determinação, haja vista o deslocamento não poder ser feito por um único inspetor, já que se encontrava sozinho na permanência e na delegacia. Asseverou, por fim, "que, mesmo se, por ocasião do telefonema do DPC Alceu, o EPC Metusalém estivesse presente, o interrogado não poderia sair, deixando a delegacia sob sua responsabilidade, pois não é atribuição do escrivão cuidar da permanência (...) ratificando que sua recusa em ir buscar o inquérito não foi por motivo da OPL, mas devido à circunstância de se encontrar sozinho na delegacia, ratificando que não fez greve nem participou da OPL"; CONSIDERANDO os termos prestados pelo DPC Alceu Henrique Teixeira Viana (titular da delegacia de Itapajé à época - fls. 196/197), onde consta a afirmação de que o sindicato não participou da assembleia ocorrida no dia 27/10/2016, em frente ao Palácio da Abolição, com a finalidade de deliberar sobre a retomada da paralisação das atividades policiais. Depreende-se, ainda, que há divergências no relato da autoridade policial, haja vista que consoante o ofício nº 616/16 e o e-mail às fls. 143/145, o DPC Alceu afirmou que o IPC Diego fez greve no dia 28/10/2016, inclusive, se recusou a ir à Delegacia Regional de Itapipoca buscar o IP 466-509/2016, sob a alegativa de que teria aderido à greve, contudo, em seu depoimento prestado nesta CGD relatou que, naquele dia não se encontrava na delegacia, tendo entrado em contato com o sindicato por telefone, e não se recordava se a recusa do sindicato teria sido decorrente da adesão ao movimento paredista. O depoente também esclareceu que no período da greve o sindicato compareceu à delegacia em seus plantões, cumpriu com todas as suas demais atribuições, e, em nenhum momento, abandonou a delegacia, bem como ressaltou que "não houve nenhum prejuízo" aos trabalhos da delegacia, "seja na greve ou na OPL", e "quanto ao perfil profissional do sindicato, o depoente informa ser assíduo, pontual, cumpridor de suas obrigações e disciplinado"; CONSIDERANDO os demais testemunhos colhidos nos autos (fls. 203/204, 216/217, 218/219, 230/232 e 233/234), composto por outros servidores que labutam e/ou labutaram na referida unidade policial, à época dos fatos em apuração, onde constam relatos harmoniosos com a versão do sindicato, bem como não foram capazes de comprovar de modo incontestado a adesão do acusado ao movimento grevista supramencionado, especialmente ante as contradições vislumbradas no termo da (então) autoridade policial titular da delegacia de Itapajé em cotejo com as provas documentais; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressivo do sindicato foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, mormente, os testemunhos colhidos (notadamente da autoridade policial titular da Delegacia Municipal de Itapajé, à época do movimento grevista, fls. 196/197) e documentos (cópia do Relatório da Permanência - Delegacia Municipal de Itapajé referente ao plantão das 08h00 do dia 27/10/2016 às 08h00 do dia 29/10/2016, fls. 136/137), verificou-se que a adesão do sindicato ao evento (movimento grevista) não restou devidamente comprovada. Diante das provas colhidas, não há como afirmar, de modo inequívoco, que a conduta do servidor foi a de aderência ao movimento de paralisação da polícia civil. Assim, não restou comprovado de modo irrefutável, consoante o conjunto fático probatório colhido neste feito, que o sindicato praticou a transgressão disciplinar tipificada no Art. 103, alínea "b", inc. LXII da Lei Nº. 12.124/1993; CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito "por insuficiência de provas"; RESOLVE, diante do exposto: a) **Homologar o Relatório** de fls. 272/284 e **arquivar a presente Sindicância instaurada** em face do Inspetor de Polícia Civil **DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO** - M.F. Nº. 300.410-1-1, por insuficiência de provas, ressaltando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida

imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro  
**CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
 DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
 RESPONDENDO**

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c art. 41 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Disciplinar registrada sob o SPU nº 14260726-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 944/2016, publicada no D.O.E. CE nº 194, de 13/10/2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Escrivão de Polícia Civil FRANCISCO FINÉZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO, tendo em vista que o sindicato teria supostamente abandonado o serviço (expediente) no dia 07/04/2014 da Delegacia Regional de Brejo Santo-CE, bem como (em tese) ausentou-se da referida unidade antes do fim do expediente no dia 18/04/2014 e também teria faltado injustificadamente ao serviço no dia 22/04/2014; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 879/2014 (datado de 22/04/2014 - fls. 05/06) subscrito pelo DPC Júlio César Agreli Lobo (então titular da Delegacia Regional de Brejo Santo), no qual este informou que o sindicato teria abandonado um procedimento de flagrante que havia se iniciado naquela Delegacia sem comunicá-lo e/ou apresentar justificativa, no dia 07/04/2014. Relatou, ainda, que o servidor acusado ausentou-se da Delegacia antes do fim do expediente no dia 18/04/2014, embora autorizado a fazê-lo pela autoridade policial presente no local naquela oportunidade (DPC Denis Leonardo Ferraz da Silva), deixando, contudo, de assinar várias peças do procedimento em andamento. Além disso, não teria comparecido ao expediente no dia 22/04/2014, o que (em tese) sobrecarregou outros policiais da equipe; CONSIDERANDO as declarações do EPC Carlos Wagner do Nascimento Oliveira em sede de Investigação Preliminar (então chefe de cartório da Delegacia Regional de Brejo Santo - fls. 19), o qual informou que concluiu um procedimento flagrante iniciado pelo EPC Francisco. No tocante ao sindicato ter saído antes do término do expediente, disse que tomou conhecimento desse fato por meio de uma ligação telefônica do mesmo, contudo, não se recordava do EPC Francisco (acusado) ter faltado ao serviço em outra data. Registre-se, outrossim, que em sede de Sindicância (fls. 112), a referida testemunha, contrariando as informações prestadas anteriormente, afirmou que o EPC Francisco não abandonou o procedimento policial pois o sindicato já havia saído da delegacia quando houve o flagrante, mas que ele era o responsável pelos procedimentos do dia, tendo que substituí-lo em razão disso; CONSIDERANDO o depoimento do DPC Dênis Leonardo Ferraz da Silva (fls. 163), o qual relatou que tirava plantões na delegacia de Brejo Santo (nos fins de semana, recordando que houve um dia em que o EPC Francisco (ora sindicato) pediu para sair mais cedo (15min antes do término do expediente) pois estava com uma viagem agendada, tendo autorizado, salientando, no entanto, que isso não causou prejuízo ao procedimento que estava em andamento; CONSIDERANDO que segundo o IPC Francisco Hélio Gomes (fls. 109), este narrou que geralmente ficava responsável por "digitar" a escala de serviço da Delegacia Regional de Brejo Santo, de acordo com a determinação da autoridade policial, não lembrando de ter ligado para o sindicato com o fito de avisá-lo sobre a mudança do plantão do dia 17/04 para o dia 18/04. Afirmou, ainda, que a escala de serviço ficava exposta na delegacia para que os servidores tivessem conhecimento de seu teor. Destacou, por fim, que lembrava do dia em que o EPC Francisco ausentou-se antes do fim do expediente mas não recordava do dia em que ele teria faltado; CONSIDERANDO que o sindicato aduziu, sem sede de interrogatório (fls. 172), que nunca foi escalado para os plantões da delegacia aos fins de semana e quando iniciou o serviço na Regional de Brejo Santo, o EPC Carlos Wagner havia lhe informado que ele (servidor acusado) ficaria responsável por confeccionar Boletins de Ocorrência e, eventualmente, atuaria em flagrantes. Informou que no dia 07/04 não abandonou o plantão, tendo apenas que sair mais cedo pois sua tia havia falecido, e o fez após a autorização do EPC Carlos Wagner do Nascimento Oliveira - então chefe de cartório da Delegacia Regional de Brejo Santo. Disse que no dia 18/04 saiu 15min (quinze minutos) antes do final do expediente mediante autorização do DPC Denis Leonardo, assim como comunicou sua falta no dia 22/04 ao EPC Oliveira; CONSIDERANDO que em dissonância com os fatos descritos na Exordial, no Boletim de Frequência referente ao mês de abril/2014 (fls. 141) da Delegacia Regional de Brejo Santo não há registro de faltas do EPC Francisco Finézio; CONSIDERANDO que as testemunhas não confirmaram a versão denunciada de que o Escrivão Francisco Finézio Ferreira de Azevedo Segundo abandonou e/ou faltou injustificadamente o serviço. Segundo o conjunto probatório, quando o EPC Finézio saiu antes de terminar o expediente, foi com o consentimento da autoridade policial plantonista e não ficou procedimento em andamento como atestou o próprio DPC Denis Leonardo Ferraz da Silva. Segundo o Escrivão Carlos Wagner, quando chegou para trabalhar, no dia subsequente, havia um procedimento concluído mas faltando assinatura em algumas peças, de modo que lavrou uma certidão e supriu a falta de assinatura. Segundo o sindicato, este faltou apenas um dia o serviço, salvo engano, contudo tal acusação também não está comprovada no boletim de frequência do mês de abril de 2014, já que há registro de frequência integral; CONSIDERANDO o relatório final da autoridade sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, como o respeito ao contraditório e à ampla defesa, concluiu

pelo arquivamento do feito por insuficiência de provas; CONSIDERANDO o exposto, não há provas suficientes que conduzam ao convencimento acerca da aplicação de sanção disciplinar ao sindicado; RESOLVE: a) **Homologar os Relatórios** de fls. 185/190 (Final) e 202/208 (Complementar) e **arquivar a presente Sindicância instaurada** em face do Escrivão de Polícia Civil FRANCISCO FINÉZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO - M.F. nº 300.126-1-5, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº. 010, de 13 de janeiro de 2017) e CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância referente ao SPU Nº. 17111005-6, instaurada por intermédio da Portaria CGD Nº. 1357/2017, publicada no D.O.E. CE Nº. 054, de 20 de março de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Inspetores de Polícia Civil BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA, GILENO DE SOUSA ARAÚJO, LUÍS BARROS FILHO, CLÉCIO CAVALCANTE ALVES e JOSÉ GRACIANO ALVES DE QUEIROZ, os quais, enquanto lotados na Delegacia Regional de Aracati/CE, supostamente, teriam aderido ao movimento de paralisação das atividades policiais (movimento paredista) a partir do dia 28/10/2016, contrariando a ordem judicial que decretou a ilegalidade da greve; CONSIDERANDO o histórico da greve dos policiais civis cearenses, relativo aos fatos ora sob apuração, se deu quando os mesmos iniciaram o movimento no dia 24 de setembro de 2016. Os agentes reivindicavam, dentre outras demandas, melhorias salariais para ativos e aposentados e a “retirada dos presos das delegacias e estabelecimento do fluxo de saída”. Houve requerimento visando a suspensão do movimento, o Estado ingressou com a ação originária declaratória de ilegalidade de greve, com pedido de antecipação de tutela sob o nº 0627084-26.2016.8.06.0000, sob a alegativa de que o movimento paredista na área de segurança pública pode instaurar o “caos na sociedade”, com “consequências catastróficas”, especialmente por ocasião das eleições municipais que se avizinhavam em 2016. Argumentou-se, também, que não houve comprovação de estar frustrada a negociação, além de não ter havido notificação da paralisação com antecedência mínima de 48 horas, ou de 72 horas no caso de atividades essenciais, bem como a manutenção dos serviços essenciais; CONSIDERANDO que a ilegalidade da greve dos Policiais Civis do Ceará, que durava desde o dia 24/09/2016, foi decretada pelo Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). Este Tribunal, em decisão exarada pelo Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, determinou no dia 27/09/2016 a ilegalidade da greve dos policiais civis, afirmando que “o direito de greve aos servidores públicos fica relativizado em relação àqueles que prestam serviços relacionados à segurança pública”. O Poder Judiciário determinou que o Sindicato dos Policiais Civis de Carreira do Estado do Ceará (Sinpol-Ce) encerrasse de imediato o movimento grevista, oportunidade em que estabeleceu o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o devido cumprimento. Segundo consta, além do encerramento da greve dos policiais civis do Estado, fora determinado que o Sinpol/CE deveria se abster de tumultuar a prestação dos serviços em todas as unidades do Estado, ou interferir nas rotinas, condutas e protocolos estabelecidos e normalmente adotados, no âmbito interno e no tratamento ao público. Em caso de descumprimento da medida, foram definidas multas diárias nos valores de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada dirigente do Sindicato, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cada policial civil que mantivesse a paralisação. Na decisão, o magistrado agendou audiência de conciliação para o dia 04 de outubro de 2016, nas dependências do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE); CONSIDERANDO outrossim, que fora proferida segunda decisão interlocutória nos autos do sobredito processo (ação originária declaratória de ilegalidade de greve c/c pedido de tutela antecipada), processo nº 0627084-26.2016.8.06.0000, onde, após “exame da documentação coligida pelo requerente, observa-se que o Sindicato (...) está aparentemente a descumprir a ordem judicial que determinou o encerramento imediato do movimento grevista, pelo menos desde a assembleia geral realizada ontem, dia 27 de outubro de 2016, quando foi decidido retomar a paralisação”, entendeu a autoridade judicial pela majoração da multa inicialmente cominada por dia de descumprimento para “cada policial civil que perseverar na paralisação”; CONSIDERANDO que o Ofício nº. 2094/2016 (fls. 97) comunica as faltas do IPC Luís Barros, IPC Bruno Taciano e IPC Gileno de Sousa no dia 01/11/2016; CONSIDERANDO o Ofício nº. 2095/2016 (fls. 90) que registra a falta do IPC Luís Barros, IPC Bruno Taciano

e IPC Gileno de Sousa no dia 03/11/2016; CONSIDERANDO os Relatórios Individuais subscritos pelos IPC Bruno Taciano (fls. 122), IPC Gileno de Sousa (fls. 125), IPC Luís Barros (fls. 129), IPC Clécio Cavalcante (fls. 135) e IPC José Graciano (fls. 137), em que os sindicados relatam que efetivamente trabalharam - dentro da legalidade - após a greve ser deflagrada, justificado suas faltas ao serviço mediante apresentação de atestado médico (fls. 123; 126/127; 128; 132/133; 138). Consta, ainda, no Relatório Individual do IPC Clécio Cavalcante que este teria gozado de férias regulamentares no mês de novembro/2016; CONSIDERANDO que as frequências de outubro e novembro/2016 (fls. 156/160) demonstram que os sindicados não registraram faltas nesse período; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório os sindicados, em suma, negaram com veemência a adesão à aludida greve dos Policiais Civis do Ceará, ressaltando que participaram inclusive de diligência policial (ocorrida em 28/10/2016) em uma cena de crime de um possível homicídio, oportunidade em que desempenharam regularmente suas atividades. Além disso, no início de novembro houve a ‘Operação ENEM’, na qual também exerceram suas atividades; CONSIDERANDO os depoimentos dos policiais militares Denizard Santos (fls. 286), Clayrton da Silva Costa (fls. 290) e Rogério Vasconcelos Rodrigues (fls. 293), os quais afirmaram que presenciaram a atuação dos sindicatos IPCs Bruno Taciano, Gileno de Sousa e Luís Barros na diligência de cena de crime no dia 28/10/2016; CONSIDERANDO os termos prestados pelo DPC João Eudes Félix Moreira (fls. 250/251) - à época respondendo pelo expediente da Delegacia Regional de Aracati, ante o afastamento do Titular para tratamento de saúde - em que este afirma que no primeiro dia da greve todos os sindicados trabalharam em uma diligência indo até um local de crime; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressivo dos sindicados foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, verificou-se que a adesão dos sindicados ao evento (movimento grevista) não restou devidamente comprovada. Diante das provas colhidas, não há como afirmar, de modo inequívoco, que a conduta dos servidores foi a de aderência ao movimento de paralisação da polícia civil. Assim, não restou comprovado de modo irrefutável, consoante o conjunto fático probatório colhido neste feito, que os sindicados praticaram a transgressão disciplinar tipificada no Art. 103, alínea “b”, inc. LXII da Lei Nº. 12.124/1993; CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE, diante do exposto: a) **Homologar** em parte o **Relatório** de fls. 379/390 e **arquivar a presente Sindicância instaurada** em face dos **INSPETORES** de Polícia Civil BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA - M.F. Nº. 300.259-1-1, GILENO DE SOUSA ARAÚJO - M.F. Nº. 106.276-1-3, LUÍS BARROS FILHO - M.F. Nº. 198.140-1-7, CLÉCIO CAVALCANTE ALVES - M.F. Nº. 169.035-1-5 e JOSÉ GRACIANO ALVES DE QUEIROZ - M.F. Nº. 404.873-1-X, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar Nº. 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei Nº. 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o Art. 41 da Lei Nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº 010, de 13 de janeiro de 2017) e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU Nº. 17818484-5, instaurado sob a égide da Portaria CGD Nº. 911/2018, publicada no D.O.E. CE Nº. 204, de 31 de outubro de 2018, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual CB PM AMILTON JOSÉ FLOR SILVA, o qual, quando de serviço no dia 24/10/2017 e enquanto membro da composição da viatura CP 5014, teria, na tentativa de interceptar um veículo suspeito (Fiat cor vermelha), disparado a arma de fogo que portava (sub metralhadora SMT. 40, nº de série GZ05639), vindo a atingir a panturrilha de Sandra Rafaela Jefferson Bastos; CONSIDERANDO que o servidor foi devidamente citado e em sede de Defesa Prévia alegou, preliminarmente, que o fato ora em apuração, já fora objeto de Sindicância instaurada pela Portaria nº 005/2017-Ajudância/5ºBPM, no âmbito da Polícia Militar, cuja Solução - Sindicância nº 009/2017 - Ajudância/5ºBPM concordou com a conclusão do Encarregado do feito, no sentido de arquivar o procedimento por não vislumbrar indícios e/ou elementos de convicção para consubstanciar uma transgressão disciplinar; CONSIDERANDO que a jurisprudência pátria é uníssona sobre a vedação do duplo processamento e da dupla aplicação de punição em razão dos mesmos fatos transgressivos,



assim, veja-se: “1) Direito Administrativo Policial Militar. Ação Declaratória de Nulidade. Inexistência de Sentença Extra Petita. Julgamento Antecipado da Lide. Ausência de Intimação Acerca da Juntada de Documentos. Cerceamento de Defesa Não Configurado. Princípio Pas de Nullité Sans Grief. a) No caso em apreço, verifica-se que o julgamento pautou-se nos fundamentos e no pedido formulado pelo Apelante, qual seja, o reconhecimento da ilegalidade da instauração do Conselho Disciplinar nº 75/08, haja vista a ofensa aos princípios do contraditório e da ampla defesa, razão pela qual não há falar em Sentença extra petita. b) O reconhecimento de eventual nulidade processual exige a efetiva comprovação de prejuízo à defesa, em atendimento ao princípio do pas de nullité sans grief, o que não se verifica no caso em tela. 2) Direito Administrativo. Conselho de Disciplina Instaurado Após Solução Disciplinar. Duplicidade de Sanções Disciplinares Acerca dos Mesmos Fatos. Ofensa ao Princípio do Ne Bis In Idem. Inversão dos Ônus Sucumbenciais. a) Os fatos que motivaram a instalação do Conselho de Disciplina nº 75/08 em face do Apelante, foram os mesmos fatos que, em 11.03.2005, ensejaram a punição disciplinar de detenção, em razão de Inquérito Policial Militar nº 139/04. b) A expressão latina ne bis in idem constitui princípio geral de direito, e consiste na proibição de se julgar o mesmo fato duas ou mais vezes. c) Não obstante o art. 3º, III, da Lei nº 6.961/77, autorizar a instalação de Conselhos Disciplinares em virtude de condenação criminal, o legislador não pretendeu com isso permitir que fatos já apurados administrativamente fossem novamente apreciados nesta esfera, dada a ofensa à garantia do ne bis in idem. 3) APELO A QUE SE DÁ PROVIMENTO. (Processo nº 9121648 PR 912164-8 - Acórdão, Órgão Julgador 5ª Câmara Cível, Julgamento em 10 de Julho de 2012. Relator Leonel Cunha)” (grifo nosso); CONSIDERANDO que em analogia ao aplicado às Sindicâncias Administrativas instauradas no âmbito desta CGD, regulamentada pela Instrução Normativa nº 09/2017 (D.O.E CE nº 186, de 03/10/2017), sobretudo o que dispõe o Art. 10 (O Sindicante poderá sugerir o arquivamento, quando verificadas condições legais que imponham a resolução antecipada do feito). Assim, no caso em tela, por ocasião da Defesa Prévia, constatou-se motivação para o consequente arquivamento do feito; RESOLVE, por todo o exposto, **arquivar o presente Processo Regular instaurado** em face do militar estadual CB PM **AMILTON JOSÉ FLOR SILVA** - M.F. Nº 301.507-1-6, com o fito de evitar o duplo processamento/punição pelo mesmo fato, em atenção ao princípio do non bis in idem. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA** - CGD, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

**CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS  
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO**

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº. 010, de 13 de janeiro de 2017) e CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância referente ao SPU Nº. 17121181-2, instaurada por intermédio da Portaria CGD Nº. 1444/2017, publicada no D.O.E. CE Nº. 063, de 31 de março de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar das Escrivãs de Polícia Civil THAIS VASCONCELOS NUNES, VIVIANE DA SILVA MOREIRA, MARTA HELENA BITTENCOURT SILVA, e dos Inspetores de Polícia Civil PAULO MACEDO CRUZ NETO, ADLANTA MOURÃO BRITO e IVANILDO GOMES DO REGO, os quais, enquanto lotados no 30º Distrito Policial, nesta urbe, supostamente, teriam aderido ao movimento de paralisação das atividades policiais (movimento paredista) a partir do dia 28/10/2016, contrariando a ordem judicial que decretou a ilegalidade da greve; CONSIDERANDO que o histórico da greve dos policiais civis cearenses, relativo aos fatos ora sob apuração, se deu quando os mesmos iniciaram o movimento no dia 24 de setembro de 2016. Os agentes reivindicavam, dentre outras demandas, melhorias salariais para ativos e aposentados e a “retirada dos presos das delegacias e estabelecimento do fluxo de saída”. Houve requerimento visando a suspensão do movimento, o Estado ingressou com a ação originária declaratória de ilegalidade de greve, com pedido de antecipação de tutela sob o nº 0627084-26.2016.8.06.0000, sob a alegativa de que o movimento paredista na área de segurança pública pode instaurar o “caos na sociedade”, com “consequências catastróficas”, especialmente por ocasião das eleições municipais que se avizinhavam em 2016. Argumentou-se, também, que não houve comprovação de estar frustrada a negociação, além de não ter havido notificação da paralisação com antecedência mínima de 48 horas, ou de 72 horas no caso de atividades essenciais, bem como a manutenção dos serviços essenciais; CONSIDERANDO que a ilegalidade da greve dos Policiais Civis do Ceará, que durava desde o dia 24/09/2016, foi decretada pelo Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). Este Tribunal, em decisão exarada pelo Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, determinou no dia 27/09/2016 a ilegalidade da greve dos policiais civis, afirmando que “o direito de greve aos servidores públicos fica relativizado em relação àqueles que prestam serviços relacionados à segurança pública”. O Poder Judiciário determinou que o Sindicato dos Policiais Civis de Carreira do Estado do Ceará (Simpol-Ce) encerrasse de imediato o movimento grevista, oportunidade em que estabeleceu o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o devido cumprimento. Segundo consta, além do encerramento da greve dos policiais civis do Estado, fora determinado que o Simpol/CE deveria se abster de tumultuar a prestação dos serviços em todas as unidades do Estado, ou interferir nas rotinas, condutas e protocolos estabelecidos e normalmente adotados, no âmbito interno e no tratamento ao público. Em caso de descumprimento da medida, foram definidas multas diárias nos valores de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada dirigente do Sindicato, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cada policial civil que mantivesse a paralisação. Na decisão, o magistrado agendou audiência de conciliação para o dia 04 de outubro de 2016, nas dependências do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE); CONSIDERANDO outrossim, que fora proferida segunda decisão interlocutória nos autos do sobredito processo (ação originária declaratória de ilegalidade de greve c/c pedido de tutela antecipada’,

processo nº 0627084-26.2016.8.06.0000), onde, após “exame da documentação coligida pelo requerente, observa-se que o Sindicato (...) está aparentemente a descumprir a ordem judicial que determinou o encerramento imediato do movimento grevista, pelo menos desde a assembleia geral realizada ontem, dia 27 de outubro de 2016, quando foi decidido retomar a paralisação”, entendeu a autoridade judicial pela majoração da multa inicialmente cominada por dia de descumprimento para “cada policial civil que perseverar na paralisação”; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1221/2016 (datado de 30 de outubro de 2016, fls. 07/12), subscrito pelo então Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, em que consta unicamente o nome da EPC Marta Helena Bittencourt Silva na lista dos policiais civis que supostamente aderiram à greve; CONSIDERANDO o Ofício nº 1219/2016 (datado de 03 de outubro de 2016, fls. 130/135), subscrito pelo então Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, onde consta apenas o nome do IPC Ivanildo Gomes do Rego na lista dos policiais civis que supostamente aderiram à greve; CONSIDERANDO o Ofício nº 5429/2016 (fls. 212/216), firmado pela DPC Teresa Cristina Cruz (autoridade policial titular do 30º DP à época), no qual consta o boletim de frequência de 28/10/2016 a 15/11/2016, notadamente o período da paralisação das atividades, registrando faltas de todos os sindicatos, porém, consoante o mesmo documento, as faltas foram devidamente justificadas mediante a apresentação de atestado médico; CONSIDERANDO os boletins de frequência de outubro/2016 (fls. 257/259) e de novembro/2016, que compreendem o período de 15/11/2016 a 30/11/2016 (fls. 249/251), nos quais não há registro de falta injustificada dos sindicatos; CONSIDERANDO que a EPC Thais Vasconcelos Nunes acostou aos autos atestado médico, licença saúde (fls. 373/376) e outros documentos médicos (377/384) que justificam suas faltas. De igual modo, a IPC Adlanta Mourão Brito também apresentou atestado médico (fls. 488); CONSIDERANDO que dentre os depoimentos coletados, depreende-se do testemunho do DPC Amando Albuquerque Silva (fls. 444/446 e 491/492) que no período da greve em que estava trabalhando no 30º DP, nenhum dos policiais da delegacia aderiu com “radicalismos” ao movimento paredista e que a greve “não trouxe prejuízos para os serviços da Delegacia do 30º Distrito Policial”, asseverando que “os policiais do 30º DP estavam cumprindo as ordens das autoridades policiais da Distrital, não lembrando de nenhum entrevero entre as autoridades e os policiais”. Ressaltou, inclusive, que viu os IPCs Ivanildo, Adlanta e Paulo trabalhando naquele DP durante a greve; CONSIDERANDO o testemunho do DPC Paulo Sousa Castelo (fls. 447), o qual relatou que era delegado plantonista do 30º DP no período do aludido movimento paredista, relatando que a greve não causou prejuízos para os trabalhos no plantão pois todos os procedimentos eram feitos, além do que não houve desobediência direta dos policiais às ordens da autoridade policial, constando apenas ausência de alguns deles devidamente justificada por atestado médico; CONSIDERANDO o depoimento da DPC Teresa Cristina Cruz (fls. 450), delegada titular do 30º DP à época, informando que o movimento grevista não trouxe prejuízos aos serviços internos da delegacia e que os policiais não deixaram de cumprir as ordens da Autoridade Policial. Aduziu, ainda, que os sindicatos não aderiram à greve, pois “os que compareciam à Delegacia realizavam suas atividades normalmente” e os que faltaram justificaram mediante a apresentação de atestado médico; CONSIDERANDO o testemunho da DPC Nelma Cristina Cunha (fls. 452), a qual informou que a greve trouxe alguns transtornos ao 30º DP, mas que nenhum dos sindicatos praticou atos de greve, diversamente de outros servidores daquela unidade, que faltaram todo o período do movimento; CONSIDERANDO que consoante o depoimento do IPC Paulo Sérgio Vieira Noronha, inspetor lotado no 30º DP, este narrou que os IPCs Ivanildo, Adlanta e Paulo, compareceram normalmente durante a greve e atendiam às ordens dos seus superiores, assim como afirmou desconhecer a adesão dos outros sindicatos à paralisação das atividades (já que estavam escalados em outros plantões), mas desconhece qualquer fato que desabone suas condutas; CONSIDERANDO que consoante os interrogatórios dos sindicatos, verifica-se que todos negaram a adesão à greve, informando que atendiam regularmente as determinações da Autoridade Policial, estando alguns deles de férias durante parte do período de paralisação, ou justificando eventuais faltas por meio de atestado médico; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressivo dos sindicatos foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, mormente, os testemunhos colhidos e documentos acostados aos autos, verificou-se que a adesão dos sindicatos ao evento (movimento grevista) não restou devidamente comprovada. Diante das provas colhidas, não há como afirmar, de modo inequívoco, que a conduta dos servidores foi a de aderência ao movimento de paralisação da polícia civil. Assim, não restou comprovado de modo irrefutável, consoante o conjunto fático probatório colhido neste feito, que os sindicatos praticaram a transgressão disciplinar tipificada no Art. 103, alínea “b”, inc. LXII da Lei Nº. 12.124/1993; CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito por insuficiência de provas; RESOLVE, diante do exposto: a) **Homologar** o Relatório de fls. 555/582 e **arquivar a presente Sindicância instaurada** em face das **ESCRIVÃS** de Polícia Civil THAIS VASCONCELOS NUNES - M.F. Nº. 198.232-1-0, VIVIANE DA SILVA MOREIRA - M.F. Nº. 198.209-1-2, MARTA HELENA BITTENCOURT SILVA - M.F. Nº. 163.367-1-8, e dos Inspetores de Polícia Civil PAULO MACEDO CRUZ NETO - M.F. Nº. 405.068-1-0, ADLANTA MOURÃO BRITO - M.F. Nº. 404.581-1-5 e IVANILDO GOMES DO REGO - M.F. Nº. 137.415-1-4, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará

o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS  
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c art. 41 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU Nº. 16689608-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD Nº. 1158/2016, publicada no D.O.E. CE Nº. 233, de 12 de dezembro de 2016, com as Portarias CGD Nº. 1867/2017 (Substituição da Autoridade Sindicante), publicada no D.O.E. CE Nº. 131, de 13/07/2017 e Nº. 1963/2017 (Corrigenda), publicada no D.O.E. CE Nº. 152, de 11/08/2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Escrivães de Polícia Civil ANTÔNIO RONALDO RODRIGUES MACHADO, ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM, CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO, STÉBIO VIANA FALCÃO e FAGNER DE CALDAS HONORATO, bem como dos Inspectores de Polícia Civil VALCIMON GOIANA MELO e JOSÉ FROTA CORREIA LIMA, em razão de suposta prática de transgressão disciplinar passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Disciplinar. De acordo com a exordial, os servidores em tela, supostamente, teriam feito uso de viaturas policiais, pertencentes ao 7º Distrito Policial e à Delegacia de Capturas e Polinter - DECAP, sem a autorização dos seus respectivos superiores hierárquicos, a fim de se dirigirem a uma manifestação denominada “caminhada”, realizada pelo Sindicato dos Policiais Cíveis do Ceará (SINPOL/CE), em frente ao Palácio da Abolição, no dia 19/10/2016, nesta urbe; CONSIDERANDO que os fatos supramencionados foram noticiados a esta CGD por intermédio do Ofício Nº. 1191/2016 (fls. 06), subscrito pelo então Delegado Geral da Polícia Civil do Ceará, datado de 19/10/2016, cujo teor resultou na instauração da presente Sindicância; CONSIDERANDO que a “manifestação/caminhada” acima mencionada teve início no dia 19/10/2016, por volta da 09hs, com concentração próxima ao 2º DP e destino final nas imediações do Palácio da Abolição, onde fora montado pelos policiais/manifestantes um “acampamento” na Avenida Barão de Studart, sentido praia/sertão, ocasionando um bloqueio na área, que perdurou até o dia 21/10/2016; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, os Escrivães de Polícia Civil (ora sindicados), Antônio Ronaldo Rodrigues, Elizabeth Nascimento Alecrim e Carlo Frederico Pinto e Bastos Filho, então lotados no 7º Distrito Policial, afirmaram que na data do fato em apuração estavam de folga, oportunidade em que solicitaram uma carona do 7º DP até o acampamento supramencionado, aos servidores e também sindicados neste feito, EPC Stébio Viana Falcão e IPC Valcimom Goiana Melo, os quais estavam de serviço e de saída da aludida unidade policial para realizarem uma diligência nas proximidades do bairro Aldeota, nesta urbe. Já os sindicados EPC Stébio Viana Falcão e IPC Valcimom Goiana Melo asseveraram que a “carona” não estava previamente combinada, tendo sido realizada a solicitação pelos referidos colegas servidores, no momento em que souberam da diligência a ser realizada. Nesse viés, tais servidores ainda afirmaram que “(...) deixaram os escritvães que estavam de folga em frente ao 2º DP, ocasião em que seguiram para realizar a diligência ora determinada, momento em que se depararam com a conturbação no trânsito das proximidades da manifestação e, para garantir a segurança dos colegas policiais civis, decidiram interromper o tráfego, a fim de ajudar os servidores que estavam na caminhada (...); CONSIDERANDO que também em sede de interrogatório os sindicados lotados da Delegacia de Capturas e Polinter - DECAP, IPC José Frota Correia Lima e EPC Fagner de Caldas Honorato relataram que no dia dos fatos realizaram a escolta de um preso até o Centro de Triagem e Observação Criminológica, e após o cumprimento da missão retornaram à unidade policial em referência. Afirmaram que por se tratar de horário de almoço, ambos os servidores saíram para almoçar no restaurante “L’escala”, que fica próximo ao Palácio da Abolição (local do acampamento/manifestação). Na oportunidade, se depararam com uma barreira de policiais militares que fora “aberta para que a viatura da DECAP passasse”, e, ao avistarem uma aglomeração de pessoas, desceram para indagar o que estavam acontecendo, e após cerca de dez minutos, receberam uma ligação oriunda da DECAP, solicitando que retornassem de imediato àquela unidade policial, haja vista que teriam recebido uma informação de que uma viatura da DECAP “teria sido vista no movimento da manifestação”, ato contínuo, se deslocaram até a delegacia para esclarecer o imbróglio; CONSIDERANDO os testemunhos constantes dos autos, especialmente, de servidores que laboraram com os policiais lotados no 7º DP à época dos fatos em tela, restou evidenciado que os Escrivães de Polícia Civil Antônio Ronaldo Rodrigues, Elizabeth Nascimento Alecrim e Carlo Frederico Pinto e Bastos Filho estavam realmente de folga no dia dos fatos, devido a um banco de horas que é realizado no âmbito daquela delegacia na forma de plantões extras. No entanto, ficou evidenciado que os aludidos sindicados de fato solicitaram uma “carona” aos colegas policiais (IPC Valcimom Goiana Melo e EPC Stébio Viana Falcão) para se dirigirem à manifestação dos policiais civis realizada nas imediações do Palácio da Abolição na viatura da DECAP, configurando assim, o uso irregular de bem pertencente ao Estado para fim particular, porquanto, poderiam ter utilizado outros meios para chegarem ao local da “manifestação”. Outrossim, restou demonstrado que o EPC Stébio Viana Falcão e o Inspetor de Polícia Civil Valcimom Goiana Melo, colaboraram com o grupo de policiais manifestantes no tocante a interrupção temporária do trânsito na Avenida Abolição, utilizando (para tanto) as viaturas para bloquear as ruas por onde a “caminhada dos manifestantes” iria trafegar; CONSIDERANDO que nesse

diapasão, consta nos autos lastro probatório suficiente capaz de comprovar de modo inconteste o uso indevido da viatura policial do 7º DP, por parte dos policiais civis EPC Stébio Viana Falcão e o IPC Valcimom Goiana Melo, com base nas fotografias, vídeos e documentos, os quais demonstram que o veículo da respectiva unidade policial fora indevidamente utilizado para fins particulares, conforme se depreende do Relatório Técnico da COINT - CGD (fls. 81), datado de 19/10/2016, bem como das imagens extraídas das mídias/DVD’s (fls. 52, 55, 78, 80 e 82), de onde fora possível constatar que os policiais civis IPC Valcimom Goiana Melo e EPC Stébio Viana Falcão utilizaram a viatura do 7º DP, isto é, um bem público, sem autorização/determinação para tal, para conter o trânsito da manifestação mencionada outrora, nos cruzamentos da Avenida Barão de Studart com a Avenida Costa Barros, nesta capital. Nessa senda, destaque-se que diante da certeza do uso irregular do bem público em decorrência da função pelos policiais acima citados, verifica-se que tal conduta é inescusável, posto que na condição de agente policial, tais servidores devem sempre agir com prudência, preservando a ordem pública, cumprindo as normas legais e regulamentares, assim como atentando-se aos deveres instituídos no Estatuto da Polícia Civil de Carreira (Lei nº 12.124/93); CONSIDERANDO que quanto aos policiais civis lotados na Delegacia de Capturas e Polinter - DECAP (IPC José Frota Correia Lima e EPC Fagner de Caldas Honorato), o cotejo fático probatório constante dos autos (Mídias/ DVD’s fls. 52, 55, 78, 80 e 82), bem como os testemunhos do Delegado Geral da Polícia Civil e do Delegado Titular da DECAP, à época dos fatos em apuração (fls. 242/243 e 250/251, respectivamente), não foram capazes de comprovar de modo inequívoco o uso irregular da viatura da unidade policial em alusão, por parte dos sindicados em referência. Vale destacar que a própria autoridade policial titular da DECAP à época da ocorrência declarou que os servidores IPC José Frota Correia Lima e EPC Fagner de Caldas Honorato “(...) não estavam participando de qualquer movimento paredista naquela ocasião e que desde que está a frente da delegacia de Capturas, ou seja, 2 anos e oito meses, os policiais sindicados nunca participaram de qualquer movimento grevista (...)”, afirmação esta corroborada pelo então Delegado Geral da Polícia Civil às fls. 242/243; CONSIDERANDO o exposto, não há dúvidas quanto ao descumprimento do dever descrito no Art. 100, inc. I, da Lei Nº. 12.124/93, in verbis: “cumprir as normas legais e regulamentares”, assim como a prática da transgressão disciplinar prevista no Art. 103, alínea “b”, inc. XVII “Utilizar para fins particulares, qualquer que seja o pretexto, material pertencente ao Estado” e inc. XIX - primeira parte (“Fazer uso indevido de bem ou valor que lhe chegue às mãos, em decorrência da função, ou não entregá-lo, com a brevidade possível, a quem de direito”), do diploma legal supracitado, por parte dos sindicados, EPC Antônio Ronaldo Rodrigues Machado, EPC Elizabeth Nascimento Alecrim, EPC Carlo Frederico Pinto e Bastos Filho, EPC Stébio Viana Falcão e IPC Valcimom Goiana Melo; CONSIDERANDO outrossim, que as condutas dos sindicados não preencheram os pressupostos legais e autorizadores contidos na Lei nº 16.039/2016 e na Instrução Normativa nº 07/2016 - CGD, mormente ante o comportamento atentatório/lesivo aos princípios que regem a Administração Pública; RESOLVE, diante do exposto, **homologar** em parte o **Relatório** de fls. 306/326 e: a) **Punir** com a sanção de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias os **ESCRIVÃES** de Polícia Civil (lotados no 7º DP à época dos fatos em apuração) ANTÔNIO RONALDO RODRIGUES MACHADO - M.F. Nº. 198.271-1-9, ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM - M.F. Nº. 198.787-1-6, CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO - M.F. Nº. 198.777-1-X e STÉBIO VIANA FALCÃO - M.F. Nº. 135.489-1-9 e o Inspetor de Polícia Civil (lotado no 7º DP à época dos fatos em apuração) VALCIMON GOIANA MELO - M.F. Nº. 405.148-1-3, em virtude do uso indevido/irregular da viatura policial pertencente ao 7º DP, com fundamento no Art. 104, inc. II, c/c Art. 106, inc. II, da Lei nº 12.124/1993, pelo descumprimento do dever inscrito no Art. 100, inc. I, assim como pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 103, alínea “b”, incs. XVII e XIX (primeira parte), em face das provas testemunhais e documentais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do §2º do Art. 106, todos do referido diploma legal; b) Arquivar a presente Sindicância em relação aos servidores então lotados na DECAP, Escrivão de Polícia Civil FAGNER DE CALDAS HONORATO - M.F. Nº. 198.250-1-9 e o Inspetor de Polícia Civil JOSÉ FROTA CORREIA LIMA - M.F. Nº. 300.468-1-1, por insuficiência de provas para substanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento; c) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE Nº. 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS  
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº95/2018 - O SINDICANTE ERTON MARINHO DE OLIVEIRA, 2ºTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA**



PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº052/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº026, de 06/02/2013, CONSIDERANDO os fatos constantes no procedimento protocolizado sob SISPROC Nº188663304 e VIPROC Nº8663304/2018, tratando-se de expediente oriundo da Delegacia de Assuntos Internos-DAI/CGD, cópia(mídia digital) do Inquérito Policial nº 323-66/2016(processo crime nº0186148-21.2016.8.06.0001), onde restou indiciado o CB PM ALEXSANDRO ARLEN DE SOUZA ROCHA, MF:302.117-1-5, como incurso nas tenazes do art. 3º, da Lei nº 4898/65, por suposto abuso de autoridade, em tese, praticado pelo PM supra, em desfavor de Magno de Oliveira Silva e Lígia Gomes Bezerra, por ocasião de uma abordagem realizada no dia 28/02/2016, na Av. Carapinima, em frente ao Shopping Benfica, nesta Capital; CONSIDERANDO que as versões apresentadas pelas testemunhas e pelos próprios policiais, e ainda, a documentação acostada aos autos do Inquérito Policial supracitado, bem como no laudo de exame de lesão corporal registrado sob nº616266/2016, onde atesta lesão leve na pessoa de Mario Magno de Oliveira Silva, apontam para a conduta abusiva do citado Cabo PM, conforme entendimento da Delegada responsável pela peça informativa encaminhada à respectiva Vara Criminal; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Despacho nº 11680/2018, datado de 30/10/2018, exarado pelo Coordenador de Disciplina Militar; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V e X, c/c Art.9º, § 1º, I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, inciso VIII, XV, XVIII, XXV, XXVII e XXIX, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12 § 1º, incisos I e II, c/c Art. 13, § 1º, incisos II, XXX, XXXII e XXXIV, e ainda, § 2º, incisos XVIII e XX, do mesmo caput, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do policial militar: CB PM ALEXSANDRO ARLEN DE SOUZA ROCHA, MF:302.117-1-5; II) Ficam identificados o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Erton Marinho de Oliveira  
SINDICANTE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº997/2018 – CGD – O SINDICANTE ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA - 2ºTEN QOABM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR–CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº653/2018 publicada no Diário Oficial do Estado, Nº150, de 10/08/2018; CONSIDERANDO os fatos constantes no SISPROC nº 180026950, que trata da Investigação Preliminar instaurada para apurar a conduta de Policiais Militares do RAI/CAUCAIA, que teriam, em tese, agredido fisicamente algumas pessoas que estariam em uma quadra de esportes, fato ocorrido no dia 25/12/2017, por volta das 17h00, na quadra de esportes conhecida como “Quadra do 14”, no bairro Araturi, município de Caucaia/CE; CONSIDERANDO os Laudos Periciais de Exame de Corpo de Delito, constantes nos autos, com resultado de ofensa a integridade corporal ou à saúde das supostas vítimas; CONSIDERANDO que os Policiais Militares envolvidos foram identificados como sendo o SUBTENENTE PM JOSÉ PINTO DA SILVA – MF: 109.770-1-0. SD PM VINICIUS ARAÚJO BRAGA – MF: 306.667-1-2 e SD PM FABRICIO LIMA ALENQUER – MF: 308.168-1-1; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer do GTAC nº 1957/2018, ratificado pelo Despacho nº 1656/2018, da lavra do Orientador da CEINP, cujo teor foi homologado pelo Despacho nº 11528/2018, exarado pelo Coordenador do GTAC, com sugestão de instauração de Sindicância em desfavor dos Policiais Militares acima mencionados; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V, IX e X c/c Art.9º, § 1º, I e IV, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos IV, VIII, XV, XXV, XXVI, XXIX e XXXIII, configurando, prima facie, as transgressões disciplinares previstas no Art. 12, § 1º, incisos I e II, e Art. 13, § 1º, incisos II, XXX, XXXII e XXXIV, e § 2º, incisos XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES:** SUBTENENTE PM JOSÉ PINTO DA SILVA – MF: 109.770-1-0. SD PM VINICIUS ARAÚJO BRAGA – MF: 306.667-1-2 e SD PM FABRICIO LIMA ALENQUER – MF: 308.168-1-1; II) Fica(m) identificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.**

Robson Alexandre Gomes Bezerra - 2ºTEN QOABM  
SINDICANTE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CGD Nº998/2018 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº. 010, de 13/01/2017); e CONSIDERANDO o que consta nos autos do SPU nº18691835-6, conforme manifestação do Ministério Público Federal junto a 32ª Vara da Justiça Federal no declínio de competência nº11292/2018, nos autos do processo nº0000388-75.2017.4.05.8100, referente ao IPL nº 0629/2016-SRPF, no dia 27/11/17, foi captado diálogo, de mesma data, às 22h09min30s, por meio de interceptação telefônica judicialmente autorizada, entre os Inspetores de Polícia Civil RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES e PETRÔNIO JERÔNIMO DOS SANTOS, no qual supostamente tratam de negociação de armas de fogo, com exibição de vídeo dessas armas, que se destinariam a um traficante de drogas; CONSIDERANDO que o conteúdo da mídia guarda relação com os casos que também foram objeto de declínio de competência da Justiça Federal, no tocante: a) à suposta negociação de drogas entre o IPC Rafael de Oliveira Domingues e a pessoa denominada “Paulo Bugiganga”; b) à ação envolvendo as pessoas de Abdon, Davi e o IPC Rafael de Oliveira Domingues, conforme diálogo de 30/11/2017, sobre a apreensão de 2 kg de droga; c) à suposta negociação entre Davi e o IPC Rafael, envolvendo troca de entorpecentes por arma; d) à ação do IPC Rafael com o informante José Ricardo do Nascimento, para a prisão das pessoas de Wagner e “Buiú”, sendo os fatos documentados no relatório da operação “Gênesis II”; CONSIDERANDO que as condutas dos referidos policiais civis, em tese, também estão previstas nos artigos 100, I, 103, “b”, I, II e XXIV e 103, “c”, III e XII, da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar as condutas dos **INSPECTORES** de Polícia Civil RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES, M.F. nº 405.075-1-5 e PETRÔNIO JERÔNIMO DOS SANTOS, M.F. nº169.023-1-4, em toda a sua extensão administrativa, ficando identificados os acusados e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Determinar o AFASTAMENTO PREVENTIVO dos serdores supra nos termos do artigo 18 e parágrafos, da Lei Complementar nº 98/2011, por prática de ato, em tese, incompatível com a função pública, visando à garantia da ordem pública, à instrução regular do processo administrativo disciplinar e à correta aplicação de sanção disciplinar.; III) Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil João Marcelo de Saboya Fonteles, M.F. 126.915-1-3 (Presidente) e Rommel Bezerra de Noronha, M.F. 133.859-1-2 (Membro) e Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva, M.F. 28.380 (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.**

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS  
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1000/2018 – CGD - A SINDICANTE ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA - 2º TEN QOABM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR–CESIM, por delegação do EXMO SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº473/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, nº100, de 31.05.16; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SPU 188806091 (VIPROC nº 8806091/2018), os quais noticiam denúncia em desfavor do policial militar SD PM ELANO DE PAULA AQUINO, MF: 304.834-1-3; CONSIDERANDO o Ofício nº 2384/2018-AJUD/BPRAIO, oriundo do Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – RAIQ, que contém Relatório Circunstanciado nº 015/18, enviado a esta Controladoria, que versa sobre a troca do cano de uma arma de fogo (PISTOLA PT 840 SJU 82121), pertencente ao acervo da Polícia Militar do Ceará, a qual estava cautelada e sob a posse do SD PM 27.510-ELANO DE PAULA AQUINO, com o cano da arma particular do referido policial militar (PT 840, marca Taurus, cal.40, de nº SGM 08586, SIGMA 292890); CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer nº 63/2018, datado de 05/11/2018, da lavra do Orientador da CEJUM/CGD, cujo teor fora homologado pelo Despacho nº 11900/2018, datado de 06/11/2018, exarado pelo Coordenador de Disciplina Militar, com sugestão de instauração de Sindicância em desfavor do SD PM 27.510-ELANO DE PAULA AQUINO - MF: 304.834-1-3; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV e V, c/c Art.9º, § 1º, incisos I e IV, bem como, os deveres militares incursos no Art. 8º, inciso XXXII, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12 § 1º, incisos I e II; c/c Art. 13, § 1º, inciso LI e § 2º, incisos XXXVII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - Respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do(s) **MILITAR(ES)** supracitado(s); II) Fica(m) identificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.**

Áustria Carlos da Silva Ferreira - 2º TEN QOABM  
SINDICANTE



## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº881-A/2018** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **RESOLVE: Designar** o servidor **JOSÉ ILO SANTIAGO JR**, matrícula n.º 026.686, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de gestor do Contrato n.º 50/2018, firmado com a TV DIÁRIO LTDA, cujo objeto é o patrocínio por meio de apoio financeiro ao Projeto “TAÇA TV DIÁRIO DE FUTSAL: POR UM CEARÁ SEM DROGAS”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº942/2018** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **RESOLVE: Designar** o servidor **JOSÉ ILO SANTIAGO JR**, matrícula n.º 026.686, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de gestor do Contrato n.º 58/2018, firmado com a TV DIÁRIO LTDA, cujo objeto é o Projeto “NATAL: ALEGRIA NA PRAÇA” através da TV DIÁRIO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº943/2018** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **RESOLVE: Designar** o servidor **JOSÉ ILO SANTIAGO JR**, matrícula n.º 026.686, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de gestor do Contrato n.º 57/2018, firmado com a TV DIÁRIO LTDA, cujo objeto é o PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “CIRCUITO CEARENSE DE JANGADAS – 2ª EDIÇÃO”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº50/2018**  
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **TV DIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.493.364/0001-56, estabelecida na Rua Tomaz Acioli, 1677, Fortaleza/CE. OBJETO: **PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “TAÇA TV DIÁRIO DE FUTSAL: POR UM CEARÁ SEM DROGAS”** através da TV DIÁRIO LTDA, cujo objeto tem como proposta a realização de 06 (seis) palestras educativas seguidas de jogos de futsal, com fins de alertar os jovens quanto ao risco do uso dos entorpecentes e incentivo ao esporte como alternativa ao mundo das drogas, nos termos do Art. 5º, IV, da Lei Estadual nº 16.142/2016, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93, que ficam fazendo parte deste Contrato de Patrocínio, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 100.256,86 (cem mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e o Sr. Edson Queiroz Neto, pela empresa TV DIÁRIO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº57/2018**  
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **TV DIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.493.364/0001-56, estabelecida na Rua Tomaz Acioli, 1677, Fortaleza/CE. OBJETO: **PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “CIRCUITO CEARENSE DE JANGADAS – 2ª EDIÇÃO”** através da TV DIÁRIO LTDA, cujo objeto tem como proposta a realização transmissão do evento Circuito Cearense de Jangadas – 2ª Edição, com fins de divulgar a cultura do Estado do Ceará, nos termos do Art. 5º, IV, da Lei Estadual nº 16.142/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 143/2018-ISP, Processo Administrativo nº 06272/2018, tudo em conformidade com a Lei Estadual nº 16.142/2016, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93, que ficam fazendo parte deste Contrato de Patrocínio, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 23 de novembro de 2018 a 16 de fevereiro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 129.248,57 (cento vinte e nove mil, duzentos quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110 0002011225002179015000033903900000200 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e o Sr. Edson Queiroz Neto, pela TV DIÁRIO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº58/2018**  
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **TV DIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.493.364/0001-56, estabelecida na Rua Tomaz Acioli, 1677, Fortaleza/CE. OBJETO: **PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto “NATAL: ALEGRIA NA PRAÇA”** através da TV DIÁRIO LTDA, cujo objeto tem como proposta a realização de um evento grandioso que aconteça ao final de cada ano, no mês de dezembro, e tem por objetivo reunir a família em prol da celebração do natal de uma maneira divertida e dinâmica, com ações e atividades voltadas ao lazer, brincadeiras para animar a criançada, distribuição de mudas de plantas, coral e a chegada do Papai Noel, em ações socioeducativas, nos termos do Art. 5º, IV, da Lei Estadual nº 16.142/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 144/2018-ISP, Processo Administrativo nº 06396/2018, tudo em conformidade com a Lei Estadual nº 16.142/2016, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93, que ficam fazendo parte deste Contrato de Patrocínio, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 23 de novembro de 2018 a 21 de fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 253.224,40 (duzentos cinquenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e o Sr. Edson Queiroz Neto, pela empresa TV DIÁRIO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

##### PROCESSO Nº01452/2015 E 06575/2018

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **A. ALEX ROCHA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (ARTM – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA)**, inscrita no CNPJ nº 15.416.989/0001-96, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

##### AVISO DE EDITAL

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2018-TCE/CE PROCESSO Nº29644/2018-9

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a  **aquisição das estantes para compor as instalações da Unidade de Arquivo** deste Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 4/12/2018; 2 - Abertura das propostas: às 15h do dia 14/12/2018; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 16h do dia 14/12/2018. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes). O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5966. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 4 de dezembro de 2018.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

##### REAVISO DE EDITAL

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº8/2018-TCE/CE PROCESSO Nº28175/2018-6

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a  **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de vigilância armada**, nas dependências deste Tribunal. Datas e horários: 1 - Abertura das propostas: às 10h do dia 14/12/2018; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 11h do dia 14/12/2018. A íntegra do novo edital pode ser adquirida junto aos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes). O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5966. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 4 de dezembro de 2018.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2018.11.08.1.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas – Maciel & Rolim Construções E Serviços Ltda, Construtora Panorama Ltda - Me, Construtora Nova Liderança Eventos E Serv. Ltda, Edifica Edificações E Construções Ltda - Me, Nordeste Construcoes E Infraestrutura Ltda, Caldas Engenharia E Construções Ltda, Construtora Serra Negra Eireli, Drena Construções E Locações Eireli - Me, Gledsom Construções Ltda - Epp, Mais Construções E Serviços Ltda - Epp, Flay Engenharia, Empreendimentos E Serv. Eireli, Abrav Constru. Serviços Eventos E Locações Eireli, EKS Construções E Serviços Ltda - Epp, GNOX Empreendimentos Eireli - Me, Teotônio Constru Comér Indúst E Serviços Ltda - Me, Construtora Suassuna & Martins Ltda - Epp, Agape Serviços Eireli - Me, SL Construtora Ltda - Me, M.A Dos Santos Cordeiro Eireli - Me, Roma Construtora Ltda - Me, A.I.L. Construtora Ltda - Me, Realize Construtora E Imobiliária Ltda - Me, JMC Conceito Serviços Const E Empreend Eireli, S & T Const E Loca De Mao De Obra Eireli - Me, G7 Construções E Transportes Eireli - Me, Teles Soluções Em Imóveis Eireli - Me, WU Construções E Serviços Eireli, José Eraldo Oliveira Costa - Me, M L S - Construção Civil Ltda - Me, Allamo Edgar Fernandes Rolim - Me E Eletropost Ser. E Cons. Eireli - Me, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – Construtora Terra Santa E Empreendimentos Ltda, por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.19 do Edital Convocatório, Belirardo Ferreira Silva – Me por descumprimento ao item 3.2.17.2 do Edital Convocatório, Meta Empreendimentos E Serviços De Locacao De Mao de Obra por apresentar Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS da empresa Urbanlimp Serviços De Limpeza E Conservação Ltda – Me e por descumprimento aos itens 3.2.6 e 3.2.21 do Edital Convocatório e I A Macedo Santana Construções – Me por apresentar autenticação do contrato social, da aptidão da empresa e da procuração apresentada em nome de outra empresa, sendo ela RF Empreendimentos, Comércio E Edificações Ltda. As empresas Fugmax Empreendimentos E Projetos Ltda e Ecos Edificações Construções E Serviços Ltda – Me restaram impossibilitadas de participarem do certame por não atenderem as condições previstas no Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 e Jose Urias Filho – Me e Cicero Sampaio Vieira – Me restaram impossibilitadas de participarem por possuírem o mesmo responsável técnico. Destacou-se que as empresas Construtora Panorama Ltda – Me e EKS Construções E Serviços Ltda – Epp apresentaram Prova de regularidade fiscal para com a Dívida Ativa da União e com os Tributos e Contribuições Federais com validade vencida, Teles Soluções Em Imóveis Eireli – Me apresentou Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS vencida e Mais Construções E Serviços Ltda – Epp apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencida, porém foram declaradas habilitadas com ressalva, sendo a elas concedido o prazo legal para apresentação de tal regularidade, conforme previsão da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte.. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 28 de novembro de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 010/2018 - Pregão Presencial Nº 012/2018 - PP.** Órgão Gestor: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico hospitalar, material de Raio X e medicamentos controlados, para atender as necessidades da Policlínica Regional Dr. José Correia Sales mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 12/11/2018, Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 012/2018-PP; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis. Empresas Detentoras dos Preços Registrados: Nuvex Comércio de Produtos Medicos LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ Nº 07.029.483/0001-04 com sede na Rod. BR – 116, Km 07, nº 2985, Messejana, Fortaleza – Ceará, CEP: nº 60.842-395, ganhadora total de R\$ 969.008,47 (novecentos e sessenta e nove mil, oito reais e quarenta e sete centavos), ART Medica Comercio e Representações de Produtos Hospitalares – LTDA ganhadora total de R\$ 548.030,25 (quinhentos e quarenta e oito mil, trinta reais e vinte e cinco centavos), Prime Comercio de Produtos Medicos Hospitalares -LTDA ganhadora total de R\$ 1.336.541,80 ( hum milhão, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), D&V Comercio de Material Hospitalar -EIRELI inscrita sob o CNPJ Nº 05.964.983/0001-08, com sede na Rua Barbara de Alencar, nº 300, Bairro Centro, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.140-000, ganhadora total de R\$ 300.676,32 (trezentos mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), MSB Comercio e Representações LTDA inscrita sob o CNPJ Nº 05.696.303/0001-04, com sede na Rua Coronel Jucá, nº 523, Loja 01 Bairro Aldeota, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.170-288, ganhadora total de R\$ 93.068,00 (Noventa e três mil e sessenta e oito reais), Fortalmed Equipamentos Hospitalares – LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 05.455.385/0001-03, com sede na Rua Bismark Sá, nº 265, Bairro Precabura, Eusébio – Ceará, CEP: 61.760-000, ganhadora total de R\$ 78.629,70 (Setenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos), Equipos Medicos Comercio e Representações LTDA inscrita sob o CNPJ Nº 01.193.818/0001-30, com sede na Rua Giberto Câmara, nº 911, Bairro São Gerardo Fortaleza – Ceará, CEP: 60.320-280, ganhadora total de R\$ 20.927,20 (Vinte mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), Panorama Comercio Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA inscrita sob o CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, Bairro Mondubim, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.752-694, ganhadora total de R\$ 785.144,58 (setecentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Homologação: Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. **Em Caucaia/CE, 12 de Novembro de 2018.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2018.11.29.001P.** Objeto da Licitação: seleção de empresas para registro de preços, visando eventual e futura contratação de serviço de gerenciamento da frota de veículos, com uso de cartões eletrônicos / magnéticos ou de similar tecnologia, em redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, visando o abastecimento de combustíveis, manutenção operacional, preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, itens veiculares, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho e lavagem dos veículos próprios e agregados de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 14 de Dezembro de 2018 às 08:00h (oito horas) horário local, na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de Dezembro de 2018. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº 2018.10.11.002.** A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2018.10.11.002, de acordo com as exigências editalícias foi considerada Habilitada as Empresas R3 Construções e Transportes EIRELI, JV Edificações e Empreendimentos LTDA – ME, Imperium Serviços de Locação EIRELI, LOCO’S – Locações e Construções EIRELI – ME, Secullus Serviços e Locações EIRELI – ME e MV & R Locação e Construção – EIRELI, e Inabilitadas as Empresas LIT Empreendimentos e Serviços LTDA, CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, Realize Construtora E Mobiliária LTDA e Prime Empreendimento Incorporadora E Serviços LTDA por não atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “a”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão de Creche PROINFÂNCIA – tipo 1, no Município de Camocim/Ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 03 de dezembro de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP002/18 –** A Secretária de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa-CE, Sra. Celi Regina Lima Bezerra Saraiva, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **04 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, no horário de 08h às 12h**, estará realizando **Chamamento Público, para Credenciamento para realização de exames laboratoriais, conforme especificações constantes no Anexo I, Parte Integrante deste Processo**, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, no horário de atendimento ao público, das 08h às 12h ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Monsenhor Tabosa-CE, 03 de Dezembro de 2018. Tiago de Araujo Lima – Presidente.**

\*\*\* \*\* \*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2018-SRP – O** Pregoeiro do Aracati-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, em virtude do Julgamento dos Recursos Administrativos interpostos, realizará no dia **06 de Dezembro de 2018, às 09h**, na Sala do Pregão, localizada à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, **SESSÃO PARA A FORMULAÇÃO DE LANCES VERBAIS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** referentes ao Pregão Presencial Nº 00.012/2018-SRP, cujo **OBJETO** é o Registro de Preço para Eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos próprios, bem como o fornecimento de peças automotivas novas (originais ou de linha de montagem, não remanufaturadas), para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Aracati-CE. **Aracati-CE, 03 de Dezembro de 2018. José Estelita de Aquino Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – O** Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público o **Aditivo de ACRÉSCIMO** do contrato em vigência, referente à Tomada de Preços Nº 004/2018, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da construção da Ponte sobre o Rio Figueiredo, na CE - 138, para Duplicação da Av. Augusta Clementino de Negreiros, que dá acesso a Sede do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. Ao Valor do Contrato Inicial que era de R\$ 1.315.206,03 (Um Milhão, Trezentos e Quinze Mil, Duzentos e Seis Reais e Três Centavos), ficando **ACRESCIDO o Valor do 1º Termo Aditivo de R\$ 76.923,88** (Setenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), perfazendo assim um **TOTAL de R\$ 1.392.129,91** (Um Milhão Trezentos e Noventa e Dois Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Noventa e Um Centavos). **TERMO ADITIVO:** 29 de Novembro de 2018. **ORDENADOR DE DESPESA:** Francisco Solon Magalhães – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA: CONPATE ENGENHARIA LTDA – ME, Sócio Administrador – Luciano Carvalho Cidrão, CPF Nº 323. 549.673-49. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4301101/2018 – Data de Abertura:** 14/12/2018, às 14h. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e Aquisição de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 13 kg, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00 (Vinte Reais). **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 30/11/2018. Sandro Reubem Osterno Mourão – Chefe de Gabinete, Maria Edineila Silveira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Alex Sandro Rodrigues de Castro – Secretário de Saúde, Alex Rios Silveira – Secretário de Infraestrutura, Isis Yara Farias Sousa – Secretária de Assistência Social e Geraldo Bastos Osterno Júnior – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 029/2018 – O** Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **19 de Dezembro de 2018, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Objeto: **Contratação de escritório de advocacia especializado na prestação de serviços advocatícios, para orientação e treinamento da Comissão Permanente de Licitação do Município, bem como assessoramento das fases internas e externas dos processos licitatórios nas modalidades, seja: convite, tomada de preço, concorrência, dispensa, inexigibilidade ou pregão sobre a estrita obediência a Lei Nº 8.666/93 e 10.520/02 com suas alterações posteriores.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 04 de Dezembro de 2018. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 – O** Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público o Aditivo de **ACRÉSCIMO** do Contrato em Vigência, referente à Tomada de Preços Nº 007/2018, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento da Via de acesso ao Distrito de Bastiões do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I). Ao Valor do Contrato Inicial que era de R\$ 581.990,13 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Noventa Reais e Treze Centavos), ficando **ACRESCIDO o VALOR DO 1º TERMO ADITIVO de R\$ 90,81** (Noventa Reais e Oitenta e Um Centavos), perfazendo assim um **TOTAL de R\$ 582.080,94** (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Oitenta Reais e Noventa e Quatro Centavos). **TERMO ADITIVO:** 29 de Novembro de 2018. **ORDENADOR DE DESPESA:** Francisco Solon Magalhães – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA: CONPATE ENGENHARIA LTDA - ME, Sócio Administrador, Luciano Carvalho Cidrão, CPF Nº 323. 549.673-49. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe – Secretaria de Saúde.** A Secretaria de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 0312.02/2018-SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo ambulância tipo A - simples remoção, tipo Furgoneta, para atender a população do Município de Beberibe/CE. Início do acolhimento das Propostas: 05 de dezembro de 2018, às 08h00; Data de encerramento do Cadastramento da Proposta: 14 de dezembro de 2018, às 18h00; Data de Abertura das Propostas: 17 de dezembro de 2018, às 11h30min; Data de Abertura da Disputa de Lances: 17 de dezembro de 2018, às 12h30min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: <http://www.bbmnet.com.br> e através do portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Beberibe-CE, 03 de dezembro de 2018. Wandeburgue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe – Secretaria de Saúde.** A Secretaria de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 0312.03/2018-SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fardamento completo para os agentes de combate a endemias do Município de Beberibe/CE, de responsabilidade da Secretaria de Saúde. Início do acolhimento das propostas: 05 de dezembro de 2018, às 08h00; Data de Encerramento do Cadastramento da Proposta: 14 de dezembro de 2018, às 18h00; Data de Abertura das Propostas: 17 de dezembro de 2018, às 13h30min; Data de Abertura da Disputa de Lances: 17 de dezembro de 2018, às 14h30min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: <http://www.bbmnet.com.br> e através do portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Beberibe-CE, 03 de dezembro de 2018. Wandeburgue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Publicação do Segundo Termo Aditivo.** A Secretaria de Educação, Desporto e Lazer do Município de Novo Oriente, torna público o Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2017/PP, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte de alunos da Rede de Ensino Básico, Zona Urbana e Rural do Município de Novo Oriente/CE. Contratante: Secretaria de Educação, Desporto e Lazer. Contratado(a): F T Construções LTDA - EPP. Valor Global: R\$ 2.648.772,50 (Dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de Duração: de 29 de novembro de 2018, até 29 de outubro de 2019. Assina pelo (a) Contratado(a): Ferdinando Teixeira Rodrigues. Assina pela Contratante: Myrla Emanuele Gomes Torres. **Novo Oriente/CE, 29 de Dezembro de 2017. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.12.03.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.12.03.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 27020002, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 17 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da CPL, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 03 de Dezembro de 2018. George de Figueiredo Rodrigues – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – Resultado de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais.**

**Modalidade:** Concorrência Pública Nº CP-003/2018-SEOB/PMP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Comerciais da Concorrência Pública Nº CP-003/2018 – SEOB/PMP, da seguinte forma: **Empresas Classificadas:** **1º Lugar- Borges Construções, Serviços e Comércio Eireli,** com Valor Global de R\$ 1.005.665,62 (hum milhão, cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois Centavos); **2º Lugar - VAP Construções Ltda,** com valor global de R\$ 1.013.163,04 (hum milhão, treze mil cento e sessenta e três reais e quatro centavos). Através desta publicação fica aberto prazo recursal de acordo com art. 109, inciso i, alínea “b” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações através do fone (88) 3435.1289 das 07:30 às 11:30 horas ou email: cplpotiretama@gmail.com. A Comissão.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.08.11/ARP; REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.08.11/PE.** Processo: nº 18.08.11/PE. PREGÃO ELETRÔNICO nº 18.08.11/PE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de veículo automotivo, zero quilômetros, que irá compor a frota do programa gestão do programa bolsa família - IGD PBF, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapipoca-CE,** conforme especificações contidas no termo de referência proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 18.08.11/PE. Assinatura da Ata: **23.11.2018.** Vigência: **12 (doze) meses** a contar desta publicação. A Empresa adjudicada e homologação: **AUTOBRAND COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** com sede na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2215 – Espinheiro – Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.287.304/0001-23, vencedora do item 01(um) único, com o valor global estimado de **R\$ 139.944,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, no setor de Licitações, ou no site: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Raimundo Alex Barroso Ferreira -Pregoeiro Oficial. Itapipoca - CE, 03.12.2018.

\*\*\* \*\*

**Sociedade Avícola do Nordeste S.A. SOAVE - CNPJ: 06.001.804/0001-91- NIRE: 23300012.861 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária.** Ficam convocados os Senhores acionistas a comparecerem à AGO a ser realizada no dia **11/12/2018 às 09:00h,** no Escritório da Plannea Contabilidade com endereço na Rua Alto Santo, 102 - José Bonifácio, CEP 60055-340, Fortaleza-CE, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Tomar as contas do administrador, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial, bem como o resultado dos exercícios e demais demonstrações financeiras, dos exercícios sociais já encerrados e não aprovados, que deixaram de ser publicados por se enquadrar ao que determina o Art. 294 II da Lei 6404/76, e cuja cópia será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará; **b)** Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; **c)** Eleger a nova Diretoria para o mandato do próximo triênio (2018 a 2021); e **d)** Outros assuntos de interesse social. Horizonte/CE, 16/11/2018. **Teotônio Martins Tavares - Diretor Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2018.08.20.01-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento final da fase de Proposta de Preços na modalidade Tomada de Preço Nº 2018.08.20.01-TP, com fins a construção de Três Praças Públicas nas rotatórias do Bairro Pedra Branca, tudo conforme projeto básico. Após análise das propostas de preços, foi constatado o seguinte resultado: Proposta Desclassificada: LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; Propostas Classificadas: Maurício de Sousa Felix Construções–ME; HP Engenharia LTDA-ME; SCS Construtora LTDA-ME; Sendo então de acordo com os critérios estabelecidos e por apresentar menor valor entre as propostas classificadas, considerada vencedora a empresa: Maurício de Sousa Felix Construções–ME; com valor de R\$ 385.228,24 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). Dessa forma, fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, “b”. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará ou pelo Fone: OXX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Comunicado de Interposição de Recurso e de Abertura de Prazo para Contrarrazões - Concorrência Nº 2018.07.13.001.** O Município de Aquiraz por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, comunica aos respectivos licitantes, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº8.666/93, a interposição de recurso administrativo pela empresa: New Construtora LTDA EPP, em face do resultado final do certame, que tem como objeto de Construção de pavimentação em Pedra Tosca da Estrada do Murará. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste comunicado, para que os licitantes interessados se desejarem, apresentem Contrarrazão ao recurso interposto. Cópia dos documentos correspondentes se encontram na sede da Comissão de Licitação de Aquiraz, bem como no Portal do TCE. **Aquiraz, 30 de Novembro de 2018. Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 009/2018.09.** O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta para cadastramento de propostas de preços a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que será realizado no dia 17 de dezembro de 2018, às 10h00min, (horário de Brasília) no portal: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital do Pregão Eletrônico nº 009/2018.09, com o seguinte objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Portaria nº 2.629 de 06/10/2017, Proposta nº 11872.404000/1170-01, concedido pelo Ministério da Saúde ao Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, à Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1343, Centro, no horário de 8h00min às 12h00min e no endereço eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Amontada/CE, 03 de dezembro de 2018. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Saúde – Pregão Presencial Nº 0412.01/2018 – Tipo: Menor Preço por Lote.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel. (88) 3443 – 1402, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0412.01/2018 cujo objeto é a aquisição de gás engarrafado - oxigênio medicinal e regulador de oxigênio a ser destinado ao Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 17/12/2018 a partir das 09:00h. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30h às 13:00h, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Quixeré – CE, 04 de Dezembro de 2018. Tiago Maia Pires – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe – Secretaria de Assistência Social.** O Município de Beberibe, através da Secretaria de Assistência Social, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 18 de dezembro de 2018, às 09h30min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0312.01/2018-SASC, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação, workshop, oficinas, capacitação e seminários de profissionais do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e do Cadastro Único/Bolsa Família, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe – Ceará, e consultado através do portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Beberibe-CE, 03 de dezembro de 2018. Wandbergue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB - Extrato da 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 0602.01/2018 – CPSMB- SRP.** Objeto: seleção da melhor proposta para registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de recolhimento de resíduos hospitalares para atender as necessidades do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e a Policlínica Dr. Clovis Amora Vasconcelos, junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CE. Tendo como fornecedor: ECO Central LTDA – ME – CNPJ sob nº 17.963.637/0001-86 - Vigência: 12/03/2018 a 12/03/2019. O Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. **Maria Cleangela Moreira de Macedo – Departamento de Licitações. Baturité- CE, 03 de Dezembro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe – Secretaria de Infraestrutura.** A Comissão de Licitação do Município de Beberibe-CE comunica aos interessados que a abertura dos envelopes de Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 0908.01/2018-INFRA, cujo objeto é a execução de serviços de limpeza pública do Município de Beberibe, ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2018, às 09h00, no Setor de Licitações, à Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe-CE. **Beberibe-CE, 30 de novembro de 2018. Wandbergue Paulino de Oliveira – Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Termo de Notificação de Anulação.** O Município de Caucaia, por meio da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, torna público Extrato do Termo de Notificação de Anulação Ref.: Edital Nº 2018.05.29.001 Chamada Pública, considerando o disposto no parágrafo primeiro do Artigo 49 da Lei 8.666/93 e no Item 15.2 do Edital, e ainda o novo relatório emitido pela Comissão Técnica vinculada a Secretaria de Saúde revendo os cálculos aplicados no certame, que em seu bojo informa a necessidade de anular o resultado ao bem do interesse público e da autotutela, vinculada aos entendimentos das súmulas 346 e 473 ambas do STF, Notifica a empresa Fundação Leandro Bezerra de Menezes, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação nos meios legais a se manifestar sobre a anulação do caso em tela, cujo objeto é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação em saúde, no âmbito do Município de Caucaia, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde para duas Unidades de Pronto Atendimento – UPA tipo III. “Informamos que o Parecer Técnico, bem como, demais documentos que ensejaram o ato, encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação”, Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade – Caucaia/CE. **Caucaia/CE em 28 de novembro de 2018. Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Aviso de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços Nº 10.16.01/2018.** Objeto: contratação de serviço especializado em serviços de marketing para coordenação, organização e realização dos serviços de divulgação de matérias junto as diversas secretarias do Município de Tianguá-Ce. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, e a quem interessar do julgamento da fase de Habilitação, com o seguinte resultado, Habilitada: D. E. de A. Moreira, inscrita no CNPJ sob o nº 14.244.473/0001-49, Inabilitada: Mit de Mesquita Publicidade - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.897.972/0001-14. Conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, localizada a Av. Moises Moita, 785 – Planalto –Tianguá-Ce. Caso não seja apresentado recurso, fica os mesmos convocados para a abertura da proposta no dia 12 de Dezembro de 2018, às 14:00h. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação.** Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por item. Edital Nº 2018.11.09.002P. Objeto da licitação: registro de preços visando a contratação do serviço de gerenciamento de benefícios concedidos através de crédito em cartão com chip ou de tecnologia similar, pessoal e intransferível, em layout definido pela Prefeitura, a ser utilizado na rede de comércio credenciada, de acordo com as diretrizes oriundas dos projetos sociais financiados/subsidiados pelo Fundo Municipal de Combate à Pobreza – FMCP do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce e anexo do presente edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 17 de dezembro de 2018 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A” e Habilitação “B” para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de dezembro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe – Secretaria de Saúde.** A Secretaria de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 0312.01/2018-SESA, cujo objeto é Aquisição de um veículo tipo Van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Início do acolhimento das propostas: 05 de dezembro de 2018, às 08h00; Data de Encerramento do Cadastramento da proposta: 14 de dezembro de 2018, às 18h00; Data de Abertura das Propostas: 17 de dezembro de 2018, às 08h30min; Data de Abertura da Disputa de Lances: 17 de dezembro de 2018, às 10h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: <http://www.bbmmet.com.br> e através do portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Beberibe-CE, 03 de dezembro de 2018. Wandeburgue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 51.2018.11.26.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinado às Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Saúde, Finanças e Planejamento, Apoio ao Gabinete, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública e Cidadania, Cultura e Turismo, Esporte, Desenvolvimento Social, Educação e Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Eusébio, com o início de acolhimento das propostas dia 04 de dezembro de 2018, abertura das propostas dia 14 de dezembro de 2018, às 10:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 14 de dezembro de 2018, às 11:00 horas de Brasília. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), a partir da data desta publicação. Mais informações através do email: [licitacao@eusebio.ce.gov.com](mailto:licitacao@eusebio.ce.gov.com). **Eusébio-CE, 03 de dezembro de 2018. À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2018 - SEINFRA/CELOS –** A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade TP Nº 38/2018 - SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção de arquiabancadas nas Areninhas de Pedregal e Várzea da Matriz. **HABILITADA**, por cumprir todas as exigências editalícias: **PRIME EMPREENDEMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA. INABILITADA**, por descumprimento das exigências editalícias: **WB EMPREENDEMENTOS** - itens 2.2, 2.3 e 4.4. Está Aberto o Prazo para interposição de recursos administrativos. **Aracati-CE, 29 de Novembro de 2018. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.004/2018-TP –** A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio de seu Presidente da CPL torna público que às **10h do dia 20 de Dezembro de 2018**, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação cujo Objeto é a Execução dos serviços de limpeza e pintura do Estádio Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, conforme o Termo de Referência Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação no horário de 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 03 de Dezembro de 2018. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/18-PP-FMS –** A Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 018/18-PP-FMS, Sessão Pública marcada para o dia **14 de Dezembro de 2018, às 09h**, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Eventuais Aquisições de pão tipo francês destinado a atender as necessidades do Hospital e Maternidade Otacílio Mota, junto a Secretaria de Saúde deste Município.** O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 03 de Dezembro de 2018. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira.** Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 17/12/2018, às 09:30 hs, na Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, Barreira – CE, o Pregão Presencial Nº 17.12.01/2018 - PP, registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material elétrico destinado à iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do Município de Barreira - CE, conforme especificações em anexo. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. **Barreira – Ce, 03 de dezembro de 2018. Roberta Serafim da Silva – Pregoeira Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0412.01/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Alcântaras, conforme especificações contidas no Projeto Básico, que realizar-se-á no dia 21.12.2018, às 08:45 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 04 de Dezembro de 2018. Charllys Alcântara Soares – Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Cruz – Aviso de Pregão Presencial Nº 004/2018-CMC.** A Pregoeira da Câmara Municipal de Cruz torna público, que no próximo dia 14 de Dezembro de 2018, às 09h00min, na sua sala de reuniões, localizada à Av. Deputado Amadeu Filomeno, s/nº, Bairro Aningas, Cruz-Ce, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 004/2018-CMC. Aquisição de um veículo de passeio 0 Km com capacidade mínima de sete lugares destinados as necessidades da Câmara Municipal de Cruz-Ce. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. **Cruz-Ce, 04 de Dezembro de 2018. Emanuelly Nascimento Ribeiro - Pregoeira**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe – Secretaria de Saúde.** O Município de Beberibe, através da Secretaria de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 19 de dezembro de 2018, às 09h30min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0312.01/2018-SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos controlados, visando atender a população de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Beberibe/CE. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe – Ceará, e consultado através do portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Beberibe-CE, 03 de dezembro de 2018. Wandeburgue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB - Portaria Nº 14/2018 de 20 de Novembro de 2018.** O Exmo. Sr. Presidente do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Art. 1º Nomear a Sra. Francisca Nara Sousa da Silva, inscrita no CPF sob nº 071.803.933-55, para ocupar o cargo de Diretora Administrativa Financeira do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Francisco de Assis Germano Arruda – Presidente do CPSMB. Baturité – CE, 03 de Dezembro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Fortim.** A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 007/2017 - Tomada de Preços nº 001/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. Objeto: aditivo de prazo para a contratação de licença e uso de módulo integrado de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento e portal da transparência em atendimento a lei de acesso à informação, junto a Câmara Municipal de Fortim. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 30 de novembro de 2018 fica prorrogado até 31 de outubro de 2019. **Fortim/CE, 29 de novembro de 2018. Orlando da Costa Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Fortim.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181112.01-PE** – A Secretaria de Educação, Cultura e Juventude da PMP torna público que fica **ADIADO** o Pregão Eletrônico Nº 20181112.01-PE, referente à Contratação dos Serviços de Locação de Infraestrutura e Show Artístico destinados à Realização do 13º Festival Internacional da Cana de Açúcar - Pindorecana 2018, conforme Convênio Nº 138/2018, marcado para o dia 03 de Dezembro de 2018, com a **NOVA DATA** para o dia **05 de Dezembro de 2018**, no Site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), às 09h. **Pindoretama-CE, 30 de Novembro de 2018. Ronaldo Luis de Almeida – Pregoeiro Substituto.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018** – Contratante: Prefeitura Municipal de Iracema-CE/Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Recursos Hídricos. **CONTRATADA: TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ Nº 06.028.189/0001-07, Vencedora do Itens: 01 no Valor Total de **R\$ 143.900,00** (Cento e Quarenta e Três Mil e Novecentos Reais). Vigência: 30 de Abril de 2019. Data do Contrato: Iracema-CE, 03 de Dezembro de 2018. **Secretaria de Agricultura Pesca e Recursos Hídricos – Secretário: José Uilson Magalhães.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2018.12.03.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2018.12.03.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de revitalização da Praça Sete de Setembro, localizada no Centro do Município de Umari/CE. Abertura: 20 de dezembro de 2018 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 03 de dezembro de 2018. Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Secretaria de Finanças e Planejamento.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Finanças e Planejamento, torna público a aprovação e publicação da Lei Complementar nº 43, de 12 de novembro de 2018, que altera a Lei Complementar nº 24, de 15 de dezembro de 2014 e Lei Complementar nº 36 de 30 de novembro de 2017 e consolida o Código Tributário do Município de Eusébio e dá outras providências. A íntegra da Lei Complementar está disponibilizada nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Eusébio e da Câmara Municipal de Eusébio, respectivamente (<http://eusebio.ce.gov.br/codigo-tributario-do-eusebio/> e [www.cmeusebio.ce.gov.br](http://www.cmeusebio.ce.gov.br)). **Eusébio-CE, 14 de novembro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Cultura - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2018.11.27.002.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br), até o dia 17 de dezembro de 2018 às 08h00min (horário de Brasília/DF), que tem como objeto o Registro de Preços para prestação dos serviços de fornecimento de estrutura para a execução de eventos das festividades de interesse da Secretaria de Cultura. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz – CE, 03.12.2018. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Revogação.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação comunica aos interessados a Revogação da Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2018.11.21.0001. Objeto: Serviços de Pavimentação asfáltica em CBUQ de Avenidas, Ruas e Travessas, no Município de Eusébio-CE, por motivo de conveniência ou oportunidade de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e item 21.16 do edital. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea “c” da Lei n.º 8.666/93. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Aquiraz, torna público que realizará às 08:15h do dia 07 de Janeiro de 2019, em sua sede na Av. Santos Dumont, 30 - Centro, Tomada de Preços nº TP002/2018, do tipo técnica e preço. Objeto: prestação de serviços com apoio técnico administrativo na área de consultoria parlamentar junto ao Poder Legislativo Municipal de Aquiraz, conforme detalhes técnicos constantes do projeto básico. Edital à disposição na Câmara Municipal de Aquiraz e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3361 2748. **Aquiraz/CE, 03 de Dezembro de 2018. Francisco Hugo Siebra Pereira - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA** - O MUNICÍPIO DE ACOPIARA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, A LICENÇA PRÉVIA Nº 100/2018 DICO-GECON, EMITIDA EM 04/07/2018, COM VALIDADE ATÉ 03/07/2020 PARA A CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO, NA LOCALIDADE DE SÍTIO TIGRE, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMACE.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA** - O MUNICÍPIO DE ACOPIARA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO, NA LOCALIDADE DE SÍTIO TIGRE, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMACE.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ – AVISO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO N.º 2018.10.17.01 AO CONTRATO N.º 2018.03.22.01 DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.10.26.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (CONCLUSÃO) NA LOCALIDADE DE SÍTIO CACHOEIRINHA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTA MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: D.M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2018 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: DANILO MOREIRA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MARCOS ALVES VILAR. CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018. JOSÉ MARCOS ALVES VILAR - ORDENADOR DE DESPESAS (FUNDO GERAL).**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO N.º 2018.10.26.01 AO CONTRATO N.º 2017.08.02.01 DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.05.04.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTA MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: ROMA CONSTRUTORA LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTO ANTÔNIO DE CASTRO MACEDO. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MARCOS ALVES VILAR. CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018. JOSÉ MARCOS ALVES VILAR - GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 29.11.01/2018.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 29.11.01/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PERTÓLEO (GLP), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. Que se realizará no dia **17/12/2018**, às **08:00horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 03 de dezembro de 2018. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.11.21.01-SMS.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 2018.11.21.01-SMS, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Ampliação de Unidade Básica de Saúde (1ª etapa) na sede do município de Nova Olinda/CE, conforme projeto básico, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 20 dezembro de 2018, às 09:00 h, na sala da comissão permanente de licitação, situada na Av. perimetral sul, s/n, centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão permanente de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546. 1685). **Nova Olinda - CE, 03 de dezembro de 2018. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente de Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27.11.01/2018 – SEMEB. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE (COM COTAS PARA ME/EPP). A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DESTA DATA, NO SÍTIO [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 DE DEZEMBRO DE 2018 AS 10H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SÍTIO [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). FORMALIZAÇÃO DE LANCES: 18 DE DEZEMBRO DE 2018 AS 09H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA). INFORMAÇÕES GERAIS: O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DO SÍTIO REFERIDO ACIMA. OS INTERESSADOS FICAM DESDE JÁ NOTIFICADOS DA NECESSIDADE DE ACESSO AO SÍTIO [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU VEM RETIFICAR O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2018.07.19.01 AO CONTRATO N.º 2018.03.22.01 DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.10.26.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (CONCLUSÃO) NA LOCALIDADE DE SÍTIO CACHOEIRINHA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTA MUNICÍPIO. RETIFICAÇÃO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 20 DE JULHO DE 2018 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2018. CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018. JOSÉ MARCOS ALVES VILAR - ORDENADOR DE DESPESAS (FUNDO GERAL).**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.10.22.01-FG.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da CPL, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços n.º. 2018.10.22.01-FG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. **Propostas classificadas:**ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME; ELETROPORTSERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOESEIRELI-ME; JMC CONCEITO SERVICOS, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; AGAPE SERVIÇOS EIRELI e FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME. **Empresas desclassificadas:**PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP; MENDONCA CONSTRUCOES E SERVICOSEIRELI – ME e TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI de acordo com as regras do edital. Fica aberto o prazo de recurso. **Nova Olinda-CE, 30 de Novembro de 2018. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.11.21.02-SMS.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda Torna Público, que fará Realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços n.º. 2018.11.21.02-SMS, cujo Objeto e Acontratação de Empresa Para Ampliação de Unidade Básica de Saúde (2ª Etapa) na Sede do Município de Nova Olinda/CE, Conforme Projeto Básico, tipo Menor Preço, com Data de Abertura Marcada para o dia 21 de Dezembro de 2018, Às 09:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Situada na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. Os Interessados Poderão Obter Informações Detalhadas no Setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de Expediente Normal, ou, Através do Telefone (0xx88 3546. 1685). **Nova Olinda - CE, 03 de Dezembro de 2018. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente de Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 09:00HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.26.01, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.11.02/2018.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, bairro Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.11.02/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA LAVAGEM COMPLETA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia **17/12/2018**, às **11:00horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 03 de dezembro de 2018. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.27.2.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 14 de dezembro de 2018 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente, Limpeza, Descartável e Outros Materiais de Consumo, para Atender as Necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 03 de dezembro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.03.1.** A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.12.03.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2018 DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, Tipo Menor Preço por Lote, com data de abertura para o dia 14 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro. **Antonina do Norte/CE, 03 de Dezembro de 2018. Thomas de Araújo Barbosa, Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 14:00HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.26.02, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO/GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano - Aviso de Adiantamento. O Pregoeiro do Município, comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº 18.004/2018-PPRP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de equipamentos registrador eletrônico de velocidade (radar fixo) e locação de equipamento registrador eletrônico de avanço semafórico e outras infrações de trânsito, incluindo instalação, manutenção e operação dos equipamentos eletrônicos, englobando ainda o sistema de segurança viária e o gerenciamento das imagens e dados de trânsito registrados pelos equipamento, que ocorreria no dia 03/12/2018, às 09h, foi ADIADO sem data prevista. As informações poderão ser adquiridas no Setor de Licitações à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, e no portal de licitações dos municípios do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>. Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

--